ANNO LXXII — Terça-feira — 5 de Maio de 1896 — NUMERO 102

DIARIO DE PERNAMBUCO

PROPRIEDADE DE MANOEL FIGUEIROA DE FARIA & FILHOS

REDACTORES — ANTONIO VITRUVIO PINTO BANDEIRA E ACCIOLI DE VASCONCELLOS e MANOEL ARAO

PARA A CAPITAL E LUGARES ONDE NAO SE PAGA PORTE

Por tres mezes adiantados . . .	8$000
Por seis mezes adiantados . . .	15$000
Por nove mezes adiantados . . .	22$500
Por um anno adiantado	30$000

SAO NOSSOS AGENTES EXCLUSIVOS DE PUBLICAÇÕES NA FRANÇA E INGLATERRA

Os Srs. Mayence Favre & C.ª, residentes em Paris—18 rue de La Grange Bateliére

PARA OS LUGARES ONDE SE PAGA PORTE

Por seis mezes adiantados. . . .	16$500
Por um anno adiantado	33$000
Por trimestre vencido	9$000
Numero avulso de dias anteriores. .	$200

Telegrammas

SERVIÇO PARTICULAR DO DIARIO

Rio de Janeiro, 3 de Maio, aos 5 minutos depois do meio dia.

O Dr Ubaldino do Amaral solicitou demissão do cargo de ministro do Supremo Tribunal Federal.

— Reuniram-se hontem os membros dos directorios districtaes do partido republicano federal, afim de escolher o candidato á eleição de senador na vaga aberta por fallecimento do Dr. Aristides Lobo.

O resultado do escrutinio foi o seguinte:

Dr. Thomaz Delphino 68 votos e Dr Rangel Pestana 9.

— O eminente maestro Carlos Gomes, apezar de não lograr nenhuma melhora em seu estado de saúde resolveu embarcar com destino ao Pará.

— Em S. Paulo teve logar horrivel explosão no deposito de polvora

Não ha por felicidade victimas a lamentar nesse acontecimento.

Compareceu o corpo de bombeiros, mas não poude funccionar por falta d'agua.

Rio de Janeiro, 4 de Maio, ás 3 horas e 45 minutos da tarde (recebido na estação ás 7 horas da noite e entregue ás 7 horas e 30 minutos).

Não realisou-se a abertura do Congresso.

As duas casas dirigiram-se officios reciprocamente e ao Sr. presidente da Republica, communicando não haver presentes deputados em numero legal, para a installação constitucional da sessão.

— Chegou aqui o Dr. Barbosa Lima, ex-governador desse Estado.

Grande numero de amigos e representantes de associações e diversas commissões foram saudal-o á bordo do «Magdalena», estando presente tambem o Sr. Gonçalves Ferreira, ministro da justiça, que o acompanhou á carro até a residencia do deputado Coelho Cintra, onde foi servido lauto almoço.

Ao saltar no Arsenal de Guerra a banda militar executou diversas peças.

Ao desembarque compareceram ainda o almirante Gonçalves Duarte, coronel Marciano de Magalhães, e pessoas da familia do recemchegado.

— Consta irá S. Exc. ao Estado de Minas Geraes no interesse de fortalecer-se.

DIARIO DE PERNAMBUCO

RECIFE 5 DE MAIO DE 1896

Politica Franceza

Acaba finalmente de resolver-se a crise desde algum tempo levantada em França, em virtude do choque havido entre os dous ramos do poder legislativo em relação ao ministerio apoiado pela da camara dos deputados, e infirmado pelo Senado, que oppoz finalmente medidas repressivas ao desenvolvimento da acção ministerial.

A roda do funccionamento das instituições achava-se presa por um cravo, alliás posto sem sahir dos limites da constituição da Republica Franceza.

O Senado em opposição systematica ao ministerio, negou ao governo a concessão de meios para occorrer as despezas da expedição franceza de Madagascar.

Assim achavam-se as duas camaras em conflicto, e como é necessario o concurso de ambos para os actos do poder legislativo, a acção d'este podia paralysar-se, ou teria o governo de manter-se na dictadura, caso quizesse sustentar a camara dos deputados, cuja maioria apoiava o ministerio. A retirada do ministerio só podendo dar-se regularmente, ou pelo menos, segundo as praticas do regimen parlamentar, pela negação do apoio da primeira camara, expresso por votação em qualquer facto de maior ou menor importancia de que o ministerio fizesse questão, o alvitre da dissolução era inevitavel, após a nomeação de um novo ministerio que necessariamente deveria ser a representação de uma politica opposta á do anterior; porque do contrario, na hypothese de conservação da mesma camara, a crise prolongar-se-ia, e cessando a opposição do Senado, começaria a da Camara.

A alliança estabelecida entre o grupo socialista e o radical criou esta maioria pela qual os moderados são batidos na lucta parlamentar, e não era de esperar qualquer composição que viesse dar meios de vida ao novo ministerio.

O Sr. Meline incumbido pelo Presidente da Republica para uma nova organisação ministerial, cremos que vae encontrar as mesmas difficuldades que o seu antecessor; porquanto pouco pode esperar dos elementos que devem constituir a futura camara, no paiz em que a propaganda do socialismo tem feito extraordinarios progressos.

Os dous elementos politicos, o conservador e o progressista, chegaram na grande Republica ao momento psychologico d'este grande conflicto em que até hoje o primeiro tem sido sempre o vencedor; e deve-se lhe esta grande virtude de ter mantido inalteravel a ordem no interior, como a grande harmonia nas relações internacionaes, não obstando isto ao grande desenvolvimento dos meios de manter o paiz em condições respeitaveis de defeza contra qualquer ataque ou aggressão exterior.

Já houve quem dissesse que a França tem nas suas febres as intermittencias de 18 annos annos mais ou menos, isto confrontando-se os diversos periodos historicos, a contar de um seculo.

Tem parecido muito que o ultimo fosse duradouro, e percorresse uma definitiva situação politica distanciada das crises anteriores. Essa a opinião ou modo de ver não deixa de encerrar alguma cousa de verdadeiro.

Os horisontes alargam-se, e o evolucionismo politico parece ir determinando uma nova direcção, como promettendo não ter sido completo e definitivo o seu movimento anterior n'esta gravitação dos povos para um centro de sua vida politica e social, e que por certo é quasi mysterioso e desconhecido.

Não sabemos se a lei do progresso tem ainda alguma cousa alli á realisar, ou se o movimento segue a fatalidade de manifestar-se independente de um fim preestabelecido, e que é a causa da sua existencia; se n'este caso, descreve apenas um circulo passando pelos mesmos pontos ou signos que já tinha percorrido.

E é o que ha de acontecer se o seu rythimo precipitado encontrar grave resistencia, invencivel obstaculo na linha recta sobre a qual projecta-se, confinando com as regiões da idealidade.

Taes conjecturas, porém, desde já não podem ser feitas, porquanto a lei do progresso tem determinações naturaes, effeitos seguros, e que consistem no valor das experiencias adquiridas, e que são elementos criadores, ou modificadores da psychologia das nações que passam no decurso da sua historia por verdadeiras transformações.

Fica pois assignalada uma nova phase que a politica franceza tem de atravessar, e já iniciada pelos recentes acontecimentos cujos resultados ultimos não é dado desde já prever.

Durante o periodo da crise caracterisada por divergencias de principios e ideias entre o partido radical e o moderado, a opinião do Presidente permaneceu envolta de um grande e mysterioso véo; dir-se-hia que M. Faure era um simples expectador que attenciosamente observava o movimento do scenario politico, com a grave circumspeção de um interprete que deve bem comprehendel-o no receio de desviar o seu curso, possuido tambem do temor de vel-o precipitar-se.

Assim ficou respeitada a impersonalidade do chefe do poder executivo, elevado ás alturas de um dogma pelo conceito do parlamentarismo republicano, querendo reproduzir exactamente o que floresce na Inglaterra, onde a corôa foi quasi que convertida n'um symbolo, não obstante exercer talvez uma certa influencia moral.

Mas entretanto, era para M. Faure que se volviam todas as vistas, e como se já o espirito publico estivesse em desaccordo com as praticas seguidas, achava-se já extranho que o chefe da nação conservasse-se envolto de um véo que o encobria dos olhos profanos que para elle voltavam-se.

Laffitte sustentou a conveniencia de manifestar o Presidente da Republica ao paiz a sua opinião sobre o conflicto estabelecido, pois sua influencia moral teria effeito salutar sobre a opinião publica, vacillante sobre a solução que viria por termo á crise levantada, e que só podia ser dada pelo chefe do poder executivo.

Estaria M. Faure com os radicaes, identificado com o ministerio, ou era sua opinião favoravel ao opposicionista, ao grupo moderado, do parlamento?

Ou não tendo opinião individual, ou tendo-a, estaria disposto a desprezal-a para dar exclusivamente a solução exigida nos limites os mais estrictos do direito constitucional escripto, ou da jurisprudencia sobre elles firmada pelos costumes, ou segundo a opinião geralmente seguidas?

Em qualquer solução que désse M. Faure, não podia deixar de n'ella ter parte a sua opinião individual sobre a politica do ministerio, e as ideias sustentadas ou defendidas pelos seus adversarios; não cremos que o Presidente da Republica não podesse ter ou não tivesse um sentimento ou opinião sobre as questões aventaladas, e procurasse apenas como um legista resolver o conflicto entre os dous poderes, traçando a sua norma de conducta na estricta esphera juridica do direito publico; mesmo porque, parece-nos, não têm este para o caso soluções definitivas, ou de tal ordem que só de um modo podessem ser dadas.

A causa das difficuldades comtudo parecem assentar nos proprios preceitos da constituição franceza, ou da disposição de um dos seus artigos em que uma das camaras póde paralysar o movimento da outra.

A opinião radical clama pela necessidade de uma reforma da constituição, e pede para isto a iniciativa presidencial.

O caso é que se de uma nova eleição resultar uma camara em que o elemento radical e socialista fundidos estejam em maioria, todas as soluções estão esgotadas, e teremos na orbita legal a perpetuidade do conflicto.

Parece, portanto, que em ultimo resultado virá ainda o radicalismo fazer algumas conquistas que não parecem de todo incompativeis com a manutenção da ordem.

Isto será mais uma razão para popularisar-se a Republica, que já está parecendo ao povo, tão mobil e variavel nas suas impressões, um velho edificio sem graça nem phantasias; mas corre o perigo da desaggregação das partes constitutivas do mesmo, que precisa de toda a solidez para não esboroar-se em um momento sobre a onda tumultuosa das facções politicas procurando reconstruil-o á sua feição.

PARTE OFFICIAL

Relação dos privilegios de que trata o art. 85 do regulamento n. 8.820, de 1882, concedidos durante o anno de 1895.

(Continuação)

Ns. ords. ns. pats. conce. donos. objs. dec. dur.

70 1863 James Nelson Wood, Richmond (E. U. da A. do Norte). Aperfeiçoamentos em machinas de fabricar cigarros. 21 de Maio, 15 annos.

71 1864 Florencio Basaldua, Buenos-Ayres. Uma machina ceifadora, denominada: Euskaria, idem, idem, idem.

72 1865 João Fogaça de Sousa Freitas, Itú (S. Paulo). Um apparelho descascador para café, denominado: Descascador rapido, idem, idem, idem.

73 1866 O mesmo, idem. Um separador para café, idem, idem, idem.

74 1867 Société Anonyme des Brevets Etrangers de l'Heliogêne, Paris. Um irradiador para illuminação a gaz, denominado: Heliogêne, idem, idem, idem.

75 1868 The American Bank Note Company, New-York. Aperfeiçoamentos na arte de imprimir gravuras, idem, idem, idem.

76 1869 Etienne William Kuhn, Paris. Aperfeiçoamentos em bacias de retrete, idem, idem, idem.

77 1870 Antonio da Silva (engenheiro), Porto, Portugal). Aperfeiçoamentos em bacias de retrete), 28 idem, idem, idem.

78 1871 Francisco Agostinho Ribeiro, Cuyabá, (Matto Grosso). Um apparelho para o fabrico de tijolos de construcção e de ladrilho, denominado: Reproductor de tijolos, idem, idem, idem.

79 1872 Francisco José Fernandes, Capital Federal. Uma Tranca de Segurança, idem, idem, idem.

80 1573 bis, João Fogaça de Souza Freitas, Itú (S. Paulo). Melhoramentos introduzidos em sua invenção já privilegiada pela patente n. 1 573 de 21 de Março de 1893, idem. Emquanto vigorar a patente primitiva.

81 1873 Leonardo Botelho, S. Paulo. Applicação da agua dos processos de seccamento do café, 4 de Junho, 15 annos.

82 1874 Charles H. Palmers, John W. Denmed. e Joseph A. Bangumann, Akron (E. U. da A. do Norte) Aperfeiçoamentos nas machinas para encher caixas de phosphoros, idem, idem, idem.

83 1875 Pedro Pinheiro Ferreira Paes Leme, S. Pedro (Rio de Janeiro). Um apparelho para edificação de muros e paredes de taipa, idem, idem, idem.

84 1876 Francisco Correia Pinto, Minas-Geraes. Uma machina denominada Excelsior, para o fabrico de telhas curvas vulgarmente chamadas telhas nacionaes, idem, idem, idem.

85 1644 bis, Leonardo Botelho, S. Paulo. Melhoramentos introduzidos em sua invenção já privilegiada pela patente n. 1.644 de 6 de Novembro de 1893, idem, idem, idem.

86 1877 Eduardo Arthur, Capital Federal. Um novo carvão artificial, 13 idem, idem, idem.

87 1878 John Mc. Inroy, idem. Um ventilador para elevação e transporte de grãos, palhas, cascas de café, etc., idem, idem, idem.

88 1879 Adolpho Mario, idem. Um apparelho para formação de numeros, idem, idem.

89 1880 (*) Dr. José Roberto da Cunha Salles, idem. Um novo systema de reproducção em cera ou em outra qualquer substancia que se preste, dos vultos dos homens celebres, 14 idem, idem, idem.

90 1881 William Fulton Hutchinson, New-York. Melhoramentos em estradas de ferro, 17 idem, idem, idem.

91 1882 José Moreira de Figueiredo de Vasconcellos, Vassouras, (Rio de Janeiro). Um producto industrial denominado: Polvilho, farello e estopa indigenas, 18 idem, idem, idem.

92 1893 Charles Ewing, Calcuttá (India Britannica). Aperfeiçoamentos no material rolante para ferro-carris de um só trilho, 8 de Julho, idem.

94 1885 Salomon Berditschewky dit Apostoloff e Moise Freudenberg, Bruxellas. Um commutador telephonico permittindo as communicações telephonicas entre os assignantes de uma mesma linha sem a intervenção de empregados especiaes, idem, idem, idem.

95 1886 Napoleão Cezar Duarte, Recife, (Pernambuco). Um novo systema de forno para cal, idem, idem, idem.

96 1887 Miguel Velez, Capital Federal. Um novo processo de carburar hydrogeneo fraco, 10 idem, idem, idem.

97 1888 Lawrence Salusse, idem Um systema adoptivo para affixação de annuncios pintados a oleo no interior das cortinas dos bonds (tramways) denominadas: Cortinado-annuncio, idem, idem, idem.

98 1889 Albert Gedeon Morey, Da Grange (E. U. da A. do Norte). Aperfeiçoamento em combustiveis de gaz para illuminação, idem, idem, idem.

99 1890 João Pedro Alves da Fonseca, Capital Federal. Um novo sellim para montaria, denominado: Excelsior, idem, idem, idem.

100 1891 Maschinenbau Actien Gesellschaft Nurenberg (Allemanha). Um processo e mechanismo de transportar, assentar e armar peças de trilho para estradas de ferro, idem, idem, idem.

101 1892 João Abreu, Capital Federal. Um apparelho indicador instantaneo de tabellas cambiaes, denominado: Relogio Cambial, idem, idem.

102 1893 James Michael Fulbner, Philadelpha (E. U. da A do Norte). Aperfeiçoamentos em systema de ferro carril electrico, 16 idem, idem, idem.

103 1894 Dr. Fernando Ferreira da Costa, Capital Federal. Um novo producto denominado: Bananina para tratamento de couros, pelles, pellicas, etc. idem, idem, idem.

104 1895 William Henry Biggs e Robert Ralph Greenhow o 1º em Hanlane e o 2 em Cardiff (Inglaterra) Aperfeiçoamentos na fabricação de combustivel artificial, idem, idem, idem.

105 1896 Frederico Georges Bangats, Paris.

106 1897 Eugene Auguste Clemen Lagrange, Paul Hubert Auguste Hoho, François Gerard Still e Leopoldo Gua é, o 1 em Ixelles, o 2º e 3º em Bruxellas e o 4º nesta capital. Aperfeiçoamentos no tratamento electrico de metaes e outros corpos, idem, idem, idem.

107 1898 Dr. Eduardo Ferreira França, Capital Federal. Applicação da planta denominada Xanthium Spinosum a diversas molestias, idem, idem, idem.

108 1899 Fortunato Castagnone, idem. Um processo de crystalisar a soda, 22 idem, idem.

109 1900 João de Souza, idem. Um sellim denominado: Sellim elastico (sem costura), idem, idem, idem.

110 1901 John Bice H w, Danbury (E. U. da A. do Norte). Aperfeiçoamentos em machinas de passar chapéo (concedido) 23 idem, idem.

111 1902 Miguel Velez, Capital Federal. Um novo systema de apparelho e fogão gerador de gaz, denominado: Fogão Gazometro Velez, 24 idem, idem.

112 1903 John Allison, Nashville (E. U. da A. do Norte). Uma machina para imprimir em diversas cores em uma só impressão, idem, idem, idem.

113 1904 Dr. Silvio Azambuja de Oliva Maia, Piracicaba (S. Paulo). Um apparelho rectificador, denominado: Rectificador Excelsior, 30 idem, idem.

114 1905 Luiz Francisco Marques Vaz, Minas Geraes. Um systema de motor sobre bois idem, idem, idem.

(*) Em aviso n. 101 de 30 de Junho de 1895, ao procurador seccional da Republica, mandou-se proceder á acção de nullidade.

(Continúa).

Governo do Estado de Pernambuco

SECRETARIA DA INDUSTRIA

Expediente do Sr. Dr. Governador do Estado, do dia 2 de Maio de 1896

Officios:

Ao Dr. director geral da Secretaria da Fazenda —Autoriso-vos a mandar pagar a Antonio Joaquim da Silva a quantia de cento e cincoenta mil réis (150$000), a que tem direito, conforme se verifica da conta junta, pelo aluguel de cem a bustos para a decoração do edificio do palacio do governo, em o dia 7 de Abril findo, devendo correr essa despeza pelo art. 2º § 1º n. 13 da lei orçamentaria vigente.

— Ao mesmo. — Autoriso-vos a mandar pagar ao Dr Antonio Pereira Simões, a quantia de 6 075$000, a que tem direito, conforme se verifica do certificado junto, pelos trabalhos effectuados no calçamento da rua do Riachuelo, devendo correr essa despeza pelo art. 2º § 2º n. 15 da lei orçamentaria vigente.

— Ao Dr director geral da 3ª directoria.— Declaro, para vosso conhecimento e devidos fins, que d'ora em diante deve cessar a remessa dos certificados para pagamento de obras por meio de officio dessa directoria, cumprindo que sejam os mesmos certificados entregues aos interessados, que, em petição deverão solicitar o respectivo pagamento, limitando-vos a communicar o dia em que forem extrahidos, a importancia, e natureza das obras e nomes dos contractantes a quem forem expedidos taes certificados.

— Ao Sr. gerente da Companhia do Beberibe.—Rogo-vos digneis de prestar-me as necessarias informações sob o assumpto da inclusa petição, em original, que opportunamente devolvereis, firmada por uma commissão da classe dos carregadores d'agua da freguezia de Santo Antonio, reclamando contra o facto de recusarem os empregados dos chafarizes dessa Companhia, as apolices estaduaes dadas em pagamento da agua que compram.

EXPEDIENTE DO DR. DIRECTOR GERAL DA 1ª DIRECTORIA

Officios:

Ao Dr. director geral da 3ª directoria.—O Exm. Sr. Dr. Governador do Estado manda recommendar-vos que em additamento aos officios ns 220 e 221, de 30 de Abril proximo findo, remettais, com urgencia, a esta directoria a ordem em virtude da qual foi publicado o edital marcando o dia 21 de Janeiro ultimo para os concessionarios de lotes da Colonia Suassuna indemnisarem o custo dos mesmos sob pena, para aquelles que não o fizerem, de ficarem privados do seu dominio.

— Ao mesmo.—De ordem do Exm. Conselheiro Governador do Estado rogo-vos digneis de informar, com urgencia o estado em que se acham as pontes na estrada de Iguarassú a Itambé, de Bujary e Uruaé e bem assim os reparos de que as mesmas necessitam.

— Ao mesmo.—De ordem do Sr. Dr. governador do Estado communico-vos que, nesta data, foram dadas as providencias no sentido de ser effectuado o pagamento do certificado n. 97, que acompanhou ao vosso officio sob n. 211, de 27 de Abril findo, que fica assim respondido.

— Ao Sr. Dr. Manoel de Sá Brunet.—Accusando o recebimento de vosso officio circular de 29 do mez proximo passado, sob n. 168, agradeço a gentileza da communicação que me fizestes de haver, no dia anterior, assumido o exercicio do cargo de director geral da 3ª directoria desta repartição.

Aproveito a occasião para retribuir os protestos de consideração e estima.

SECRETARIA DE ESTADO DOS NEGOCIOS DA FAZENDA

Despachos do Exm. Sr. Dr. Governador do dia 28 de Abril de 1896

J. E. Purcell, contractante da impressão das apolices autorisadas pela lei n. 112 de 22 do Junho de 1895, pedindo pagamento da quantia de 3:000$000 a que tem direito, e guia para o recolhimento da caução de 10 % á ser deduzida da referida quantia.—Informe o Sr. Dr. director geral do Thesouro.

Angelo Honorio Bezerra de Menezes, porteiro da Bibliotheca do Estado, pedindo a concessão do favor outorgado pelo § 2.º do art. 33 do regulamento do Monte-Pio dos funccionarios do Estado.—Informe o Sr. Dr. director geral do Thesouro.

Adolpho Bessoni d'Almeida, 2.º official do archivo da Secretaria do Governo, pedindo igual favor.—Informe o Sr. Dr. director geral do Thesuro.

Bacharel Caetano Maria de Faria Neves, 1.º escripturario do extincto consulado provincial, pedindo igual favor.—Informe o Sr. Dr. director geral do Thesouro.

Bacharel José Alves Cavalcanto, chefe de secção aposentado da Secretaria do Governo, pedindo igual favor.—Informe o Sr. Dr. director geral do Thesouro.

João José de Carvalho Moraes, porteiro da Secretaria da Justiça, Negocios Interiores e Instrucção Publica, pedindo isenção da contribuição para o Monte-Pio dos Funccionarios do Estado, visto achar-se comprehendido na disposição do art. 4.º do respectivo regulamento.—Informe o Sr. Dr. director geral do Thesouro.

Henrique de Miranda Henriques Accioly, professor jubilado, pedindo que seja feito o desconto da joia com que tem de concorrer para o Monte Pio dos Funccionarios do Estado de accordo com os arts. 33 e 82 do respectivo regulamento.—Informe o Sr. Dr. director geral do Thesouro.

Leonidas Eustaquio Cardoso, 3º escripturario da 4.ª secção da Sub-Directoria da Contabilidade do Thesouro, pedindo 3 mezes de licença com todos os vencimentos para tratar de sua saúde gravemente alterada.—Remettido á junta medica, a quem o peticionario se apresentará afim de ser inspeccionado.

— 29 —

Pedro Francisco de Paula Baptista, chefe de secção da Sub-Directoria da Contabilidade do Thesouro, pedindo 6 mezes de licença com todos os vencimentos para tratar de sua saúde—Remettido á junta medica, a quem o peticionario se apresentará afim de ser inspeccionado.

Isabel Peretti Seve, pedindo isenção do pagamento do imposto de transmissão a que está sujeita, a quantia de 4:350$000 representada em bens de raiz no inventario a que se procedeu por fallecimento de seu pai e de cuja quantia fizeram cessão em seu beneficio os credores Dr. João Maria Seve e José da Costa Maia.—Indeferido.

Emilia Alves Bezerra, professora publica da escola mixta da Luz, pedindo a concessão do favor outorgado pelo § 2.º do art. 33 do Regulamento do Monte-Pio dos funccionarios do Estado.—Informe o Sr. Dr. director geral do Thesouro.

Maria Christina Cavalcante Pessoa Cesar, professora publica da escola do Campo Grande, pedindo igual favor.—Informe o Sr. Dr. director geral do Thesouro.

Ernesto José de Menezes, 3º official do archivo da Secretaria da Justiça, pedindo igual favor.—Informe o Sr. Dr. director geral do Thesouro

Emiliano Brito de Araujo Novaes, sub-director da Secretaria da Industria, pedindo para pagar de uma só vez a joia com que tem de concorrer para o Monte-Pio dos Funccionarios do Estado.—Informe o Sr. Dr. director geral do Thesouro.

Antonio Guilhermino dos Santos, recorrendo da decisão do Tribunal do Thesouro, que tornou effectiva a collecta que se lhe fez na classe n. 16 da lei orçamentaria vigente.—Indeferido, em vista das informações.

Angela de Santa Julia, superiora regente da Casa de Caridade de Gravatá, no municipio de Taquaretinga, pedindo que se lhe mande pagar a subvenção a que tem direito a mesma casa, relativa ao trimestre de Janeiro a Março ultimo, de conformidade com a lei n. 121 de 28 de Junho findo—Pague-se de accordo com a informação da directoria geral do Thesouro, de 27 do corrente, sob n. 61.

José Francisco de Sá Leitão, pedindo restituição dos documentos com que instruio um requerimento ao Dr. inspector do Thesouro em 28 de Maio de 1894 e que foi despachado em 24 de Abril de 1895, sobre a eliminação do imposto de calçamento do seu predio n. 5 sito ao becco da Pindoba, no Recife. Informe o Sr. Dr. director geral do Thesouro.

Despachos do Governador do dia 1.º de Maio de 1896

Antonio Victor Cordeiro Cavalcante, sentenciado, pedindo copia de seu processo.—Ao Dr. juiz de direito do municipio de Palmares para informar e mandar juntar os documentos de que trata o art. 2.º do decret n. 2566 de 28 de Março de 1860.

Aurelliano José Thimotheo, professor publico, pedindo passagem.—Deferido.

Abaixo assignados alumnos do 2º 3º 4º annos, da Escola Normal, pedindo providencias no sentido de ficarem obrigados somente ao estudo das materias em cada um dos annos em que se acham matriculados.—Em vista da informação não tem logar o que requerem.

Empreza do «Diario de Pernambuco», pedindo pagamento da quantia de 720$000 proveniente da impressão do Regulamento da Escola de Engenharia.—Deferido, com officio de hoje ao Dr. director geral da secretaria da Fazenda.

Eloy Porfirio de Lima Ribeiro, professor, pedindo passagem.—Deferido, com excepção do transporte de cavalgadura de que não cogita o regulamento de 23 de Janeiro do corrente anno.

José Amancio Bezerra Medrado, sentenciado pedindo certidão.—Ao director do presidio de Fernando de Noronha para entregar ao peticionario a certidão junta.

Pacifico Paulino Malaquias, professor publico, requerendo gratificação de merito.—Cumpra o disposto no art. 142 do regulamento de 23 de Janeiro ultimo.

João Fabio de Sant'Anna, alferes do 3º batalhão de infantaria estadoal, pedindo pagamento de ajuda de custo.—Deferido, nos termos do officio desta data ao Dr. director geral da secretaria de Fazenda.

EM ADDITAMENTO AOS DESPACHOS DE 30 DE ABRIL DE 1896

Bacharel Olympio Banold da Cunha Pedrosa, promotor publico do municipio de Timbauba, pedindo para ser inscripto na lista dos candidatos ao concurso dos cargos de juizes de direito.—Como requer.

Bacharel Joaquim Correia de Oliveira Andrade, pedindo para ser inscripto na lista dos candidatos ao concurso para os cargos de juizes de direito.—Como requer.

Dia 2

Halina dos Santos Leal, professora publica, pedindo passagem para si e quatro pessoas de sua familia.—Concedo.

Izabel Olympia Ferraz Maciel, professora publica, nomeada para reger a cadeira mixta de Orocó do municipio de Cabrobó, pedindo o pagamento da quantia abonada para o primeiro estabelecimento e a respectiva ajuda de custo.—Aguarde a concessão do credito.

Julia Ayres de Almeida Freitas, professora publica, nomeada para reger a cadeira de Barreiros, pedindo prorogação de praso para assumir o respectivo exercicio, até que lhe seja abonada a ajuda de custo.—Remettido ao Inspector Geral da Instrucção Publica para prorogar por sessenta dias o praso concedido á peticionaria para assumir o exercicio.

Maria Eugenia Teixeira de Araujo, professora publica nomeada para Salgueiro, pedindo prorogação de praso para assumir o respectivo exercicio.—Remettido ao Inspector Geral da Instrucção Publica para prorogar por trinta dias o praso concedido á peticionaria para assumir o exercicio.

A mesma, pedindo passagem para si e cinco pessoas de sua familia, até S. Caetano da Raposa.—Deferido.

Minervina Francisca Cardoso, professora publica, pedindo passagem para si e quatro pessoas de sua familia, até a Estação de S. Benedicto.—Concedo.

Bacharel Antonio Carneiro Meira de Vasconcellos, promotor publico do municipio do Brejo, pedindo justificação de faltas.—Indeferido.

Amancio de Barros Cavalcanti, sentenciado, pedindo certidão.—Ao Director do Presidio de Fernando para entregar ao peticionario a certidão junta.

Bellarmino dos Santos Bulcão, tabellião do Publico Judicial e Notas do municipio da Victoria, pedindo seis mezes de licença.—Informe o Dr. Juiz de Direito do municipio da Victoria.

Jeronymo José dos Santos, sentenciado, pedindo perdão.—Indeferido.

Bacharel Joaquim Alcebiades Tavares de Hollanda, Juiz de Direito do municipio de Timbauba, pedindo pagamento de ajuda de custo.—Deferido, nos termos do officio desta data ao Dr. Director Geral da Secretaria da Fazenda.

João Rodrigues de Moura, pedindo entrega de documentos.—Sim, não havendo inconveniente.

Martinha Amelia de Simas requerendo baixa para seu filho Arminio Pereira da Silva.—Informe o Tenente Coronel Commandante Interino do 1.º Batalhão de Infantaria Estadual.

Manoel José da Silva, sentenciado, pedindo perdão.—Ao Dr. Juiz de Direito do Municipio de Taquaretinga para informar e mandar juntar os documentos mencionados no art 2.º do Dec. n. 2566. de 28 de Março de 1860.

Bacharel Odilon Nestor de Barros Ribeiro, promotor publico do municipio de S. José do Egypto, pedindo pagamento de vencimentos.—Informe o Dr. Director Geral da Secretaria de Fazenda.

Samuel Odhon de Albuquerque Pimentel, procurador do Dr. Bernardino Maranhão, Juiz de Direito do municipio do Rio Formoso, pedindo pagamento de ajuda de custo.—Deferido, nos termos do officio desta data ao Dr. Director Geral da Secretaria da Fazenda.

Bacharel Thomaz Soriano de Souza, Juiz de Direito de Buique pedindo remoção para o municipio de Correntes.—Ao Sr. Dr. Presidente do Superior Tribunal de Justiça para informar.

Theotonio Manoel da Silva, tenente do 3.º Batalhão de Infantaria Estadual, pedindo pagamento de ajuda de custo.—Deferido nos termos do officio desta dat ao Dr. Director Geral da Secretaria da Fazenda.

Pelo porteiro.

Hermenegildo de Siqueira.

Questura Policial

Secção 2ª—N. 93—Secretaria da Questura Policial do Estado de Pernambuco, 4 de Maio de 1896.

Ao cidadão Dr. Joaquim Corrêa de Araujo, M. D. Governador do Estado.

Participo-vos que foram recolhidos á Casa de Detenção os seguintes individuos:

No dia 2:

A' minha ordem, Cypriano Lopes de Andrade remettido ao director do presidio de Fernando de Noronha, até que possa ter o conveniente destino.

A' ordem do delegado do 1.º districto da capital, Henrique José Hyppolito da Silva e Eliseu da Silva Pinto de Queiroz, como gatunos.

A' ordem do subdelegado da freguezia de Santo Antonio, Rodrigues Alves, por embriaguez.

No dia 3:

A' minha ordem, Francisco José Ferreira e Joaquim Alexandre de Oliveira, remettidos pelo juiz de direito do municipio de S. Lourenço da Matta, como sentenciados appellados.

A' ordem do subdelegado do 1.º districto da freguezia de S. José, Augusto Ferreira da Costa, como desordeiro.

A' ordem do subdelegado do 2.º districto da mesma freguezia, José Flores, como alienado, até que possa ter o conveniente destino.

O subdelegado do Recife, em relação ao modo porque alguns jornaes d'esta capital teem se occupado de factos, que tiveram logar n'aquella freguezia, deu as seguintes explicações:

Que, ao contrario do que disse o «Jornal do Recife» de 30 de Abril ultimo, em sua «Gazetilha» relativamente ao supposto espancamento de uma senhora, na rua do Bom Jesus, a policia não se fez esperar, e, alli comparecendo, foi interrogada a dita senhora, e d'ella ouvio a declaração de que era falso o boato de a terem espancado, e que apenas houve uma altercação entre ella e o seu filho adoptivo Rodolpho Luiz Barbosa, contra o qual aquella autoridade achou conveniente expedir ordem de prisão, que foi executada por um sargento e uma praça da guarda municipal, e não pelo povo, como tambem affirma aquelle orgão de publicidade.

Que, com referencia a luta havida entre dois estrangeiros n'aquella mesma rua, e em frente á repartição do Correio, ainda foi mal informado o «Jornal do Recife», pois a policia, logo que teve conhecimento do facto, alli compareceu immediatamente e prendeu um dos contendores, o de nome José Baro, que se acha recolhido á Casa de Detenção, como se evidencia da parte da Questura publicada no dia 1 do corrente mez.

Que, finalmente, as accusações que lhe foram feitas pela «A Provincia» tambem de 30 do mez findo, referentes a mulher de nome Thereza Maria de Souza, são improcedentes, porque sendo aquella mulher dada ao vicio da embriaguez, e andando n'este estado pelas ruas do Amorim e Mariz de Barros, a proferir palavras injuriosas contra os negociantes que lhe negavam aguardente, entre elles os de nomes Euzebio Manoel da Costa e Francisco Roberto de Araujo, e assim continuando até sua residencia, foi presa e conduzida ao quartel, onde, ao chegar, quebrou uma jarra que estava no corpo da guarda, de cuja agua servio-se espontaneamente para tomar banho, sendo por isso d'alli retirada para o xadrez, d'onde foi posta em liberdade no dia seguinte.

— Communicou-me o subdelegado de Beberibe, que no dia 1 deste mez, por volta das 2 horas da manhã n'aquelle povoado, os ladrões penetraram na taverna do tenente coronel João Augusto de Mello, d'onde subtrahiram, além de muitas mercadorias, a quantia de duzentos mil reis e uma pistola.

Contra os ladrões, que evadiram-se, procede a mesma autoridade as necessarias diligencias, afim de captural-os.

Por telegramma de hontem datado communicou-me o delegado de policia do municipio de Garanhuns ter capturado o individuo de nome Joaquim Francisco de Vasconcellos, um dos autores do assassinato praticado em a noute de 18 de Abril proximo passado, no povoado Brejão, do mesmo municipio.

O cidadão Francisco Cavalcante de Albuquerque, no dia 24 de Abril ultimo, assumio o exercicio do cargo de delegado de policia do municipio de Altinho.

Saude e fraternidade.

O questor,
Antonio Pedro da Silva Marques

SECRETARIA DE ESTADO DOS NEGOCIOS DA INDUSTRIA

Despachos do Exm Sr. Dr. Governador do dia 2 de Maio de 1896

Antonio Joaquim, pedindo pagamento de cem pés de plantas que alugou para decoração do palacio do Governo do dia 7 de Abril.—Sim, nos termos do officio d'esta data ao Dr. Director Geral da Secretaria da Fazenda.

— 2 —

Gaspar Cavalcante Peres Campello, pedindo para informar pelas Secretarias da Fazenda e Industria quem é o actual concessionario da Usina Trapiche em Serinhaem.—Certifique-se.

O porteiro,
Archias Mafra.

RECEBEDORIA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

Despachos do dia 2 de Maio de 1896

Maria da Costa Machado e José P Bezerra de Menezes —Informe a 1ª secção.

— 4 —

Josepha de Almeida Pinto—Certifique-se.

Alvaro A. da Silva, José da Costa Ferreira, Maria Archanja Carneiro da Souza Bandeira e José Dionisio da Silva Guimarães.

Sara Maria do Nascimento e Candida Maria do Nascimento.—Informe a 1ª secção.

Antonio Firmino Flores —Informe a 1ª secção.

Pelo porteiro,
Joaquim I. Gonçalves Lima.

DESPACHOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DO RECIFE, EM 1 DE MAIO DE 1896.

José Ferreira Marques.—Como parece ao lançador.

Polman & C.—Sim, em termos.

João Paulo Damião de S. Bandeira.—Deferido.

José de Azevedo Maia e Silva.—Sim.

Antonio Filgueira de Lima.—Concedo a licença pedida, observadas as disposições das posturas.

Manoel Gonçalves Linhares.—Satisfeitos os impostos do exercicio corrente, averbe-se e transfira-se.

Felix de Oliveira Guimarães. — Provando o que allega, será attendido.

Silva & C.—Atteste querendo e informe o fiscal o que lhe constar a esta prefeitura.

Secretaria da Prefeitura Municipal do Recife, 2 de Maio de 1896.

Servindo de Porteiro,
Ernesto de Almeida Freire.

SENADO

DISCURSO PRONUNCIADO PELO SR. ERMIRIO COUTINHO EM 23 DE MARÇO POR OCCASIÃO DE DISCUTIR-SE O PROJECTO N. 8 DESTE ANNO (PREÇO DO PÃO).

O Sr. Ermirio Coutinho:—Sr Presidente, eu não pretendia absolutamente entrar nesta discussão; mas, julgo-a de tal importancia e de uma actualidade tão momentosa que, na qualidade de Senador, considero-me obrigado a intervir na questão posto que não seja dos mais habilitados neste assumpto. (*Não apoiados*).

Sr. Presidente, o monopolio é a abolição da livre concurrencia, é sempre o monopolio: coisa odiosa, odiosissima, verdadeiro plano inclinado, por onde correm vertiginosamente os ambiciosos! (*Apoiados*)(

Eu temo, com muita rasão, a creação de um monopolio, sobretudo, quando se trata do alimento do rico e do pobre, do são e do doente—o pão quotidiano, de que ninguem absolutamente póde prescindir.

A experiencia nos tem mostrado que, nas occasiões mais criticas, nas epochas mais calamitosas para os povos, o monopolio ergue-se hirto e cruel, apossando-se exactamente daquillo que a população mais precisa!

Não está longe a calamitosa epocha de 1877, a terrivel secca que devastou o norte do Brazil.

Então, nós vimos a fraude monstruosa, immoral e torpe, de que foi victima a população pobre particularmente.

A farinha era falsificada da forma a mais grosseira e perigosa: era misturada até com cal!

O feijão era o que havia de peior: a mais prolongada ebulição seria pouco para fazel-o chegar ao estado de alimento.

A bolacha não era sómente um ninho de microbios, mas, tambem de *macrobios* de bicharoucos; a carne de xarque era imprestavel e tinha em si a infecção nauseabunda das podridões.

Entretanto havião homens que faziam contractos com o governo de cuja boa fé abusavam horrivelmente.

E, Sr. Presidente, quem soffria desses abusos, dessa fraude assassina era a população pobre, eram aquelles que não dispunham de recursos accumulados em suas gavetas para comprar o que é bom era puro á custa do alto preço.

O que quer o projecto?

Eu faço justiça aos nobres sentimentos do honrado Senador...

O Sr. Albino Meira:—Obrigado.

O Sr. Ermirio Coutinho:—Mas, eu não sei si S. Exc. seguio o caminho mais seguro menos eriçado de espinhos, menos perigoso.

Vamos conceder um prazo de dez annos a um contractante, vamos conceder uma subvenção a um feliz previlegiado; mas, quantos abusos não poderão originar-se desse contracto de um decenio em que o cambio deve melhorar!

Por mais bem intencionado e perspicaz que seja o governo os seus auxiliares não corresponderão sempre aos seus intuitos beneficos.

Desgraçadamente o—*auri sacra fames* domina o espirito humano e diante da miseria, da calamidade, da morte em fim, muitas vezes os ambiciosos não tremem, não recuam; e impavidos caminham, tendo somente em vista o lucro, o interesse, a saciedade de seus desejos desordenados e deshumanos!

Vozes:—Muito bem.

O Sr. Ermirio Coutinho:—Sim, é ambição torpe, é o egoismo condemnavel que corróe o espirito do homem prejudicando a sociedade, é isto que infelizmente existe e existio sempre com a humanidade. (*Apoiados*).

Eu, portanto, Sr. Presidente, sinto divergir de meu illustre collega.

Conheço que muitas vezes é até perigoso fallar-se, nestas questões, porque não raro se é mal comprehendido, e a ignorancia de uns e a má fé de outros faz acreditar aos incautos que se está da parte dos especuladores e não da parte do povo, eu terei, apesar de tudo a coragem do dever para manifestar-me francamente contra o projecto, tal qual elle se acha elaborado.

Eu quizera, Sr. Presidente, que, em vez desse monopolio, dessa subvenção, se facilitasse aos padeiros o fornecimento de farinha menos sobrecarregada de impostos, eu quizera favores indirectos para a industria, mantendo, porem a concurrencia entre os fabricantes.

Gosando de taes e taes favores indirecto os fornecedores teriam pretexto para esse augmento vexatorio e melhores seriam os resultados porque não haveria o perigo dos abusos que resultam de um monopolio artificial legalmente organisado.

São estas as considerações que a occasião me suggere: entretanto eu não duvidarei modificar minha opinião, se o honrado autor do projecto provar o contrario.

Vozes:—Muito bem.

21.ª SESSÃO EM 22 DE ABRIL DE 1896

PRESIDENCIA DO EXM. SR. DR. ERMIRIO CESAR COUTINHO.

A' hora legal, feita a chamada, verificando se estarem presentes os Srs. Barão de Nazareth, Regueira Costa, Caldas Barreto, Albino Silva, Salazar Moscoso, Velloso, Ermirio Coutinho e Serra Martins, o Sr. Presidente, declara aberta a sessão.

E' lida, sendo sem debate approvada, a acta da sessão antecedente.

O Sr. Barão de Nazareth servindo de 1.º Secretario procede á leitura do seguinte

EXPEDIENTE:

Um officio do Exm. Sr. Dr. Governador do Estado, remettendo duas resoluções sanccionadas sob ns. 155 e 156 e uma que o não foi autorisando a construcção de um caes entre a Casa de Detenção e o Gazometro.—A archivar.

Passa-se ao expediente do Sr. 2.º Secretario.

E' apoiado o projecto, que fôra apresentado na sessão anterior pelo Sr. Albino Meira, indo a imprimir sob n. 11.

Approva-se sem debate o parecer n. 61, da 5.ª Commissão, já impresso no Jornal da Casa, redigindo a resolução iniciada na Camara pelo projecto n. 2 deste anno (conversão de apolices).

O Sr. Presidente declara que, opportunamente irá á sancção a resolução.

Comparecem os Srs. Eduardo de Oliveira e Antonio Pernambuco.

E' lido, sendo dispensado da impressão a requerimento do Sr. Barão de Nazareth, afim de ser immediatamente discutido, o seguinte parecer, que é approvado sem debate:

1896—PARECER—N. 63

A 5.ª Commissão, a quem foi presente o projecto n. 7 deste anno approvado em 3.ª discussão na sessão de 20 do corrente mez, é de parecer que se lhe dê a seguinte redacção:

O CONGRESSO LEGISLATIVO DO ESTADO DE PERNAMBUCO

RESOLVE:

Art. 1.º E' elevada a cidade a villa de Ipojuca, séde do municipio do mesmo nome.

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrario.

Sala das Commissões do Senado de Pernambuco, 22 de Abril de 1896.—*Barão de Nazareth.—Regueira Costa.—Caldas Barreto.*

E' tambem lido o seguinte parecer, requerendo o Sr. Barão de Nazareth dispensa da impressão, afim de ser discutido immediatamente:

1896—PARECER N. 64

A 5.ª Commissão, tendo presente a resolução iniciada na Camara dos Deputados pelo projecto n. 5 deste anno, de que trata o parecer n. 50 e approvado em 3.ª discussão a 20 do corrente mez, é de parecer que seja assim redigida:

O CONGRESSO LEGISLATIVO DO ESTADO DE PERNAMBUCO

DECRETA:

Art. 1.º Nas eleições para o Congresso Legislativo do Estado serão observadas as incompatibilidades estatuidas na Constituição de 17 de Junho de 1891, não podendo ser eleito Deputado e Senador:

1.º O Governador, seus Secretarios e chefes de repartições publicas;

2.º Os magistrados e funccionarios da Justiça publica, excepto os que estiverem avulsos em disponibilidade ha mais de um anno;

3.º Os empregados das repartições fiscaes:

4.º As autoridades que exercerem no Estado funcções policiaes ou militares;

5.º Os parentes do Governador em exercicio, na epocha da eleição, considerados como taes os paes, filhos, genros, irmãos e cunhados, durante o cunhadio;

6.º Os que tiverem contractos com fornecimento com o Governo e repartições do Estado.

§ 1.º Os demais funccionarios deixarão o exercicio de seus empregos, durante o tempo em que funccionar o Congresso.

§ 2.º Nenhum Deputado ou Senador, emquanto durar o seu mandato, poderá ser nomeado para qualquer emprego civil ou militar, nem celebrar contracto com o Poder Executivo. Si acceitar a nomeação para emprego federal ou em outro Estado, ou si acceitar mandato legislativo para o Congresso Federal ou de outro Estado, perderá o lugar de Deputado ou Senador. A palavra «emprego» não comprehende promoção ou accesso por antiguidade, nem Commissão *ad tempus*.

§ 3.º As incompatibilidades definidas nos ns. 1, 3 e 4 deste artigo vigorarão até um mez depois de cessadas as funcções dos referidos funccionarios.

Art. 2.º São incompativeis os cargos federaes com os estadoaes ou municipaes, salvo os de Commissão em materia de ordem puramente profissional, scientifica, technica, que não envolvam autoridade administrativa, judiciaria ou publica na União, Estado ou Municipio.

§ 1.º Perderá o cargo estadoal de ordem politica, judiciaria ou administrativa que occupar, o cidadão que acceitar funcção ou emprego no governo ou na administração da União, dos outros Estados ou dos Municipios deste Estado.

§ 2.º Não são incompativeis os cargos municipaes de eleição popular com os de Senadores e Deputados federaes e estadoaes, não podendo, porém, dar-se accumulação de exercicio.

§ 3.º O cidadão que tiver sido ministro no Governo Federal ou Secretario no Estado só poderá ser eleito Governador ou Vice-Governador do Estado si houver deixado a funcção federal ou estadoal um mez antes do dia designado para a eleição.

Art. 3.º O desempenho de cargos de eleição popular estadual, municipal ou federal: suspende apenas o exercicio do emprego em que se achar o eleito, nos termos do art. 23 da Constituição do Estado, durante o tempo do exercicio effectivo do mandato popular com direito ao ordenado, si o cargo da eleição não fôr remunerado.

Art. 4.º E' prohibida a accumulação de cargos estadoaes remunerados, salvo os de Commissões em materia de ordem puramente profissional, scientifica ou technica.

Art. 5.º O empregado jubilado ou aposentado pertencente ao quadro do funccionalismo inactivo deste Estado, que acceitar emprego remunerado do Estado ou seus Municipios, dos outros Estados ou da União, perde o beneficio resultante da aposentadoria ou jubilação durante todo o tempo do exercicio do emprego remunerado.

Art. 6.º Fica revogada a lei n. 41 de 25 de Junho de 1892 e mais disposições em contrario.

Sala das Commissões do Senado, 22 de Abril de 1896.—*Regueira Costa—Barão de Nazareth.—Caldas Barreto.*

O Sr. Velloso:—(*Pela ordem*). Sr. Presidente, eu pedi a palavra para ir de encontro ao requerimento do illustre Senador (referindo se ao Sr. Barão de Nazareth), que acabou de fallar...

O Sr. Presidente:—Eu observo ao nobre Senador que não está nada em discussão, e que o requerimento do Sr. Barão de Nazareth foi verbal, e portanto, não pode ser discutido.

O Sr. Velloso:—Eu declaro a V. Exc que voto contra a precipitação com que são votados aqui quasi todos os projectos.

Todos os dias ouço aqui pedir dispensas de impressão de projectos afim de que elles sejam discutidos e votados no mesmo dia, em que são apresentados sem que tenhamos tempo sequer de estudal-os.

Acho, que não devemos andar com tanto açodamento.

O Sr. Eduardo de Oliveira:—Não ha açodamento nenhum; trata se de um parecer da Commissão de redacção.

O Sr. Velloso:—Acho que elle deve seguir os tramites legaes.

Não vejo inconveniencia de ser elle approvado hoje ou amanhã, pois, não temos tanta pressa, não é de tamanha urgencia a materia...

O Sr. Eduardo de Oliveira:—E' que nós não podemos perder um tempo que nos é precioso, não podemos fazer como os collegas de V. Exc. fizeram o anno passado.

O Sr. Velloso:—Não fallemos nisso. Julgo prudente não entrarmos nessa questão, que pode tornar-se odiosa.

Acho que o parecer deve seguir todos os seus tramites legaes, sem infracção do Regimento, pelo que voto contra a urgencia.

O Sr. Barão de Nazareth:—Peço a palavra.

O Sr. Presidente:—Observo ao nobre Senador que não ha nada em discussão.

O Sr. Barão de Nazareth:—Eu peço a palavra Sr. Presidente, para uma ligeira explicação pessoal.

O Sr. Presidente:—Tem a palavra.

O Sr. Barão de Nazareth:—E' notavel Sr. Presidente, a disposição de espirito em que sempre está o illustre Senador (*referindo-se ao Sr. Velloso*) para contrariar a um seu collega, prejudicando deste modo a bôa ordem do serviço.

Sr. Presidente, a dispensa que pedi da publicação do parecer que ha pouco foi lido, não dá assumpto ao nobre Senador para a combater; porque, V. Exc. sabe, que este projecto já soffreu três discussões aqui; o aquillo que se tem de fazer amanhã, eu pedi para que se fizesse nessa occasião mesma. Trata-se da redacção de um projecto que já foi votado aqui; portanto, é uma cousa já publicada.

Acho que meu pedido de dispensa de impressão, não é objecto de opposição: mas é que o nobre Senador tem sempre o capricho de oppor-se a tudo quanto eu requeiro. Entretanto, eu não regateio attenções a S. Exc.

O que eu quero, é que V. Exc., Sr. Presidente, consulte o Senado se concede a dispensa de impressão para este parecer.

E' approvado o requerimento do Sr. Barão de Nazareth e submettido a discussão o parecer é approvado sem debate.

O Sr. Presidente declara que, opportunamente irão esta ultima resolução á sancção e aquella á Camara.

E' lido indo a imprimir o seguinte projecto, precedido de um parecer da 3.ª Commissão sob n. 65.

1896—PROJECTO N. 12

PARECER N. 65

A 3.ª Commissão, a quem foi presente a petição de Joaquim de Gusmão Coelho, ex-lançador do extincto Consulado, da antiga Provincia, requerendo melhoras de aposentadoria:

Considerando que o peticionario foi aposentado por provisão de 12 de Janeiro de 1878, na conformidade da lei n. 1.114 de 17 de Junho de 1873;

Considerando que nestas condições e contando mais de vinte e cinco annos de serviço, foi-lhe concedida a aposentadoria com o ordenado proporcional a esse tempo;

Considerando, porém, que, embora conste da respectiva provisão haver sido o peticionario aposentado á pedido, com tudo foi-lhe aconselhado esse alvitre diante da ameaça de demissão que se lhe fez, por ser elle infeso á politica então dominante;

Considerando que a prova dessa allegação está no facto de não achar-se o peticionario, ao tempo de sua aposentadoria impossibilitado de continuar a exercer as funcções de seu cargo, para que preferisse a ser demittido a viver com os seus vencimentos consideravelmente reduzidos;

Considerando que tanto não foi elle aposentado por invalidez que doze annos depois aproveitou-o o Governo Provisorio da Republica para o lugar de Director do Presidio de Fernando de Noronha que actualmente exerce;

Considerando que a injustiça de que foi victima resalta ainda das circumstancias do haver sido um dos seus successores Felinto do Rego Barros, que aliás contava menos tempo, aposentado com quasi o duplo dos seus vencimentos;

Considerando que, em favor da graça que solicita, allega o peticionario ter servido quatro annos no exercito, estar occupando ha mais de cinco annos a Directoria daquelle Presidio, que, reunido ao exercicio de 3.º escripturario e de lançador do antigo Consulado profaz tempo superior a trinta e um annos;

Considerando, finalmente, que além destes exerceu o peticionario durante esse periodo outros cargos, não só policiaes como de eleição popular, merecendo por isso no antigo regimen um distinctivo honorifico e no actual uma elevada pátente do exercito:

E' de parecer que com o seguinte projecto seja deferida a sua petição;

O CONGRESSO LEGISLATIVO DO ESTADO DE PERNAMBUCO

RESOLVE:

Art. 1.º A pensão do lançador aposentado do Antigo Consulado Provincial, Joaquim de Gusmão Coelho fica equiparada a do ex-lançador Felinto do Rego Barros, cuja aposentadoria foi regulada pelo art. 2.º, da lei n. 2045, de 6 de Agosto de 1889.

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrario.

Sala das Commissões do Senado, 22 de Abril de 1896.—*Barão de Nazareth.—Antonio Pernambuco.*

O Sr. Velloso:—Sr. Presidente, antes de entrar na questão que vou apresentar á consideração da Casa, não posso deixar de dirigir-me ao Exm. Sr. Barão de Nazareth, que tão queixoso se mostrou de mim pela simples declaração que fiz, de votar contra a precipitação que existe ultimamente nesta Casa nas passagens, e nas confecções das leis do Senado.

O Sr. Eduardo de Oliveira dá um aparte.

Antes perder-se o tempo votando se uma lei com calma e reflectidamente, do que o poupармos votando sem reflexão... (*Apartes*).

Admira mesmo, que S. Exc. (*referindo-se ao Sr. Barão de Nazareth*), com sua logica de ferro, com os seus longos e pomposos discursos e você *lavra facil e convincente*, fórte e vibrante, queira attribuir-me sentimentos que não possuo. Eu declaro a V. Exc., que longe de mim está o pensamento de oppor-me as suas idéas; por quanto, não me posso bater com as mesmas armas empregadas por V. Exc. por não têr o uso e manejo dellas.

Agora, Sr. Presidente, passo a occupar a attenção da Casa, apresentando um projecto que me parece de grande alcance para esta cidade; e para todos, que nella habitam; não só para seu progresso material, como para o sua salubridade.

Parece-me, que em não se tratando de uma questão politica, não se deve negar apoio a um projecto só por ser apresentado por um adversario muito principalmente quando esse projecto só tem em vista o engrandecimento da nossa capital e da sua salubridade.

Seria muito feliz, Sr. Presidente, se a Casa convicta do alcance do meu projecto, lhe desse a devida consideração.

A minha vontade, Sr. Presidente, é que o Senado com suas luzes venha esclarecer e melhorar as idéas emittidas por mim; e espero que no espirito esclarecido de tão distinctos Senadores, a minha idéa encontre o mais franco apoio.

O meu projecto tem dous fins de grande alcance. O primeiro é o que se refere a edificação da cidade, o o segundo tratar dos meios de debellar causas que muito concorrem para a sua insalubridade.

Apezar de ser esta cidade dotada de condições hygienicas as melhores possiveis, pela posição topographica, corrente dos ventos e natureza do solo, nós vemos que pela falta de zelo da parte dos poderes publicos a peste se desenvolve entre nós de um modo assustador pela grande quantidade de aguas estagnadas, existentes em diversos pontos do seu perimetro.

V. Exc. sabe, Sr. Presidente, que os elementos que originam a febre palustre, emanam destes fócos de infecção, e que não se tem cogitado, até hoje, dos meios a empregar para os debellar, em vista da avultada verba precisa e do indifferentismo das nossas autoridades sanitarias; deixando que das suas emanações parta o germem que tantas vidas preciosas ceifa anualmente á nossa sociedade, plantando o lucto no seio das nossas familias.

O projecto que tenho a honra de apresentar á consideração da Casa procura melhorar este estado de cousas sem dispendio algum para os cofres publicos; como tentei mostrar, apezar de não ter a precisa illustração para convencer aos illustres Collegas.

O Sr. Regueira Costa:—Não apoiado.

O Sr. Velloso:—A nossa cidade com o augmento da população que tem tido nestes ultimos tempos, e cujos dados pude verificar de 1873 para cá, por occasião de confeccionar um trabalho sobre estatistica mortuaria desta capital, e que dei publicidade na *Gazeta Medica* da Bahia, torna-se digna de ser auxiliada devidamente.

Já em 1871, afim de facilitar as instrucções de que necessitava o Consul de S. M. Britannica, sobre a mortandade dos estrangeiros, foi calculada a população da cidade em noventa mil habitantes e cento e vinte com os seus suburbios, baseado no recenceamento dessa data comprehendendo S. Lourenço e Muribeca, que ainda faziam parte do municipio da capital.

Entretanto que hoje, Sr. Presidente, calcula se a população em cento e oitenta mil habitantes, a cidade com seus suburbios; apezar de não lhe pertencer mais, S. Lourenço e Muribeca!...

De mais a mais, nota se, que, em quanto a população cresce nesta proporção, a edificação não corresponde ás suas necessidades, em vista das difficuldades, que se antepoem aos proprietarios, pela natureza dos terrenos e os grandes impostos que pezam sobre elles.

Assim, pois, Sr. Presidente, acho que nós devemos ter as nossas vistas fixas no saneamento da cidade e procurar augmentar a sua edificação facilitando-a por meio de concessões aos edificadores, porque as casas que existem não chegam para satisfazer as exigencias da população, que cresce progressivamente, tornados, pela procura, fabulosos os alugeis, resultando agglomeração dos moradores e com isto abrindo novas fontes á infecção e á morte.

Nestas condições, Sr. Presidente, eu julguei-me autorisado a apresentar á consideração da Casa o seguinte projecto: (*Lê*)

E' um projecto, que apresento, cheio de esperança e crente da sua utilidade.

Parece-me não conter nada de politica e, nestas condições, espero que agradará a todos nós, porque todos trabalhamos para o mesmo fim: fazer melhoramentos para a nossa terra, e melhoramentos para nós mesmos.

Vem á Mesa e nella fica a fim de ser opportunamente apoiado o seguinte projecto:

O CONGRESSO LEGISLATIVO DO ESTADO DE PERNAMBUCO

RESOLVE:

Art. 1.º Fica o Governador do Estado autorisado a dispensar do pagamento da decima urbana por 12 annos, as casas edificadas em terrenos baldios no perimetro desta cidade; e 20 annos as que que forem edificadas em terrenos alagadiços, podendo fazer contracto com Companhias Edificadoras ou com quem melhores vantagens offerecer.

Art. 2.º O mesmo Governador empregará os meios, a seu alcance, para obter das Obras do Melhoramento do Porto, toda a areia proveniente das escavações, a fim de ser distribuida gratuitamente te pelos edificadores nas condições do Art. 1.º.

Art. 3.º As areias serão collocadas, por conta das Obras do Porto, em suas canoas, no espaço comprehendido entre o logar denominado «Coêlhos e a Ponte da Tacaruna».

Art. 4.º Será permittida aos referidos edificadores, concessão para assentamentos de trilhos de ferro volantes, systema «Decauville», nas ruas menos frequentadas, e isempção de qualquer imposto Estadoal ou Municipal.

Art. 5.º Para utilisarem-se dos favores acima mencionados, é preciso requerimento das partes, com declaração comprovada do fim para que faz sua requisição.

Art. 6.º Revogam-se as disposições em contrario.

Sala das Sessões do Senado de Pernambuco, 22 de Abril de 1896.—*Dr. I. A. Velloso.*

O Sr. Caldas Barreto:—Sr. Presidente, pedindo a palavra para submetter á Casa um projecto, tenho o dever, na forma do Regimento, de expor, ainda que summariamente, seu objecto e utilidade.

Na sessão ultima, o illustre Senador o Sr. Dr. Albino Meira justificou uma indicação, que ficou sobre a Mesa, fazendo algumas emendas á Constituição do Estado.

Sou dos que entendem que, sendo uma Constituição a codificação n'um momento dado, dos principios fundamentaes, porque se deve reger um povo, sua parte formal pode e deve subsistir por muito tempo; mas, o mesmo não se dá com os motivos que presidiram suas disposições, porque estes acham-se sujeitos á influencia das ideias novas—á evolução social, que é o progresso.

As Constituições, pois, em muitos casos, podem e devem ser alteradas.

Todos sabem que não ha paiz onde seja mais acatada e respeitada a propriedade e liberdade individual do que na Inglaterra, não tendo ella, entretanto uma Constituição na inteira accepção da palavra. A sua magna carta, ainda do seculo XIII, é continuamente modificada por leis organicas, que se succedem, attendendo principalmente ás conveniencias publicas.

Nesse assumpto, vou até o ponto de entender que nos regimens democraticos deveria, com as instituições parlamentares, sempre se estar em constante periodo constituinte.

Não externo uma ideia original—muitos publicistas a têm com vantagem sustentado! o que me parece é que, si em alguma parte, ella poderá produzir bons effeitos praticos, será certamente no nosso paiz, tão trabalhado infelizmente por habitos e preconceitos oppostos ao regimen, que de braços abertos acceitámos em 15 de Novembro de 1889.

Assim penso. Mas, a nossa lei basica, que cumpre ser respeitada, por nós principalmente que jurámos guardal-a, estatuindo a forma porque pode ser revista, ou emendada, creou tramites, que si não difficultam, ao menos retardam a execução de emendas que porventura lhe possam ser additadas.

Por essa rasão, e despertado pela indicação do honrado Senador a que me referi, occorreu-me apresentar um projecto, revogando algumas disposições da lei n. 15 de 14 de Novembro de 1892,—que é o que no momento podemos fazer.

Sr. Presidente, desde o tempo em que fazia parte do Superior Tribunal de Justiça, de que sempre me lembrarei com profunda saudade de meus distinctos e honrados collegas e mestres, desde aquelle tempo verifiquei que a lei n. 15 resentia-se de muitas lacunas de facil correcção.

Assim, o Ministerio Publico, cujo Chefe ou Procurador Geral, só poderá ser, no meu entender, um Bacharel em Direito, ou advogado que se tenha distinguido por seus conhecimentos juridicos, com a restricção de ser formado ha mais de oito annos, o Ministerio Publico, repito, a quem a referida lei conferio competencia para fiscalisar a fiel execução das leis e promover perante a justiça a propositura e andamento da acção official, foi por ella, pode-se dizer, apenas delineado..

O Sr. Antonio Pernambuco:—Apoiado.

O Sr. Caldas Barreto:—Porquanto, muitas de suas attribuições foram entregues ao Superior Tribunal de Justiça.

Para exemplo, citarei a competencia, attribuida pelo § 14 do artigo 8 daquella lei ao mesmo Tribunal, para propor ao Governador do Estado a remoção dos Juizes de Direito, quando fôr perniciosa a permanencia destes em seus municipios.

Parece incontestavelmente mais consoante aos principios, que motivaram a creação do Ministerio Publico, como bem o diz o illustrado ex-Secretario da Justiça, o Dr. Julio de Mello, em seu relatorio, conferir-se-lhe essa attribuição e não ao mesmo Tribunal, que, em todo caso deverá ser ouvido.

Tambem julgo mais acertado dar-se-lhe a faculdade, no caso de impossibilidade physica ou moral de algum Juiz de Direito para exercer suas funcções, de requerer perante o Tribunal a necessaria inspecção medica para o fim de ser pelo Governador decretada a aposentadoria, ou disponibilidade, segundo na hypothese couber, do Juiz impossibilitado.

Esta attribuição se me affigura exclusiva do Procurador Geral, não devendo até ser exercida pelo Tribunal; entretanto, ella lhe foi dada pelo artigo 76 da referida lei.

Alem do que venho de notar, existe na lei, de que se trata, incongruencias evidentes á primeira leitura della.

Si, como mostrei, foram tiradas ao Procurador Geral attribuições que não poderiam deixar de caber-lhe, outras lhe foram dadas, que não encontram razões justificativas, á não ser que se tenha pretendido crear obices á acção administrativa do Governador do Estado.

Dispõe o artigo 78: os Promotores Publicos só poderão ser demittidos, ou removidos, com a audiencia do Procurador Geral.

Interpretando.se esta disposição, chega-se a seguinte conclusão: ou o parecer do Procurador é o que determina de modo obrigatorio a demissão ou remoção desses agentes do Ministerio Publico, ou então a audiencia, de que se falla, é uma mera formalidade sem resultado algum.

Em qualquer dos sentidos, penso que deve ser eliminado aquelle artigo 78 - no primeiro, por constituir elle uma innovação ás praticas da administração, que não póde ser peiada pelo Ministerio Publico; no segundo, porque, si nada exprime a audiencia exigida, então, sendo uma superfluidade, deve ser retirada da legislação. (*Apoiados*).

Sr. Presidente, ainda consignei no projecto uma outra disposição, que não mais diz respeito a lei n. 15, e que tem por objectivo decidir, firmando a intelligencia legal, uma duvida, que por vezes tenho visto ser agitada. Faço referencia á questão de saber si podem, ou não, em face da Constituição, permutar os Juizes de Direito seus respectivos municipios, e acredito que o alvitre lembrado no projecto ha de pôr termo a essa questão.

Não vejo, Sr. Presidente, da lettra precisa e clara de nossa Constituição que se possa inferir a prohibição absoluta da permuta de municipios; mas, tambem não me é licito deixar de reconhecer que do espirito, que anima suas disposições, não se pode deduzir que ella tenha querido autorisal-a. O que é entretanto exacto, é que ha casos, em que sem offensa de direitos adquiridos, ella póde ser permittida assim, suppondo-se que dous juizes pretendam trocar seus municipios, e que um delles esteja na lista de antiguidade immediatamente superior ao outro, não ha motivo para não serem attendidos.

Pelo projecto permitte-se a troca, de que me occupo, quando ella não offender o direito de terceiros, e sempre com a clausula de ser ouvido o Superior Tribunal, porque, si a este cabe, nos casos de vaga, declarar ao Governador, em vista da antiguidade, qual o Juiz com direito ao accesso, é visto, é inconcusso, que tratando se de permuta emittirá o mesmo Tribunal informações imparciaes, juizo seguro, sobre a conveniencia e possibilidade della realisar-se.

Creio ter justificado os motivos de utilidade do projecto, que tenho a honra de apresentar ao Senado, e termino lembrando que sendo elle assignado por quatro Senadores deve logo ser remettido á impressão.

Vozes:—Muito bem. Muito bem.

Vem á Mesa, sendo lido e indo a imprimir o seguinte

1896—PROJECTO—N. 13

O CONGRESSO LEGISLATIVO DO ESTADO DE PERNAMBUCO

RESOLVE:

Art. 1.º Compete ao Procurador Geral propor ao Governador do Estado a remoção dos Juizes de Direito sempre que fôr perniciosa a permanencia destes em seus municipios, ouvido previamente a respeito o Superior Tribunal de Justiça.

Art. 2.º E' tambem da competencia do mesmo Procurador, no caso de impossibilidade physica ou moral de algum Juiz de Direito para exercer suas funcções, requerer perante o Superior Tribunal a necessaria inspecção medica, para o fim de ser pelo Governador decretada a aposentadoria, ou disponibilidade, a que tiver direito o Juiz impossibilitado.

Art. 3.º Sómente nos casos excepcionaes, por motivos ponderosos, ouvido o Superior Tribunal e com a clausula de não se prejudicar direitos adquiridos, poderão os Juizes de Direito permutar seus respectivos municipios.

Art. 4.º O Procurador Geral será nomeado pelo Governador dentre os Bachareis formados ha mais de oito annos pelo menos, e que se tenham tornado distinctos por seus conhecimentos juridicos.

Art. 5.º Fica revogado o art. 78 da lei n. 15 de 14 de Novembro de 1891.

Art. 6.º Revogam-se as disposições em contrario.

Sala das Sessões do Senado, 22 de Abril de 1896. *Caldas Barreto.—Barão de Nazareth.—Regueira Costa.—Antonio Pernambuco.*

Approva-se em 2.ª discussão, com as emendas constantes do parecer n. 192 de 1895, a resolução iniciada na Camara pelo projecto n. 59 do mesmo anno (juizo dos feitos da Fazenda Municipal).

Submette-se a 2.ª discussão do parecer n. 38 deste anno, que não adopta a resolução iniciada na Camara pelo projecto n. 155 de 1895 (agua potavel para a Victoria).

O Sr. Barão de Nazareth:—Sr. Presidente é este um dos projectos que mais têm prendido a minha attenção néste Senado, e m'a tem prendido exatamente, por estar assignado por um dos luzeiros desta Casa.

Sem duvida nenhuma o Sr primeiro Signatorio deste projecto deve ter feito estudos sérios sobre a materia, e eu apezar de muito confiar por um lado nas luzes daquelle que elaborou este trabalho, tenho por outro, lado precisão de estudal-o e reflectir sobre elle, afim de póder dar com franqueza a minha opinião.

Trata-se de dar agua a uma população que tem sêde, e eu tenho muito medo de negar agua e luz a quem quer que seja

Fiz esta declaração ao Senado ha muito tempo, e preciso estudar este projecto.

Agora mesmo Sr. Presidente, eu vou deixar o Senado para ir á Camara Municipal á serviço publico na qualidade de membro do ensino publico primario da Magdalena.

Portanto, venho pedir ao Senado a graça do adiamento da discussão deste parecer, por 24 horas.

Consultado o Senado, approva o adiamento requerido.

Approva.se sem debate o parecer n. 59 deste anno não adoptando a resolução iniciadana Camara pelo projecto n. 131 A de 1895 (interpretação do art. 79 da Constituição).

O Sr. Presidente declara que vae fazer-se á Camara a devida communicação sobre a rejeição da resolução.

Adopta-se em 2.ª discussão, com a emenda feita pela 3.ª Commissão no parecer n. 60 deste anno, a resolução iniciada na Camara pelo projecto n. 11 de 1895 (aposentadorias).

Submettido a 2.ª discussão o projecto n. 9 deste anno, apresentado pela 3.ª Commissão, foi approvado sem debate, sendo dispensado do intersticio a requerimento do Sr. Antonio Pernambuco.

Adia se por 24 horas a requerimento do Sr. Regueira Costa a 2.ª discussão do projecto n. 8 deste anno (preço do pão).

Esgota-se a ordem do dia.

O Sr. Presidente levanta a sessão designando a sessão ordem do dia: 1.ª discussão do projecto n. 10; 3.ª do de n. 9; 2.ª do parecer n. 62 todos deste anno e trabalhos de Commissões.

ESTADOS DA UNIÃO

SUL

Capital Federal

A «Federação» em edição de 25 do passado denunciou que a agitação começa a manifestar-se evidentemente por parte das inimigos da Republica; e disse que, a pretexto de trabalhos eleitoraes, effectuaram-se reuniões com fins diversos, e que sob a falsa invocação de distinctos politicos, apparelham-se elementos para tornar effectivas as ameaças.

A «Reforma», por seu lado, notou que a revolução foi apenas suspensa; perdurando o governo que lhe deu origem, ella voltará com maior energia e permanecerá com vitalidade maior ou menor, até ser libertado o Rio Grande ou exterminados os rio-grandenses.

Affirmam que em differentes pontos ha alliciamento de gente para guerra; que na fronteira os ex-chefes revolucionarios percorrem os municipios mais visinhos da republica limitrophes, procurando subornar praças do exercito e provocando a deserção, como aconteceu com o 18º batalhão no Livramento, onde emissarios do Dr. Cabeda ameaçam francamente a ordem, planejando investidas sobre a linha divisoria.

Tanto isto é verdade que o General Cantuaria faz mover a força federal sobre Livramento, afim de garantir a inviolabilidade daquella fronteira.

O Governo do Estado acompanha de perto todos os manejos, disposto a agir com a maxima energia na primeira tentativa de perturbação da ordem, sem embargo de continuar a esforçar-se pela conservação da paz.

A «Federação» concita os republicanos a collocarem se em guarda, vigilantes pela sorte do Estado, que não pode continuar na excitação a todos os momentos.

— O «Echo do Sul» traz a seguinte carta do Dr. Francisco Tavares dirigida a um de seus redactores:

«Era e é o meu proposito não envolver-me nas luctas de nossa actualidade politica.

Provocado, porém, seria falta de coragem civica não externar a minha opinião sobre os graves acontecimentos, que se desenvolvem no nosso scenario politico.

Que a situação é grave e parece ser o marco da Republica a ninguem é licito duvidar.

Não é sem fundamento o grito que se ouve nos arraiaes republicanos, que dominam ou pretendem dominar as posições officiaes; mas, em vez de procurarem o remedio efficaz para salvar a instituição, pela qual querem morrer, atordoam os ouvidos da humanidade com gritos de ameaça e conselhos de resistencia armada, a todo transe!

Quando as instituições de um paiz se fazem amadas pelo respeito á lei, garantia de todos

os direitos, ellas teem em si proprias a sua seiva; mas quando o terror domina a população e as ameaças, dos que dispõem ou julgam dispôr do elemento armado, formam a athmosphera que se respira dia a dia, essas instituições têm uma vida artificial, encerram em si o germen que as ha de devorar.

O terror não cria, destróe.

A desorientação das classes dirigentes é manifesta.

Qual o passo que se tem dado, com proveito, no sentido de evitar que a —hydra— cresça e appareça?

Quaes as medidas aconselhadas para tal fim?

Se houvesse orientação nos desejos sinceros manifestados de salvar a Republica, o primeiro passo estaria dado: a reparação dos males causados pela lucta armada, a reconciliação de todos os republicanos em torno do Governo.

Ao envez disso, porém, continua a divisão entre vencidos e vencedores; uns excluidos da communhão politica, outros exigindo submissão incondicional, o que quer dizer:—Cada vez mais pronunciada a scisão, tendo largo e profundo fosso — o odio.

O effeito de tal procedimento é visivel.

Os reputados vencidos, acoimados de maus republicanos, nivelados aos restauradores, sob o peso de constantes ameaças, retrahem-se suspirando por dias melhores, mais reparadores das offensas recebidas, mais garantidores de direitos adquiridos, ainda que estes venham com o desbarato da instituição que ao nascer, roubou-lhes o bem estar de que gozavam em tempos que não vão longe.

A monarchia cahio, mais cedo do que se esperava, porque havia indifferença pela sua sorte, e a indifferença está presidindo os destinos da Republica.

Quando uma classe, e essa indisciplinada e sem coesão, é considerada o sustentaculo de uma instituição, esta instituição corre imminente perigo.

E' o mesmo que acontece aos governos que não tendo por si a força da opinião, têm a existencia pendente da influencia de um só homem.

Na Inglaterra, Belgica, Suissa e Estados Unidos, onde as classes armadas obedecem ao governo e nada têm com a gestão dos negocios publicos, os governos e instituições não correm perigo, porque estão radicados na massa popular pela somma de bem estar de que esta gosa.

Deus livre ás Republicas Sul Americanas que a idéa monarchica predomine em alguns de seus generaes!

O que quer dizer: mais vale ás instituições de um paiz o bem que fazem e o apoio franco e sincero de seus indigenas, do que todas as bayonetas agglomeradas em torno do poder.

Ninguem se illuda: Ou o Governo procura congregar todos os elementos em proveito da Republica ou esta continuará á mercê das manifestações armadas.

Para isto é necessario mais desprendimento e menos ambição ao poder.

Quem estiver incompatibilisado e fôr um obstaculo ao almejado fim, não está inhibido de prestar serviços em outra esphera, mas ceda o seu logar a quem possa realizar o seu ideal republicano.

E' dever de patriotismo.

Se isso se não fizer, se se conservar essa divisão odiosa e profunda, ninguem terá o direito de choramingar depois sobre o cadaver de sua propria victima.

Patriotismo e abnegação não faltam ao benemerito Presidente da Republica; S. Exc. vê claro o futuro de sua patria, mas é preciso que os dominadores de todas as situações desde 1889 secundem os seus esforços.

Se S. Exc. conseguir atulhar esse fosso de odios, se com mão de ferro, abrir as portas da Republica a todos os republicanos, se aproveitar as habilitações e serviço estejam onde estiverem, de modo a entrar o paiz, no periodo das reformas aconselhadas pela experiencia, a S. Exc. caberá a gloria de ter salvo as instituições de nossa patria.

Mas o poderá fazer?

Essas reformas são poucas, mas tão sérias que só o enfrental-as aferra os espiritos menos esclarecidos, e mais affeitos á politicagem.

As dualidades da magistratura e das leis eleitoraes, são, a meu ver, os principaes problemas a resolver, de modo que o Supremo Tribunal de Justiça Federal seja, de facto, o Poder Moderador da Republica, purificando a representação popular, dando ao Poder Executivo da União os meios de intervir, opportunamente, nos desmandos administrativos, legislativos e eleitoraes, modificando a suzerania dos Estados, que tanto tem prejudicado a força da União.

Os governos e os congressos da Republica têm accumulado tantos erros que o desgosto paira em todas as classes sociaes.

Corrigir esses erros é dever, mas não é tão facil como parece aos bons videntes.

O apoio militar, a moção do Club são symptomas de medonho descalabro politico, que é preciso prevenir. Mal está o enfermo progressivamente anemico que necessita de tal junta medica armada de lancetas!

E' preciso não esquecer que a disciplina e as ordenanças militares obrigam aos superiores e aos subalternos.

Se as classes armadas têm o direito de apoiar governos, tambem têm o direito de derribar. São direitos correlativos.

Se aos officiaes superiores, porque commandam corpos, é permittido manifestarem-se, collectivamente, contra ou a favor dos governos ou instituições, igual permissão não póde ser negada aos sargentos, commandantes de companhias, immediatos representantes do braço armado de sua classe.

O direito daquelles está publica e officialmente proclamado e reconhecido. E quando fallaram estes prejudicados em direitos adquiridos?

E's jornalista; pediste a minha opinião sobre a nossa actualidade politica; ahi a tens, em synthese, tem me inquietar a conta em que serei tido amanhã. Fazes della o que quizeres.

Não pertenço ao numero dos que aspiram, nem tenho o direito de aspirar posição politica. Continúo a ser o excommungado de 1890, que de braços cruzados, estuda o presente, procura descortinar o futuro, sem ter perdido o direito de dizer a verdade aos meus amigos.

— Affirma-se existir colligação de tres grupos politicos opposicionista contra o partido republicano, que se acha a postos, mantendo em toda a parte activa vigilancia.

— Ministro francez Mr. Carlos Wiever que andou percorrendo o Estado, seguio no dia 18 para Montevidéo, por Jaguarão.

— Refere a «Federação» que Zeferino Ferreira, conhecido por Tinoca, foi victima de emboscada, na altura do morro Pellado, quando subia a serra com dinheiro para pagamento das forças civis.

Fizeram fogo sobre elle, saqueando-o e deixando o como morto na estrada.

S. Paulo

Terminou no dia 25 do passado no congresso a apuração da eleição de presidente e vice-presidente do Estado, sendo proclamados os Drs. Campos Salles e Peixoto Gomide.

— Consta que o congresso votara na presente sessão a verba para ser construido um sumptuoso palacio da justiça.

— Foi cantado a 26 um «Te Deum» em acção de graças, pelo bomgoverno do Dr. Bernardino e Campos e Cerqueira Cesar.

— Lê-se no «Municipio»:

« Hontem, cerca de meio dia, o nosso collega do «Estado de S. Paulo», Sr. Dr. Julio de Mesquita, foi ao Banco Commercio e Industria e sacou a quantia de dez contos de réis que embolsou.

Ao retirar-se sentio que coisa extranha lhe entrava no bolso, e segurou a mão de um gatuno que já o alliviava daquelle peso.

Preso em flagrante, o «cavalheiro» foi entregue a duas praças que o conduziram á Central. Alli disse chamar-se Fernando P. Monteiro e ter chegado de Montevidéo.

Em S. Paulo, sua tenção era montar um «jogo novo ainda desconhecido da civilisação paulista».

Monteiro é homem bem apessoado, intelligente, e estava bem vestido, trazendo comsigo relogio de grande valor, assim como corrente e botões de camisa do mesmo metal.

No bolso do paletot foi-lhe encontrado um maço preparado para o conto do vigario. »

— Consta que em meiados de Maio o Dr. Xavier de Toledo assumirá a chefia de policia; assim como parece que se confirmará a reforma de corpo de segurança, que em tudo rivalisará com os congeneres da Europa.

—O Dr. Antonio Joaquim Ribas trabalha na publicação de um livro sobre a posição de S. Paulo durante a revolta de Setembro.

—Appareceu «A Bohemia» magnifico semanario illustrado a cores, cujos directores, são o Dr. José Piza e Steidel.

O texto nada deixa a desejar.

Solemnisando a publicação do primeiro numero da esplendida folha os seus proprietarios reuniram n'«Paulicéa» os representantes da imprensa d'aqui e dessa capital e offereceram-lhes uma taça de champagne, trocando-se por essa occasião muitos brindes.

—Apparecerá brevemente a «Revista Azul», que será dirigida pelos Srs. Antonio Oliveira e Francisco de Castro.

Dizem os jornaes da tarde que é provavel haver diversas transferencias na magistratura, logo que o Sr. Dr. Campos Salles assuma a presidencia do Estado.

—O governo agradeceu á marqueza de Itú a offerta que fez á bibliotheca publica e estadual, dos livros que acompanham a bibliotheca do seu finado marido.

—Ha dias acham-se expostos á rua Quinze de Novembro dois bustos, um em marmore, outro em barro, feitos pela esculptora Paulista D. Nicolina Vaz de Assis, que apenas recebeu em Paris quatro lições do grande Falguière.

Os trabalhos exhibidos por esta talentosa senhora revelam uma pronunciadissima vocação para a bella arte do genial Miguel Angelo, havendo nelles, a par de defeitos, inherentes á falta de estudo, de pratica e sobretudo de conselhos, grandes qualidades que se salientam e que patenteiam o talento artistico da autora.

Os bustos têm sido muito apreciados por todos quantos os têm visto e estão produzindo impressão entre os entendidos.

D. Nicolina Assis é viúva e mãi de oito filhos, conquanto joven ainda. O seu desejo é que o Estado lhe dê um auxilio para frequentar durante dois annos a aula de esculptura nas bellas artes, ouvindo a lição proveitosa de Bernardelli.

—Alguns jornaes pedem ao Congresso a creação de um conservatorio de musica, que será denominado Carlos Gomes.

—Está a chegar o Dr. Alvaro de Carvalho, futuro secretario da agricultura.

—O Dr. Americo de Campos, consul do Brazil em Napoles, escreveu ao «Diario Popular» informando o de que durante o anno de 1895 d'aquelle porto partiram directamente para o Brazil 31,807 emigrantes, sendo o transporte feito por 36 vapores; desses emigrantes 20.317 vieram com viagem gratuita e 11.490 á propria custa, uns por conta do contracto da Companhia Metropolitana, desembarcando no Rio de Janeiro, e outros por conta dos contractos do governo de S. Paulo com os Srs. A Fiorita & C.,

CAPITAL FEDERAL

Datas até 29 do passado.

Em Dezembro do anno proximo passado foi expedida esta circular sobre abono de montepio:

« Circular n. 46—Ministerio dos Negocios da Fazenda—Rio de Janeiro, 5 de Dezembro de 1895.

De conformidade com a doutrina do aviso do ministerio dos negocios da marinha n. 2.165, de 26 de Outubro ultimo, determino aos Srs. inspectores das alfandegas e delegados fiscaes do Thesouro que suspendam immediatamente o abono da metade da pensão do monte-pio ás viuvas dos officiaes da armada e classes annexas que estiverem percebendo por inteiro, até que provem se tem ou não filhos successiveis para os effeitos do disposto no art. 1.º § 2.º da lei n. 288, de 6 de Agosto do corrente anno.—Francisco de Paula Rodrigues Alves. »

— Circular n. 4—Ministerio dos Negocios da Fazenda—Rio de Janeiro, 11 de Janeiro de 1895.

Declaro aos Srs. inspectores das alfandegas e delegados fiscaes nos Estados que a prova exigida pela circular n. 46 de 5 de Dezembro do anno passado deve ser dada por meio de justificação produzida perante a auditoria da marinha.—Francisco de Paula Rodrigues Alves. »

— No dia 25 foi expedida a seguinte circular que em parte revoga a exigencia anterior.

« Circular n. 21—26 de Abril de 1896.

Declaro aos Srs. chefes de Repartições subordinadas a este ministerio que a justificação de que trata a circular n. 4 de 11 de Janeiro do corrente anno deve ser produzida perante a auditoria de Marinha; se a justificante residir na séde della, ou perante o juizo seccional onde não houver aquella auditoria, visto como para processar tal justificação o dito juizo tem competencia declarada no art. 12 § 2.º da lei n. 221, de 26 de Novembro de 1894 com referencia ao decreto n. 848 de 11 de Outubro de 1890.—Francisco de Paula Rodrigues Alves. »

— Ficou sem effeito o decreto que reformou o capitão-tenente João Augusto Delfim Pereira, o qual deverá passar para o quadro da reserva.

— Foi nomeado o 3.º escripturario da do Estado da Bahia.

— Foi demittido, a bem do serviço publico, o inspector da Alfandega do Estado do Espirito Santo, Apulchro da Motta.

— Foram dispensados:

Majores: de infanteria, Onofre Moreira de Magalhães, e de artilharia, José de Sá Earp, do logar de instructores da Escola pratica do Exercito nesta capital;

Tenente de infanteria, Jesuino Domingos de Albuquerque Junior, de adjunto da Escola de Sargentos;

Capitão de artilharia, José Maria Moreira Guimarães, do logar de instructor adjunto da Escola Pratica do Exercito;

Tenente de infanteria, Manoel Onofre Muniz Ribeiro, de instructor adjunto da Escola Pratica do Exercito.

— Foi aposentado o professor do Instituto Benjamin Constant João Pinheiro de Carvalho.

— Foram transferidos:

Para o 5.º regimento de cavallaria o alferes do 2.º da mesma arma Arthur Oscar de Souza;

Para o 9.º regimento de infantaria, o alferes do 24, Jacintho Cariry dos Santos, conforme pedio;

Para o 27 da mesma arma o alferes do 37 Manoel Paulino de Figueiredo, conforme pedio;

Para o 28º o alferes do 6.º, Severino Coutinho Padilha.

Para o 33º batalhão de infantaria o alferes do 5.º da mesma arma, Antonio da Cunha Lima;

— Foi approvada a proposta que fez o commandante do 5.º districto militar do tenente do 13º regimento de cavallaria Francisco Carneiro de Sá, para exercer o cargo de ajudante de ordens do mesmo commandante;

— Foi classificado no 12º regimento de cavallaria o alferes Nicolão Padula, transferido por decreto de 16 do corrente, da arma de infantaria;

— Foi concedida troca de corpos entre si:

Aos tenentes Antonio Rodrigues Moreira dos Santos e Galdino Alvares Pragana, este do 3.º e aquelle do 14º regimento de cavallaria; Carlo Reesin Netto e Bruno Steifeld, este do 10º e aquelle do 14º da mesma arma.

Aos alferes Cicero da Costa Barbosa do Rego e Eleusipo da Silva Cecilio, este do 27 e aquelle do 34º batalhão de infantaria;

O Sr. Dr. Arthur Rios, 1.º vice-presidente da camara, já officiou ao governador de Matto Grosso, no sentido de ser preenchida a vaga aberta pelo fallecimento do deputado Marianno Ramos.

No dia 27, depois de levantada a sessão, o mesmo Sr. vice-presidente da camara, convidou particularmente os seus collegas para a missa do 7.º dia, mandada resar por alma daquelle no dia seguinte ás 9 horas, na igreja de S. Francisco de Paula.

— Concedeu-se exequatur á nomeação do Sr. Joaquim Antonio de Almeida para vice-consul de Portugal em Manáos.

— Sabe a «Gazeta de Noticias», que a viagem de instrucção do cruzador «Benjamin Constant» será feita até o o Estado do Pará e á vela.

O «Benjamin Constant» não partirá para o sul, como se dizia, por estar demasiado proximo o inverno.

— O ministerio esteve no dia 27 reunido para despacho e conferencia no palacio do governo, do meio dia ás 5 horas da tarde,

Foram assignados poucos decretos das pastas de fazenda, guerra, Marinha, exterior e interior.

Discutiram-se varios pontos da mensagem, que vai ser apresentada ao Congresso pelo Sr. presidente da Republica.

Segundo consta, esse documento occupa-se mais desenvolvidamente da situação financeira do paiz e das questões internacionaes pendente, sobresahindo entre ellas a da ilha da Trindade.

A este proposito parece que virá a publico o fundamento que teve o governo para não acceitar o arbitramento proposto pela Inglaterra.

ARTES E ARTISTAS

O Amapá

Em 5.ª representação, a Companhia dos Srs. Vasconcellos & Silva, levou á scena no sabbado ultimo, a revista *Amapá*, tão apreciada da nossa platéa.

O desempenho foi perfeito; e d'isso deram incontestavel testemunho os enthusiasticos e prolongados applausos de que justamente foram alvo os principaes artistas da Companhia que por innumeras vezes foram chamados delirantemente á scena.

No *Amapá*, existem scenas que por si seriam capazes de fazer calar algum defeito ou alguma exprobação que se quizesse lançar ao trabalho de Moreira de Vasconcellos; scenas, onde se revela o gosto litterario do auctor, o mesmo do *Tiradentes* e da *Joanna Ferraz*, dois trabalhos de grande valor, a nosso vêr, e que dão a ideia do Moreira, como escriptor de merecimento que effectivamente é.

Essas scenas são a vibrante nota patriotica que atravessa a revista, levando o enthusiasmo á platéa, a uma qualquer platéa, onde não esteja morto o sentimento do patriotismo e para quem não seja indifferente a glorificação da patria.

O *Amapá*, tem pois essa virtude que não é pequena, e deve, assim ser collocada em evidencia: atravez das scenas brejeiras, dos ditos picantes e das phrazes ambiguas que fazem rir á platéa—vêm como bellas intermittencias, que scintillam, aqui e alli, elevando os espirito e tocando a fibra patriotica, as inspiradas scenas onde se colloca em evidencia o nome sagrado da Patria e o dos heróes que a teem immortalisado nas paginas da Historia.

Isto quanto a revista, em si; quanto ao desempenho já dissemos que foi perfeito.

A Sra. Luiza Leonardo, nos seus 18 papeis, soube ainda uma vez collocar em evidencia o seu bello talento artistico que tão assignalados triumphos lhe tem conquistado.

A walsa *Aurora* cantada com arrebatadora melodia, e os bellos versos da *Instrucção Publica*, recitados com verdadeira inspiração — seriam sufficientes para proporcionar á distincta artista uma noite de triumpho.

Silva,—o impagavel—e Moreira de Vasconcellos desempenharam os seus papeis de maneira a merecer-nos todos os elogios.

Dos demais artistas, ainda merecem uma menção especial os Srs. Peres, Goblet, Abos, Maria Borges e Eugenio de Azevedo.

—No Domingo foi ainda repetido o *Amapá*, com grande concurrencia.

REVISTA DIARIA

Senado—Effectuou-se hontem a 30ª sessão sob a presidencia do Exm. Sr. Dr. Francisco Teixeira de Sá.

Estiveram presentes os Srs. Barão de Nazareth, Teixeira de Sá, Salazar Moscoso, Albino Meira, Caldas Barreto, Albino Silva, Antonio Pernambuco, Serra Martins e Ermirio Coutinho.

Foi lida, sendo approvada sem debate, a acta da sessão antecedente.

O Sr. Barão de Nazareth, servindo de 1.º secretario, procedeu á leitura do seguinte expediente:

Um officio do Exm. Sr. Conselheiro Governador do Estado remettendo 20 exemplares impressos do regulamento de 23 de Janeiro ultimo.—A distribuir.

Outro do 1º secretario da Camara dos Deputados communicando que a mesma Camara, em sessão de 30 de Abril ultimo approvou as razões de não sancção, oppostas pelo Exm. Sr. Conselheiro Governador do Estado, á resolução alli iniciada pelo projecto n. 81 de 1895.—Inteirado.

Outro do mesmo submettendo á apreciação do Senado 5 resoluções alli iniciadas pelos projectos seguintes:

N. 1 deste anno, isentando de qualquer imposto a Companhia Ferro Carril da Boa-Viagem.—A' 3ª Commissão.

N. 39 de 1895 autorisando a dispender-se 20:000$000 com uma ponte no rio Ipojuca na cidade de Caruarú.—A' 4.ª Commissão.

N. 129 de 1895, autorisando a dispender 20:000$000 com um açude e 10:000$000 com uma cadeia em Aguas Bellas e 5:000$000 para os reparos do açude de Bom Conselho.—A' 4ª Commissão.

N. 132 de 1895 autorisando a despender 10:000$000 com a construcção de um açude em Belmonte.—A' 4ª Commissão.

N. 143 de 1895, autorisando a construcção de uma estrada de rodagem entre Agua Preta e a estrada de rodagem de Palmares e um ramal entre Goyanna e Alagôa Secca.—A' 4.ª Commissão.

Outro do mesmo communicando que a Camara regeitou em sessão de 1 do corrente a resolução iniciada no Senado pelo projecto n. 30 de 1895 (contagem de tempo ao bacharel João Feliciano da Motta e Albuquerque).—Inteirado.

Um abaixo assignado dos empregados da bibliotheca publica do Estado pedindo que se lhes conte para todos os effeitos legaes mais um terço do tempo de effectivo exercicio.—A' 3ª Commissão.

Outra de Antonio Francisco da Cruz estabelecido á rua Larga da Rosario com fabrica de fazer cigarros solicitando dispensa do pagamento de Impostos. A 3ª Commissão.

Passou-se ao expediente do Sr. 2.º Secretario.

Foi lido, indo a imprimir, um projecto sob n. 23 precedido de parecer da 3.ª Commissão sob n. 77, concedendo o prazo de tres annos á administração do mosteiro de S. Bento e capella dos Prazeres para pagar o que deve á Fazenda.

O Sr. Albino Meira justificou um projecto sómente por elle assignado, autorisando o restabelecimento do internato e externo Gymnasio Pernambucano, reorganisando-o, bem como a Escola Normal.

Ficou sobre a mesa afim de ser apoiado na proxima sessão.

O mesmo Sr. Senador, em seguida, justificou outro projecto, fazendo emendas á Constituição do Estado restabelecendo os juizes municipaes, para que passassem as attribuições dos actuaes juizes de districto e sobre a escolha de juizes de direito.

Ficou tambem sobre a mesa para ser apoiado na sessão proxima.

Passou-se á ordem do dia.

Approvou-se, depois de orarem os Srs. Albino Meira e Ermirio Coutinho, em 3.ª discussão, indo á 5ª Commissão para redigil-o, o projecto n. 17 do Senado, deste anno (additamento ao regimento interno do Senado).

Tambem em 3.ª discussão, indo á referida Commissão e sem debate fôram approvados os projectos ns. 15 e 12 do Senado e 35 de 1895 da Camara, tratando do ultimo e parecer n. 69 deste anno; o 1.º autorisando um pagamento á professora da Escola Normal, Maria Candida de Figueiredo Santos; o 2.º providenciando sobre a apesentadoria de Joaquim de Gusmão Coelho; e o 3º autorisando a dispender-se 10:000$ com a construcção de uma ponte no rio Una na estrada de Bonito a Catende.

Esgotou-se a ordem do dia.

O Sr. 1.º Secretario procedeu á leitura do seguinte expediente:

Um officio do 1º Secretario da Camara dos Deputados remettendo a resolução alli iniciada pelo projecto n. 11 deste anno, autorisando a abertura de credito extraordinario de...... 83:000$ para occorrer á conclusão das obras do assentamento de um dos fornos de incineração do lixo.—A' 3ª Commissão.

A ordem do dia é: 3ª discussão dos projectos ns. 14, 18 e 19 e do parecer n. 71 e 2ª do projecto n. 22.

Camara dos Deputados—Effectuou-se hontem a hora legal, a 29.ª sessão ordinaria sob a presidencia do Exm. Sr. Dr. José Marcelino da Rosa e Silva, tendo comparecido os Srs. Joaquim Guimarães, Gaspar Peres, Pereira Tejo, Godofredo Moscoso, Apollinario Maranhão, Affonso Costa, Leopoldo Lins, Bertholdo Galvão, Gonçalves da Rocha, Araujo Lima, Pinheiro Ramos, Elpidio Figueiredo, Julio Antero, José Marcelino e Celso de Souza.

Deixou de ser lida a acta da sessão anterior por falta de numero legal para proceder-se a votação.

O Sr. 1º secretario procedeu a leitura do seguinte expediente:

Petição de Austricliano Pergentino de Almeida Andrade, collector do municipio de Gamelleira, pedindo para que seja computado no tempo que tem de serviço ao Estado o que servio como collector das rendas geraes, no mesmo municipio.—A' commissão de petições e poderes.

Outra do professor Aureliano Augusto de Vasconcellos, pedindo pagamento da gratificação de 15 annos de effective magisterio.—A' commissão de instrucção e saude publica.

Foram lidos indo a imprimir os seguintes pareceres:

N. 85. Da commissão de fazenda e orçamento, concluindo pela approvação do regulamento expedido pelo poder executivo, em 20 de Fevereiro do corrente anno, organisando o monte pio dos empregados do Estado (projecto n. 26).

N. 86. Da commissão de contas e despezas do Estado deferindo a petição do ex-collector do municipio de Bom Conselho, Luiz Carlos da Costa Villela (projecto n. 27).

N. 87. Da mesma commissão, concluindo que seja aberto um credito extraordinario na importancia de vinte contos de réis (20:000$000) afim de o governador do Estado occorrer as despezas feitas com a transmissão de telegrammas, por conta do Estado, até o fim do corrente exercicio (projecto n. 28).

N. 88. Da mesma commissão concluindo que seja aberto um credito supplementar na importancia de trezentos e setenta e seis contos oitocentos e quarenta e cinco mil setecentos e oitenta e oito réis (376:845$788) afim de o governador do Estado fazer face ás despezas com a construcção dos edificios das escolas primarias do Estado.

O Sr. presidente declarou que ia ser remettida ao Senado, para os fins constitucionaes, a resolução iniciada nesta camara pelo projecto n. 11, deste anno.

Não havendo quem quizesse se utilisar da palavra na hora do expediente passou-se a ordem do dia, depois de feita a chamada, verificar se não haver numero para votar.

Submettido a 2.ª discussão os projectos ns. 24 do anno passado, e 9 do corrente anno vindos do Senado foram as mesmas discussões encerradas sem debate e adiadas as respectivas votações por falta de numero para votar.

Submettido á 1.ª discussão o projecto n. 17, do corrente anno, iniciado n'esta camara foi a mesma discussão encerrada sem debate e adiada a votação por falta de numero.

Entrando em 2.ª discussão o projecto n. 3, do corrente anno, iniciado nesta Camara, usou da palavra o Sr. Pereira Tejo para justificar e enviar á mesa uma emenda supprimindo as palavras—«no corrente exercicio»

Apoiada esta emenda e submettida a discussão conjunctamente com o projecto, oraram os Srs. Apollinario Maranhão, Elpidio Figueiredo, Pereira Tejo, Joaquim Guimarães e Bertholdo Galvão.

Não havendo quem mais quizesse se utilisar da palavra foi encerrada a discussão do projecto bem como a da emenda ficando adiadas as respectivas votações por falta de numero.

Submettido á 3.ª discussão o projecto n. 12 deste anno, ficou esta encerrada sem debate e adiada a votação para quando houver numero.

Nada mais havendo a tratar o Sr. presidente levantou a sessão designando para hoje a seguinte ordem do dia:

3.ª discussão do projecto n. 3, vindo do Senado e do de n. 14, desta Camara, e 2.ª dos de ns. 130 e 156 do anno passado.

Anniversario natalicio—Fez hontem annos o Exm. Concelheiro Dr. Joaquim Correia de Araujo.

Por esse motivo o honrado governador do Estado teve a visita de amigos e affeiçoados, que jubilosos levaram-lhe as suas felicitações.

S. Exc. obsequiou as suas visitas com cavalheirosa gentileza, e offereceu lhes profuso copo d'agua, durante o qual trocaram-se as saudações mais expressivas.

Nós por esta occasião apresentamos tambem á S. Exc. as nossas felicitações, desejando-lhe que, como o dia de hontem, tenha os que periodicamente lhe succederem e por longo tempo.

Secretaria da Industria—A thesouraria d'esta repartição, acha-se habilitada á effectuar nos dias 8 e 9 do corrente, ás 11 horas, o pagamento dos salarios dos operarios empregados nos fornos de incineração do lixo d'esta cidade durante a ultima semana de Março e a primeira de Abril, sendo o pagamento feito pessoalmente.

Acção honrosissima — O Exm. Sr. conselheiro Dr. Joaquim Correia de Araujo, digno e honrado governador d'este Estado, acaba de praticar uma acção que por todos os motivos é digna dos nossos maiores elogios e vem patentear mais uma vez, a sua maxima honradez e boas intenções para com este Estado que ora vangloria-se de ser governado tão sabia e patrioticamente.

S. Exc. no dia 2 do corrente recusou a quantia de 5:000$000 a que legalmente tinha direito, para as despezas de seu primeiro estabelecimento.

Ao Exm. Sr. Dr. Joaquim Correia de Araujo apresentamos os nossos louvôres.

Dr. Rosa e Silva—Embarcou ante-hontem, como haviamos noticiado, o Exm. Sr. conselheiro Francisco de Assis Rosa e Silva.

Por essa occasião foram feitas a S. Exc. significativas demonstrações de apreço por parte de amigos admiradores.

Da casa de sua residencia, no Monteiro, veio o Dr. Rosa e Silva em trem da via ferrea de Caxangá, ás 9 1/2 horas da manhã e ao chegar á esta cidade dirigiu-se para o palacio do governo, onde grande numero de pessoas gradas aguardavam-no.

D'ahi, S. Exc., dirigiu-se ao Arsenal de Marinha acompanhado do Exm. Sr. Dr. governador do Estado, Questor policial, representantes do Senado e da Camara dos Deputados e muitas outras pessoas distinctas.

No Arsenal de Marinha; tomou um escaler, da Companhia de Serviços Maritimos, e que rebocado pelo vapor «Esperto», conduzio-o a bordo do paquete «Brasil», em cujo bordo deveria fazer viagem.

Ainda uma vez fazemos votos para que prosperos ventos conduzam o illustre pernambucano, ao seu desejado destino.

Dr. Miguel Pernambuco—Embarca amanhã com destino á Capital Federal, onde vai tomar parte nos trabalhos do Congresso Nacional, o Exm. Sr. Dr. Miguel Pernambuco.

Ao illustre pernambucano, desejamos muito feliz viagem.

Santa Casa de Misericordia—Domingo 3 do corrente reunio-se, na forma do respectivo compromisso em assembléa geral a Irmandade da Santa Casa de Misericordia, para proceder a eleição da junta administrativa que tem de gerir os negocios dessa pia instituição no novo bienio de 1896 a 1898.

Dentre os irmãos presentes compareceu o Exm. Sr. conselheiro Governador do Estado, que alli occupa o logar de provedor, e cujo exercicio depois de muitos annos em que prestou relevantissimos serviços, passou ao Exm. Sr. vice-provedor, quando ha pouco assumio o de Governador do Estado.

O Exm. Sr. Commendador Albino vice-provedor, achando-se presente o Exm. Sr. Conselheiro Correia d'Araujo, offereceu-lhe a cadeira presidencial, que S. Exc. recusou, dizendo que compareceria sómente para dar o seu voto como simples irmão.

O Sr. vice-provedor submetteu o negocio a decisão da assembléa, que unanimemente se pronunciou no sentido de que deveria a reunião ser presidida pelo illustre recusante, digno provedor presente.

Occupando este, assim a cadeira presidencial, propoz na fórma do compromisso, para constituir a mesa eleitoral, e foram aceitos como secretarios os Drs. Peretti e Almeida Cunha, e escrutadores os Srs. majores Burlamaqui e Jovino Cunha.

Constituida a mesa procedeu-se a eleição cujo resultado foi o seguinte:

Provedor—Commendador Albino José da Silva, o qual agradecendo a honra que lhe acabava de ser conferida pela irmandade, declarou não poder acceital-a, em vista de sua idade avançada e grandes occupações, que lhe privariam de dedicar-se com a precisa actividade ao desempenho de tão elevado cargo, e a vista disto concluio solicitando ser dispensado do mesmo.

O Exm. Sr. Conselheiro Correia de Araujo, na fórma do compromisso, consultou sobre o caso a assembléa geral, a qual unanimemente resolveu não acceitar a dispensa solicitada.

Continuando a apuração das listas recebidas verificou-se terem sido eleitos:

Vice-provedor—Dr. Manoel da Trindade Peretti.

Thesoureiro—Commendador Joaquim Felippe da Costa.

Mordomos

1 Dr. Antonio Francisco Pereira de Carvalho.
2 Dr. José Antonio de Almeida Cunha.
3 Dr. Augusto Carlos Vaz de Oliveira.
4 Dr. Francisco Apoligorio Leal.
5 Dr. José Bernardo Galvão Alcoforado.
6 Graciliano Octavio da C. Martins.
7 Major Manoel do Nascimento Cesar Burlamaqui.
8 Manoel José dos Santos.
9 Coronel Clementino de Farias T. Gonçalves.
10 Commendador José Maria de Andrade.
11 Dr. Jesuino Lopes de Miranda.
12 Coronel Francisco Faustino de Britto.
13 Commendador João José de Amorim.
14 Dr. Praxedes Gomes de Souza Pitanga.
15 Coronel Apollinario Florentino de A. Maranhão.
16 Alvaro Pinto Alves.
17 Dr. Alexandre de Souza Pereira do Carmo.
18 Antonio Leonardo Rodrigues.

Supplentes

1 Major Jeronymo C. de Miranda Castro.
2 Major Jovino Epiphanio da Cunha.
3 Francisco Manoel da Silva.
4 Francisco José da Silva Guimarães.
5 Commendador Francisco Ribeiro Pinto Guimarães.
6 Joaquim Olinto Bastos.
7 Francisco Antonio Gomes de Mattos.
8 Major José Cordeiro dos Santos.
9 Commendador Luiz Duprat.
10 Antonio Leonardo Menezes de Amorim.
11 Coronel Augusto Octaviano de Souza.
12 Dr. Francisco do Rego Baptista.
13 Albino Narciso Maia.
14 Dr. Augusto Coelho de Moraes.
15 Dr. Carlos Alberto de Menezes.
16 Dr. Adolpho Tacio da Costa Cirne.
17 Carlos de Moraes Gomes Ferreira
18 Coronel Francisco Gurgel do Amaral.

Dr. Cornelio da Fonseca—A bordo do paquete «Brazil» seguio ante-hontem para a Capital Federal o Exm. Sr. Dr. Francisco Cornelio da Fonseca Lima, deputado ao Congresso Federal por este Estado e nosso collega d'*A Cidade*.

O Sr. Dr. Cornelio da Fonseca vai tomar parte nos trabalhos da Camara, onde com notavel brilho tem velado pelo progresso da União e especialmente de Pernambuco.

Ao illustre viajante desejamos optima viagem.

Tribunal do Jury do Recife—Hontem não houve julgamento neste Tribunal por haverem comparecido apenas 25 jurados.

Foram multados em 580.0 os jurados que deixaram de comparecer.

Fez-se sorteio supplementar que recahio nos cidadãos seguintes:

Vicente Ferreira Nobre Pelinca.
Francisco Rosa.
Vicente Ferreira Albuquerque Nascimento.
Francisco Basilio Carneiro da Cunha Miranda.
Manoel Luiz Carlos Tavares.
Mathias Albuquerque Mello.
João Joaquim da Costa Leite.
José Antonio Leão.
Francisco Pinto Leão.
Alberto Frederico de Moraes Lamego.
Leoncio Rodrigues do Passo.

Adiou-se a sessão para hoje as horas do costume.

Conselho Superior da Instrucção Publica—No dia 1 de Maio corrente, na sala em que costuma funccionar, reuniu-se o conselho superior da Instrucção publica, sob a presidencia do Dr. Inspector Geral presentes o regedor do Gymnasio, director da Escola Normal a cargo da sociedade Propagadora da Instrucção Publica, director de obras publicas, Dr. Pedro Celso, Dr. Hortencio Peregrino e os professores Pedro Lemos, Fragoso e Isidoro Marinho Cezar, faltando os demais com causa justificada, foi aberta a conferencia, lendo o secretario a acta a que o Dr. Pedro Celso offereceu uma emenda que foi mandada inserir na acta da presente sessão.

Depois do que passou o Dr. Inspector a fazer a leitura da portaria, pela qual, em conformidade com a deliberação do conselho distribuirá as diversas secções do mesmo, assigna-lhes as attribuições de accordo com o regulamento.

Discutidos e approvados, o Dr. Peregrino Saraiva pedio escusa da secção em que foi contemplado, para outra mais de accordo com suas aptidões.

Não foi attendido.

Finalmente, resolveu o conselho que a destribuição commettida os diversas secções fosse feita pelo seu presidente.

Encerrou-se a sessão por nada mais haver a tratar.

O Occidente—Pela Livraria Leopoldo Silveira, á rua Duque de Caxias n. 31, foi-nos offerecido o n. 623 d "Occidente" optima revista illustrada de Portugal e do estrangeiro.

Agradecidos.

Roubo—No 1 do corrente as 2 horas da manhã os larapios penetraram no estabelecimento de molhados do Sr. Senente-Coronel João Augusto de Mello em Beberibe.

Os cujos conseguiram levar a quantia de 200$000 e uma pistola evadindo-se em seguida.

A autoridade local tomou conhecimento do facto e procede as necessarias deligencias afim de captural-os.

Companhia «Des Messageries Maritimes»—Esta Companhia expede os seguintes vapores de Bordeaux:

Dia 5 de Maio «Portugal», commandante Rossignol com escala por La Corogne, Lisboa Dakar, Rio de Janeiro, Montevideo e Buenos Ayres.

Dia 20 de Maio «Equateur», commandante Lartigue com escala por Vigo, Lisboa, Dakar, Pernambuco, Bahia, Rio de Janeiro, Montevideo, Buenos-Ayres;

Dia 28 de Maio «Cordouan», commandante Partigues escala por Perogas, Vigo, Porto Leixões, Lisboa, Pernambuco, Bahia, Rio de Janeiro, Santos, Montevideo, Buenos Ayres e Rosario.

Companhia lyrica—Está assentada a vinda da companhia lyrica de que é emprezario o Sr. G. Sansone.

Composto o repertorio de operas de grande espectaculo como sejam Africana, Aida, Gioconda, Mefistofele, Huguenottes, Guarany, Mefistofele, Mignon e outras, a companhia tem um elenco formado de artistas cujos meritos têm sido reconhecidos em toda parte que se exhibiram.

Nestes poucos dias será aberta a assignatura para quinze recitas, com os preços:

Camarotes de 1ª e 2ª ordem 35$.
Ditos de 3ª 25$.
Ditos de 4ª 15$.
Cadeiras de 1ª 6$.
Ditas de 2ª 5$.
Platéas 3$.
Paraisos 2$.

Aos assignantes a empresa fará o desconto de 10 %.

Estrada de ferro do Recife ao S. Francisco—A venda publica dos volumes abandonados nas estações dessa estrada de ferro, que teria lugar no dia 28 do mez findo, foi transferida para o dia 6 do corrente.

Companhia do Beberibe—Os accionistas dessa companhia reunem-se hoje, a 1 hora da tarde no respectivo escriptorio, em assembléa geral extraordinaria, afim de deliberar sobre a reforma dos respectivos estatutos.

Companhia Ferro Carril—Devido a collocação de um cano de esgoto na rua das Pires, acha-se interrompido o transito dos carros da Companhia Ferro Carril, pela linha de Fernandes Vieira.

Professor Lennep — Esse distincto cytharista que se acha actualmente nesta cidade, realisa amanhã no Lyceu de Artes e Officios, um concerto a phonographo com busina acustica.

O publico deve concorrer a essa festa, especialmente pela novidade que offerece.

O professor Lennep pedio-nos para declarar acharem-se a venda na casa Prealle & C., os respectivos bilhetes de entrada.

O Pimpão—Recebemos os ns. 1246 e 1247 d'O Pimpão, magnifico jornal humoristico que se publica em Lisboa.

O Pimpão continua a proporcionar aos seus leitores, em todos os numeros, uma boa parte de gravuras.

A' Livraria Leopoldo Silveira somos gratos.

S. Caetano da Raposa—Dessa localidade dão-se a seguinte noticia:

« Empregados da Estrada de Ferro Central de Pernambuco, actualmente com residencia em S. Caetano da Raposa, a quem não é indifferente o atrazo da instrucção no centro do nosso Estado, acabam de constituir uma sociedade, a que deram o titulo de Propagadora da Instrucção.

Essa sociedade propõe-se, como o diz o proprio titulo, a diffundir o mais possivel a instrucção primaria e mesmo secundaria, quando se fizer mister em toda aquella secção, para o que acaba de tirar dentre os socios fundadores o numero necessario de professores.

Propõe-se, além disso, a fornecer roupa, livros e o mais que fôr necessario á camada mais desfavorecida da sorte, com tanto que a miserabilidade não sirva de pretexto para a não matricula ou não frequencia das aulas.

Propõe-se finalmente a crear uma pequena bibliotheca, fazendo acquisição de obras e jornaes que se prestem principalmente a leitura dos alumnos dos associados.

A idéa da creação dessa patriotica e magnanima sociedade vai sendo enthusiasticamente abraçada pelas pessoas mais gradas da localidade, e certamente se julgará inda maior o serviço que ella vai prestar ás lettras e áquella parte do centro do estado, ainda muito pobre e muito atrazada na instrucção, se souber-se que alli, em S. Caetano da Raposa, apenas tem uma professora para ambos os sexos.

Ficou assim composta a directoria provisoria:

Presidente, Solano Martins.
Vice-dito, Theophilo de Mello.
1º secretario, João Cancio.
2º dito, Manoel de Mello.
Orador, Gonçalo de Aguiar.
Thesoureiro, major Francisco Gomes.
Vice-dito, Athayde Lieutier.
Procurador, José Clemente Netto.
Presidente honorario, Dr. Franklin Seve.
Vice-dito, major João Ferreira.

A commissão que tem de organisar os estatutos da sociedade se compõe dos seguintes membros:

Solano Martins, presidente.
Theophilo de Mello.
João Cancio.
Gonçalo Aguiar.

Dentre os socios fundadores foram designados para professores:

Povoado, Theophilo de Mello.
Adjunto, Gonçalo Aguiar.
Poço da Pedra, João Cancio.
Adjunto, Athayde Lieutier.
Raiz, Dr. Hollanda Costa.
Adjunto, tenente Severiano de Azevedo.

A installação solemne se fará a 13 de Maio corrente.»

Não regateamos os nossos elogios a esses moços, alguns dos quaes muito conhecidos entre nós, que foram os iniciadores da prometedora e utilissima sociedade.

Captura de criminoso—Telegramma da estação de Una do dia 3 de Maio de 1896:

Ao Dr. Governador do Estado.—Tres dias em diligencia pude capturar, hoje, autor do crime dia 18 Brejão deste Municipio, Joaquim Francisco de Vasconcellos. — *José Soares Correia Brazil* Delegado.

Bulletin Salesien—Recebemos os ns. 3 e 4, anno XVIII, dessa bem elaborada revista catholica.

Trazem os seguintes summarios:

Texte:—Allez a Joseph.
Rome:—Une importante réunion salésienne.
Turin:—Mgr. Basile Leto.
Les Œuvres de Don Bosco hors de France.
Belgique; Les Œuvres salésiennes à Liége.
Nouvelle de Missions de Don Bosco. Amérique du Sud: Equateur.— Palestine: Au pays de Notre-Seigneur.
Graces de Marie Auxiliatrice.
Variétés.
Bibliographie:—Les Fable de La Fontaine—Ouvrages divers.
Coopérateurs défonts.
Illustrations:—Mgr. Basile Leto.— L'église salésienne de Liége.
— Texte:—Le Mois de Marie auxiliatrice.
Ce qu'il doit être pour nous cette année.
Une cource de Graces.
Un an après:—Le premier anniversaire du Congrés de Bologne.
Petite Chronique des Maisons de France.
Les Œuvres de Don Bosco hors de France.—Italie—Espagne.
Les suffrages pour les victimes du Brésil.
Nouvelles des Missions de Don Bosco, Amérique du Sud: Brésil.
A travers les relations de nos Missionnaires. Mexique.
Graces de Marie Auxiliatrice.
Coopérateurs défonts.
Illustration:—Le Sanctuaire de N. D. de Guadalupe.

Telegrammas retidos—Acham-se retidos na estação do Telegrapho Nacional os seguintes telegrammas:

De Belém, para João Carneiro (Carpina).
De Campina Grande, para Araujo & C.
Do Rio, para Gitis.

Linhas, funccionando regularmente para Sul, Norte e Centro.

Companhia de Bombeiros—O serviço desta companhia para hoje é o seguinte:

Estado-maior o Sr. alferes almoxarife Manoel Joaquim de Albuquerque.

Dia a companhia o 1º sargento chefe de serviço Antonio de Souza Bandeira.

Guarda do quartel o cabo chefe de bomba Thomé Alves Ferreira.

Guarda para o theatro Santa Isabel o cabo chefe de bomba José Januario de Lima.

Uniforme n. 3.

Passageiros—Chegados do norte no vapor nacional «S. Francisco»:

Thomaz Mack, Manoel M. Vieira, Fortunato Dantas dos Santos, Paulo F. da Rocha, Doniana Luiza do Espirito Santo e 4 filhos, coronel Francisco Gurgel de Oliveira, Silvestre Pereira, Bento Antonio de Oliveira, coronel Manoel

MUTILADO

LEG[illegible]

Benicio de Mello, Celso de Souza Nogueira, José Pereira da Costa, Joaquim José Valentim de Almeida, Josepha Macedo, 4 filhos e 2 criados, Izabel Macedo, Dr. Junqueira Ayres, Dr. Pedro Velho, major Pedro Avelino, Maria Marçal e 2 filhos, Manoel Gomes dos Santos, Luiz José Martins, José Pereira do Nascimento, Manoel Reinaldo da Costa, Balthasar Gomes Marinho, Manoel P. da Rocha, José D. Almeida, Felix Coelho Barboza, Fernando Bellinforte, Manoel Tiburcio, João Cosentino, José Antonio, Carlos Amaral, capitão Antonio A. da Costa.

Casamento civil—O escrivão dos casamentos que funcciona nos districtos do Recife, Santo Antonio, S. José e Afogados, affixou na repartição do registro dos casamentos á rua do Imperador n. 75, 1.º andar, editaes de proclamas de casamentos dos seguintes contrahentes:

2ª Publicação

Francisco Izidoro da Silva Santiago, artista com Maria Francisca da Rosa, solteiros, naturaes deste Estado e residentes na freguezia da S. José.

1ª Publicação

Bacharel Arthur Cherubino Gonçalves da Silva, promotor publico, residente na freguezia do Recife, com Alice de Araujo, residente na freguezia de S. Antonio, solteiros e naturaes deste Estado.

João Baptista de Andrade Pinto natural de Parahyba, commerciante, residente na freguezia da Boa Vista, com Maria das Mercês Alvares, natural do Rio Grande do Norte, residente na freguezia de Santo Antonio, solteiros.

José Marques da Silva com Dalvina Maria de Barros, solteiros, naturaes deste Estado e residentes na freguezia de S. Antonio.

Manoel Nogueira da Costa, natural do Rio Grande Norte, residente na freguezia de Santo Antonio, com Angelina Donteiro de Castro, natural deste Estado e residente na freguezia do Poço, solteiros.

— O respectivo escrivão do registro de casamentos da Boa-Vista, Graça, Poço e Varzea affixou na repartição do registro á rua do Imperador n. 41, 1.º andar editaes de proclamas dos seguintes contrahentes:

2.ª Publicação

Bacharel Antonio José da Costa Ribeiro, advogado no fôro desta cidade, residente na freguezia da B. Vista, com Anna da Silveira Pombal, residente no municipio da Escada, solteiros.

Heliodoro da Silveira Ramos, viuvo, artista, com Vicencia Maria do Espirito Santo, solteiros e residentes na freguezia da Graça.

1ª Publicação

João Baptista de Andrade Pinto, residente na freguezia da Boa Vista, com Maria das Mercês Alves, residente na freguezia de S. Antonio.

Bacharel Antonio Borges Leal Castello Branco com Maria de Amorim, solteiros e residentes na freguezia da Graça.

Candido Domingos da Silveira com Arcidia Alice da Silva, solteiros e residentes na freguezia da B. Vista.

Amaro Jordão Espirito Santo e Olympia Joaquina de Oliveira, solteiros e residentes na freguezia da Boa Vista.

Luiz José dos Prazeres com Maria Francelina Sant'Iago, solteiros e residentes no Poço da Panella.

Cemiterio Publico—Obituario do dia 30 de Abril de 1896.

Joaquina Ignacia Uchôa Lima, Pernambuco, 82 annos, viuva, Boa-Vista.

Theresa Maria de Jesus, Brazil, 6 annos.

Djalmira Soares Sant'Anna, Pernambuco, 2 annos, S. José.

Josephina Ifalina dos Prazeres, Parahyba, 43 annos, casada, Boa-Vista.

Ninta Maria da Conceição, Pernambuco, 42 annos, solteira, Boa Vista.

Joaquim Marciniano dos Santos, Pernambuco, 10 annos, S. José.

Manoel Vieira de Albuquerque, Parahyba, 33 annos, solteiro, Boa-Vista.

Rosa Justina de Araujo, Parahyba, 66 annos viuva, S. José.

Maria Simões, Arabia, 49 annos, viuva, Recife.

Beatriz Estellita, Pernambuco, 19 mezes, Poço.

Um feto, Pernambuco, Boa-Vista.

Um feto do sexo masculino, Pernambuco, S. José.

Hermino Nunes da Costa, Pernambuco, 3 mezes, S. José.

José Pereira Neto da Silva, Pernambuco, 70 annos, solteiro, Boa Vista.

Justino de é de Jesus, Pernambuco, 44 annos, viuvo, Boa-Vista.

Maria Magdalena Lima dos Prazeres, Pernambuco, 65 annos, solteira, Boa-Vista.

Vicente Ferreira, Pernambuco, 36 annos, casado, Boa-Vista.

Francisco de Souza Branco, Pernambuco, 55 annos, solteiro, Graça.

Severino Pernambuco, viuvo, Boa-Vista.

Cosme, Pernambuco, minutos, Boa-Vista.

Casa de Detenção — Movimento dos prezos da Casa de Detenção do Recife, Estado de Pernambuco, 3 de Maio de 1896.

Existiam 381, entraram 5, sahiram 3 existem 383.

A saber: nacionaes 352, mulheres 5, estrangeiros 26, mulheres 0, total 383

Arraçoados 361.

Bons 337, doentes 22, loucos 2, loucas 0, total 361.

Movimento da enfermaria —Não houve:

Foram visitados os prezos por 135 pessoas sendo homens 45 e mulheres 90.

INDICAÇÕES UTEIS

Dr. Sá Pereira, rua da Imperatriz n. 8, dá consultas medico-cirurgicas todos os dias das 8 á meio dia, menos nos domingos e dias santificados.

Occulistas

Dr. *Pereira da Silva* com pratica nas clinicas de Whecker e Landolt, dá consulta de 1 ás 4 da tarde a rua do Imperador n.º 63 1.º andar. Rezide em Caminho Novo.

Telephone n.º 588.

O Dr. Pedro Pontual, —ex-chefe de clinica do professor Wecker, de volta de sua viagem a Europa, tem seu consultorio á rua Nova n. 18, 1. andar, e residencia em S. José do Manguinho n. 4. Consultas de 1 ás 4 horas da tarde. Chamados a qualquer hora.

Dr. Barretto Sampaio, occulista, da consultas de 1 ás 4 horas da tarde no 1.º andar da rua Barão da Victoria n. 51.

Residencia, rua do Hospicio n. 46 Telephone n. 365.

Drogarias

Guimarães Braga C. Depositos de Drogas e productos chimicos, especialidades Pharmaceuticas, medicamentos homeopaticos e tintas, oleos, pinceis etc., etc. Rua do Marquez de Olinda n. 60.

A. P. Braga Guimarães Agencia de todas as especialidades pharmaceuticos, tintas, drogas, productos chimicas e outros medicamentos homeopaticos, rua Larga do Rosario n. 34.

PERNAMBUCO

Caixa Economica e Monte de Soccorro de Pernambuco

Balancetes em 30 de Abril de 1896

CAIXA ECONOMICA

Activo

Alfandega de Pernambuco	5.346:581$290
Monte de Soccorro c/d passagem	57:2 9$510
Caixa	3:254$100
	5.407:051$600

Passivo

Depositos em contas correntes	5.407:051$600

MONTE DE SOCCORRO

Activo

Emprestimos sobre penhores	215:976$716
Moveis	6:780$777
Apolices do Estado	1:000$000
Despezas geraes	9:078$890
Adiantamentos	7:000$000
Caixa economica c/ de depositos	10:409$020
Caixa	4.923$430
	255:169$633

Passivo

Capital	100:000$000
Fundo de reserva da Caixa Economica	20.631$801
Caixa Economica c/ de passagem	57.239$510
Saldos de penhores vendidos em leilão	9:825$732
Lucros e perdas	1 127$840
Juros	6:012$150
Gastos com leilões	509$000
	255:169$633

Pernambuco, 4 de Maio de 1896.

S. E. & O.

O gerente,

Felino D. Ferreira Coelho.

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

Dr. Pedro Nolasco

Consultas de 10 ás 12 á rua Nova n. 14. Chamados á rua Bom Jesus n. 1, 1.º andar.

A verdade perante o publico

Quando um homem de bem tem necessidade, de por amor a sua reputação, vir em publico, para responder uma accusação atirada por algum tinhoso, é sem duvida por attenção ao mesmo publico, porque para aquelle, somente o despreso convêm.

Todos sabem que um celebre Ignacio Leopoldo Filho, conhecido por *Ignacinho* é um instrumento cégo, que vem manejar contra mim as iras de algum adversario, ao qual falta valor para me atacar; mas, em todo caso, não pareça a alguem que este individuo, possúe só a qualidade do instrumento,—tem outros predicados inherentes a sua baixeza: elle tendo adoptado vida dissoluta, depois que deixou de ser bem dirigido, por não dever eu pactuar com o procedimento incorrecto que manifestou, quando negociante, por mim patrocinado, com emprestimo de avultada quantia, da qual repetidas vezes não dava conta e até que afinal, tive de pagar a de 450$ ao fallecido marchante Fradique, cujo documento conservo, é além de tudo um depravado de costumes e de instinctos perversos.

E' simplesmente, esse façanhudo, o assassino que foi de João dos Anjos,— facto publico, pelo qual respondeu ao Jury e esteve preso. Fallem os cartorios. Não é, pois, semelhante individuo que póde ferir minha reputação.

E' uma entidade abjecta que a faina do adversario atira sobre mim.

E' simplesmente um *Ignacinho* que actualmente se occupa de briga de gallos—que vem fingindo-se um defensor do seu *chefe historico* e de outras queijandas.

E' o *Ignacinho da Xica do O'*—dançador de presepes, ao qual soltei por compaixão muitas vezes e finalmente é o mesmo que tem estado com o pé ao tronco como o infeliz escravo de outr'ora.

Veja agora o publico a qualidade do homem que se atira sobre mim, vindo com sua assignatura servir de instrumento.

Afogados do Recife, 4 de Maio de 1896.

Theodomiro Thomaz Cavalcante Pessôa

Debalde se tem creado novas preparações apoiando-se sobre a efficacia da Essencia de Sandalo, debalde tem-se procurado resuscitar com outros nomes productos de outra idade, a mocidade exige o Sandalo Midy que em dois dias melhora e cura o seu mal.

Despedida

Penhorado agradeço ao eleitorado do Estado de Pernambuco a votação brilhante com que honrou-me na eleição livre de 18 de Abril, e na impossibilidade de despedir-me e de manifestar a cada um dos Srs. eleitores o meu reconhecimento, faço-o por meio da imprensa offerecendo á todos meu diminuto prestimo na Capital Federal.

Recife, 2 de Maio de 1896.

Dr. Francisco de Assis Rosa e Silva.

Não ha tocador elegante onde não figurem as esveltas botelhas da Agua de Kananga do Japão de Rigaud & C., cuja frescura e delicado aroma não conhecem rivaes. Ella serve ao mesmo tempo para tornar o rosto mais bello, suavisando e tonificando a pelle, e é um preservativo seguro contra a enxaqueca.

CONSTIPAÇÕES ☞ Peitoral Catharinense DE RAULIVEIRA **DROGARIA BRGA**

Bem se sabe quanto é benefica a influencia do somno para reparar as forças, não por causa do repouso material, como geralmente se pensa, mas porque o trabalho de assimilação adquire inaudito incremento; deve-se pois dizer com certa verdade que o somno alimenta. Por conseguinte não é de estranhar a magreza, a pallidez, a contristadora tristeza de quem soffre de insomnias. E o peior é que quando menos se dorme, mais o corpo se habitua a isso.

Logo que se manifeste falta de somno ou que hajam modorras, recorra se pois ao Elixir Anticervoso Polybromurado de Baudry que promptamente restabelece as funcções alteradas do systema nervoso, sem perigo para o resto do organismo.

BRITICH

AMATEUR ATHLETIC SPORTS to be held 4th of June

Entries for the following events should be sent to the Secretary, on or before 20th May next

100 yards (representative) scratch. In this race it is proposed to run one competitor from each Company or Firm; members of each Company or Firm to nominate Competitor.

100 yds. Handicap.	220 yds. Handicap.
Quarter mile Handicap.	One mile Handicap.
Long Jump.	High Jump.
Three legged Race.	Obstacle Race.
Putting the Weight.	Hurdle Race.
Sack Race.	Throwing Cricket Ball.
Hop, Skip and Jump.	Veterans' Race.

Competitors in Veterans' Race (100) yards scratch to be over 40 years of age.

Edward J. Briscoe, Secretario.

2, rua do Commercio.

Gabinete Medico Cirurgico

O Dr. Alcibiades Velloso, mudou seu Consultorio para a Rua Estreita do Rosario n. 17, 1.. andar. onde poderá ser procurado de 1 ás 3 da tarde, para os misteres de sua profissão.

Continúa a residir na Rua do Capitão Lima n. 1, Santo Amaro.

EU ERA ASSIM

Como preito á verdade, para bem dos que soffrem de cloro, é fé do meu grão, que o xarope peitoral de alcatrão e jatahy, composição do esclarecido e intelligente pharmaceutico Sr. Honorio do Prado, dá sempre os mais satisfactorios resultados nos casos de defluxos, tosses e bronchites, como por muitas vezes em minha casa o tenho com summo prazer verificado.

Rio, 17 de Maio de 1883.

Dr. *Jeronymo Maximo Penido Junior.*

Commendador Furtado Coelho

Quem não conhece, ao menos tradicionalmente, o illustrado actor-auctor, cujo nome encima estas linhas? Estrella de primeira grandeza, que rebrilha no firmamento do mundo litterario e artistico, verdadeira autoridade no idioma portuguez, representando ao mesmo tempo o actor dramatico correcto, cuja escola modelo é seguida com orgulho e acatamento pelos nossos mais notaveis actores, Furtado Coelho sentio-se rouco, que não se ouvia a sua voz!...

Foi-lhe aconselhado por uma distincta actriz de sua companhia que fizesse uso de Xarope de Alcatrão e Jatahy, do pharmaceutico Honorio do Prado, visto como, em circumstancias identicas, ella tinha sido curada em poucas colheradas.

Foi acceito o conselho, e, na mesma noite, ouviamos no theatro a voz clara e autorisada do mestre, que sabe prender á attenção das platéas quando fala.

Papel pintado

para forrar salas, quartos e corredores; francezes, inglezes e nacionaes, a preços sem competencia na

Livraria Contemporanea

Rua 1.º de Março N. 2

RAMIRO M. COSTA & C.

EU ERA ASSIM

E cheguei a ficar quasi assim !!

Soffria horrivelmente dos pulmões mas graças ao xarope de alcatrão e jatahy, preparado pelo pharmaceutico Honorio do Prado, o mais poderoso remedio contra tosses, bronchites, asthma e rouquidão

consegui ficar assim !!

Completamente curado e bonito

Fabricado na pharmacia e drogaria HONORIO DO PRADO, 115 rua do Lavradio.

Deposito —Drogaria Pacheco & C. Andradas 59.

Vidro 1$500.

Deposito Geral — Pharmacia do Pobres. do Sr. J. A. Maia e Silvas

O Rauliveira

E' o peitoral mais efficaz, mais barato e de gosto mais agradabilissimo: na Drogaria Braga e em todas as pharmacias.

Dr. João Paulo

Especialista em partos, molestias de senhoras e de creanças com longa pratica nos hospitaes de Pariz e de Vienna d'Austria, dá consultas das 2 as 4 horas no Largo do Corpo Santo n. 19, 1.º andar e reside na rua de Henrique Dias n. 2.

Telephones ns. 190 no consultorio e 467 na residencia.

Dr. Barreto Sampaio — *Oculista.* — Consultorio á rua Barão da Victoria n. 51, 1.º andar. Ex-chefe de clinica do Dr de Wecker, de volta de sua viagem á Europa, dá consultas de 1 ás 4 horas da tarde, excepto nos domingos e dias sanctificados. Telephone n. 285 Residencia rua Sete de Setembro n. 34 entrada pela rua da Saudade n. 26 Telephone n. 287.

Novidades litterarias

Recebe por todos os paquetes a

Livraria Contemporanea

2 -Rua 1º de Março N. -2

RAMIRO M. COSTA & C.

Dr. Amaro Wanderley

MEDICO

Consultorio — Rua do Bom Jesus, n. 4 -1.º andar —Consultas de 12 ás 3 horas da tarde.

Residencia — Rua Direita de Afogados n. 45 — Consultas de 8 ás 9 horas da manhã.

Recebe chamados por escripto.

COMMERCIO

Bolça Commercial de Pernambuco

COTAÇÕES OFFICIAES DA JUNTA DOS CORRECTORES

Praça do Recife, 4 de Maio de 1896

Sobre proposta venderam se: 10 acções da Companhia de Seguros Amphitrite, do valor de 200$000 ao preço de 205$000.

O presidente,

Antonio Leonardo Rodrigues.

O secretario,

João Leopoldo do Rego Villar.

Cambio

Os bancos abriram com a taxa de 9 7/16, sobre Londres a 90 d/v, realizando-se negocios insignificantes e tambem fizeram-se transacções a 9 1/2 com entrega em Julho.

Em papel particular houve pequeno movimento a 9 9/16.

Cotações de generos

Para o agricultor

Assucar

Usinas, por 15 kilos	6$000 a 6$900
Crystalisado, idem idem	5$000 a 5$600
Branco, por 15 kilos	4$400 a 5$200
Somenos, por 15 kilos	4$300 a 4$400
Mascavado, por 15 kilos	3$300 a 3$400
Bruto, por 15 kilos	2$800 a 3$100
Retames	2$600 a 2$700

Algodão

Cota-se a 14$500 nominal, os 15 kilos.

Alcool

Por pipa de 480 litros 185$ nominal.

Aguardente

Por pipa de 480 litros 100$ nominal.

Couros

Seccos salgados na base de 12 kilos 1$040 ... réis nominal e refugo 680 o kilo.

Verdes 680 réis, nominal.

Carnaúba

Cota-se de 28$ a 38$000 por 15 kilos.

Mel

Por 100$000 nominal.

Exportação

Recife, 4 de Maio de 1896

Para o exterior

= No vapor allemão «Catania», para New-York, carregaram:

P. Carneiro & C., 169 saccos com 12,675 kilos de assucar mascavado.

— Na barca portugueza «Triompho», para o Porto, carregaram:

Pereira Ferreira & C., 2 caixas com 50 kilos de doce.

Para o interior

= No vapor nacional «Itaúna», para Pelotas, carregaram:

A. Irmãos & C., 2 barris com 175 litros de alcool.

— No vapor nacional «Santelmo», para o Rio de Janeiro, carregaram:

A. Costa & Fiuza, 600 saccos com 36,000 kilos de assucar branco.

= No vapor nacional «Esperança», para Santos, carregaram:

Leyo & Moreira, 400 saccos com 24,000 kilos de assucar branco e 600 ditos com 36,000 ditos de assucar mascavado.

Para o Rio de Janeiro, carregaram:

Leyo & Moreira, 400 saccos com 24,000 kilos de assucar branco e 600 ditos com 36,000 ditos de assucar mascavado.

P. de Oliveira Maia, 25 pipas com 13,500 litros de aguardente.

J. G. de Amorim, 5 caixas com 150 litros de oleo de ricino.

— No vapor allemão «Tijuca», para Santos, carregaram:

Silva Guimarães & C., 1,000 saccos com 60,000 kilos de assucar branco.

José Joaquim Moreira, 700 saccos com 42,000 kilos de assucar branco.

B. Williams & C., 300 fardos com 53,152 kilos de algodão.

Para o Rio de Janeiro, carregaram:

J. Gomes & Rodrigues, 400 saccos com 24.000 kilos de assucar mascavado e 300 ditos com 18,000 ditos de dito.

— No vapor francez «Entre Rios», para o Rio de Janeiro, carregaram:

A. Fernandes & C., 45 pipas com 23,980 litros de aguardente.

P. de Oliveira Maia, 85 pipas 42,000 litros de aguardente.

= No vapor norueguense «Banan», para o Rio de Janeiro, carregou:

José F. Marques, 30 pipas com 14,440 litros de aguardente.

— No vapor nacional «Espirito Santo», para Victoria, carregaram:

A. Fernandes & C., barris com 2,200 litros de aguardente

— No patacho nacional «Maria Eliza», para Victoria, carregaram:

A. Fernandes & C., 750 barris com 43,750 litros de aguardente.

= No vapor nacional «S. Francisco» para o Aracajú, carregou:

João A. Fonseca, 100 caixas com 24,000 kilos de sabão.

— No hiate «Deus te Guarde», para Mossoró, carregaram:

P. Alves & C., 8 barricas com 806 kilos de assucar branco e 5 ditas com 450 ditos de assucar refinado.

— No hiate «A. dos Anjos», para o Natal, carregaram:

Nova Maia & C., 14 volumes com 200 saccos vasios.

Paiva Oliveira & C., 1 caixa com calçados.

— Na barcaça «Sanhoi», para a Parahyba, carregaram:

Nascimento & C., 29 caixas com ladrilho de mosaico.

Fonseca Irmãos & C., 200 caixas com 2,600 kilos de sabão.

S. da Silveira, 1 caixa com calçados.

— Na barcaça «Rosalina», para Mamanguape, carregaram:

Oliveira Bastos & C, 1 caixa com 15 kilos de vellas de cera.

— Na barcaça «Theneza», para S. Luiz, carregaram:

F. Barboza & C., 2 pacotes com calçados.

— Na barcaça «A. Maria», para Maceió, carregaram:

Fonseca Irmãos & C., 100 caixas com 2,300 kilos de sabão, 50 ditas com 650 ditos de sabonetes e 10 ditas com 50 ditos de vellas.

L. Ferreira & C. 80 caixas com 2,000 kilos de sabão.

— Na barcaça «Varzinea», para Porto Calvo, carregaram:

M. Veriato & C., 360 litros de sal.

PAUTA DA ALFANDEGA

VALORES DAS MERCADORIAS NACIONAES SUJEITAS A DIREITOS DE EXPORTAÇÃO

Semana de 4 á 9 de Maio de 1896

Aguardente, cachaça litro	210
Dita de canna, idem	320
Alcool, litro	350
Algodão em rama, kilo	920
Dito em caroço, idem	105
Araruta (farinha) kilo	470
Arroz com casca, kilo	130
Dito sem casca ou pilado, idem	200
Assucar branco, idem	360
Dito mascavado idem	213
Dito refinado, idem	435
Azeite de coco, litro	500
Bagaços de caroços de algodão, kilo	040
Borracha, leite de mangabeira, idem	1$560
Botinas, par	6$000
Cal, litro	020
Cacão, idem	905
Café bom, idem	1$600
Dito ordinario, idem	1$300
Dito torrado ou moido, idem	2$400
Carne secca (xarque) idem	500
Caroços ou sementes de algodão, idem	045
Carrapateira (sementes) idem	230
Cedro em pranchões, grossura por 0m,081, um	1$300
Dito em taboas até 40 milimgr., uma	1$100
Cera em vellas, kilo	1$650
Carnaúba kilo	2$200
Cerveja, litro	420
Charutos, cento	2$450
Chapéos de palha de carnaúba, um	500
Cigarros, idem	650
Couros seccos espichados, kilo	1$150
Ditos seccos salgados, idem	980
Ditos verdes, idem	650
Courinho, um	2$200
Dito de carneiro, um	2$000
Cidra, litro	420
Chinellas, par	1$600
Cognac, litro	1$250
Capilé e licores, litro	1$100
Cocos seccos com casca, cento	11$500
Ditos ditos sem casca, idem	11$500
Cocos, kilo	1$250
Doces, kilo	1$300
Enchamés, um	3$500
Espanadores de penna (grandes) duzia	36$500
Ditos de dita (pequenos) idem	18$200
Ditos de palha, idem	4$100
Esteiras, um	13$000
Esteiras proprias para fôrro ou estiva de navios, cento	13$000
Estopa nacional, kilo	140
Farinha de mandioca, litro	120
Dita de milho, idem	220
Feijão, idem	320
Folhas medicinaes de qualquer qualidade, kilo	450
Fumo em folha, bom, kilo	250
Dito de dito ordinario, idem	460
Dito em rolo bom, idem	880
Dito de dito ordinario, idem	430
Dito em lata, bom, idem	870
Dito em lata, ordinario, idem	580
Dito picado ou desfiado, idem	800
Genebra, litro	400
Lã de barriguda (paina), kilo	400
Louro em taboas até 40 m/m grossura uma	7$100
Mel de tanque ou melaço, litro	166
Dito de abelhas, idem	900
Milho, kilo	110
Palha de carnaúba, idem	030
Páo Brazil, idem	010
Pedra de rebolo, uma	4$500
Pennas de ema ou pavão, kilo	8$500
Phosphato de cal, tonelada	12$000
Polvilho (gomma de mandioca) kilo	140
Pontas ou chifres de gado vaccum	3$500
Pelles de cabra em cabello, cento	120$000
Ditas de carneiro, idem	95$000
Perfumarias, kilo	2$500
Queijos de qualquer qualidade, kilo	1$500
Rapé, idem	2$200
Ripas de qualquer qualidade, duzia	400
Sabão, kilo	360
Sebo ou graxa, kilo	710
Sebo em velas, kilo	700
Sementes de carnaúba, kilo	200
Sicupira em obras (eixos para carros) par	6$100
Solla, meio	6$000
Tabaco em pó, kilo	2$100
Tapioca, kilo	180
Taboado de amarello, duzia	180$000
Traves ou linhas até 5 metros de comprimento, uma	9$001
Ditas de mais de 5 até 11 metros, uma	25$00 0
Ditas de mais de 11 metros, uma	42$000
Varas para canôas, uma	1$100
Vassouras de carnaúba, duzia	1$100
Ditas de piassava, idem	2$500
Ditas de timbó, idem	2$200
Vinhatico (em costadinho) por 0m034	22$000
Dito (em pranchões) por 0m081	12$500
Dito em taboas até 40 m/m grossura uma	16$000
Vinho de qualquer qualidade, litro	300
Vinagre commum	110

Rendimentos publicos

ALFANDEGA

Mez de Maio de 1896

Renda geral:		
Do dia 1 á 2	108:670$153	
Idem de 4	97:750$508	
		206:420$661
Renda do Estado:		
Do dia 1 á 2	34:358$479	
Idem de 4	16:849$240	
		51:207$719
Total		257:628$380

2.ª secção da Alfandega de Pernambuco, 4 de Maio de 1896.

O chefe da secção

L. F. Codeceira.

O thesoureiro

Luis Manoel R. Valença.

RECEBEDORIA DO ESTADO

Renda de 1	4:201$327
Idem de 4	4:522$806
	8:724$133

RECIFE DRAINAGE

Renda de 1	493$575
Idem de 4	$
	493$575

Movimento do porto

Navio entrado no dia 2

Liverpool e escala—21 dias, vapor inglez «Explorer,» de 1304 toneladas, commandante R. J. Toomson, equipagem 28, carga varios generos; a Blackburn & C.

Ceará e escala—8 dias, vapor nacional «S. Francisco,» de 382 toneladas, commandante Antonio Alves Pinto, equipagem 30, carga varios generos; a Companhia Pernambucana.

Fernando de Noronha—36 horas, vapor nacional «Una,» de 258 toneladas, commandante Alcides Moraes de Albuquerque, equipagem 30, carga varios generos; a Companhia Pernambucana.

Navio sahido no mesmo dia

Aracajú e escala—Vapor nacional «S. Francisco,» commandante Antonio Alves Pinto; carga varios generos.

Mercado Municipal de S. José

O movimento deste mercado no dia 3 de Maio foi o seguinte:

Entraram:

56 bois pesando 12,243 kilos	
60 kilos de peixe a 30 rs.	1$800
4 compart com mariscos a 150 rs.	$600
2 ditos com camarões a 150 rs.	$300
36 columnas a 900 rs.	32$400
4 cargas com gallinhas a 750 rs.	3$00 0
9 cassuaes com gallinhas a 750 rs.	4$050
2 cargas com milho verde a 450 rs.	$900
2 carga com amendoim a 450	$9 0
1 cargas com batatas a 450 rs.	$450
8 cargas com bananas a 450 rs.	3$600
2 carga com macacheiras a 450 rs.	$900
1 cargas com cebolinho a 450 rs.	$45
3 cargas com gerimuns a 450 rs.	1$350
17 cargas com verduras a 450 rs.	7$650
2 carga com canna a 450 rs.	$9 0
1 cargas com laranjas a 450 rs.	$450
4 cargas com inhame a 450	1$800
2 cargas com louças a 450 rs.	$900
3 cargas com melancia a 450 rs.	1$350
2 cargas com melão a 450 rs.	$900
6 cargas com diversas a 450 rs.	2$700
19 cargas com farinha a 300 rs.	5$700
10 cargas com milho secco a 300 rs.	3$000
2 cargas com feijão a 300 rs.	$600
43 Suinos a 1$ rs.	13$000
81 lugares a 300 rs.	24$3 0
12 comp. com suineiros a 1$500	18$000
8 comp. com suineiros a 1$050 rs.	8$400
8 comp. com fressuras a 900 rs.	7$200
67 comp. com fazendas a 2$ rs.	134$000
20 comp. com comidas a 1$050 rs.	21$0 0
49 comp. com verduras a 450 rs.	22$050
121 comp. com farinha a 600 rs.	72$600
61 comp. com talhos a 3$000	183$000
	559$950
Rendimentos dos dias 1 a 2	1.151$450
	1.711$400

Preços do dia:

Carne verde de 200 a 1$200 rs. o kilo.

Suinos de 1$ a 1$200 idem.

Carneiro de 1$200 a 1$500 idem.

Farinha de 600 a 1$000 rs. a cuia.

Milho de 900 a 1$000 rs. a cuia.

Feijão de 1$200 a 3$200 a cuia.

Navios esperados

De Cardiff

Barca norueguense Winona.

Barca norueguense Sala.

Barca norueguense Dacia.

Barca norueguense Auriga

Barca norueguense Folkvang.

De New Port

Barca allemã Polly Stott.

De Hamburgo

Lugar sueco Emilie.

Do Porto

Escuna portugueza Dona Maria.

Do Rio de Janeiro

Barca portugueza V. da Gama.

De Terra Nova

Lugar inglez Heldra.

Lugar inglez Emulator.

De Pelotas

Patacho nacional Rival.

Patacho nacional Jayme.

Patacho allemão Otto.

Patacho allemão Antye.

Patacho hollandez Margaretha.

Patacho sueco Hilma.

Patacho hollandez Trias.

Escuna allemã Joham.

Vapores a entrar

MEZ DE MAIO

«Leibnitz» de New-York, a 5.

«Espirito Santo» do Norte, a 6.

«Planeta» do sul, a 6.

«C ristoia» do sul, a 6.

«Salier» do sul, a 8,

«Clyde» da Europa, a 11.

«Brazil» do norte, a 12.

«Caribe Prince» de New-York, a 13.

«Danube» da Europa, a 13.

«Hobleio» de Baltimore, a 14.

«Scholar» de Liverpool, a 15.

«Mendosa» do sul, a 15.

«Maranhão» do sul, a 16.

«R. sario» do sul, a 17.

Vapores a sahir

MEZ DE MAIO

Santos e esc. «Tijuca» a 5, as 4 horas.

Rio e esc. «Espirito Santo» a 6, as 5 horas.

Santos e esc. «Grecian Prince» a 6, as 2 h.

Santos e esc. «Entre Rios» a 6, as 4 horas.

Manáos e esc. «Planeta» a 7, as 5 horas.

Rio e esc. «Brazil» a 12 as 5 horas.

Manáos e esc. «Maranhão» a 17. as 5 horas.

Valparaiso e esc. «Orissa» a 18, as 12 horas.

Santos e esc. «Caribe Prince» a 19, as 3 horas.

Rio e esc. «S. Salvador» a 24, as 5 horas.

Santos e esc. «Alagoas» a 24, as 5 horas.

Papelaria

objectos de escriptorio, papeis e cartões de phantasia para participação de casamento e nascimento, excellente escolha na

Livraria Contemporanea

2 -Rua 1º de Março N.—2

RAMIRO M. COSTA & C.

Dr. Francisco Leopoldino

Especialidades: Febres, molestias de crianças, syphiliticas e da pelle.

Consultas de 1 ás 3 horas da tarde á rua do Marquez de Olinda n. 38, 1.º andar.

Residencia — Pateo da Santa Cruz n. 72. Telephone n. 214.

Chamados por escripto.

Clinica Medica

DO

DR. ALBERTO DE MENDONÇA

1.Consultorio: Rua da Imperatriz n. 8, andar.

Consultas: de 1 ás 3 da tarde

CORONEL FREDERICO CHAVES

MEDICO HOMŒOPATHA

Consultorio rua Barão da Victoria n. 37, 1º. andar

Dá consultas das 11 horas da manhã á 1 da tarde

INFLUENZA

A bronchite que sobrevem a *influenza*, as *Corysas* (difluxos) acompanhadas de reacção febril, *broncho-pneumonia*, *catharro pulmonar* com febre agravada, *tuberculose* em segundo periodo com catharros sanguinolentos, *asthma*, *larangite*, *molestias do garganta*, *insomnias* e *tosses suffocantes* cedem immediamente ao uso do

Xarope de Lobelia Inflata

Ether bromado

DE

ILDEFONSO DE AZEVEDO

Pharmaceutico

Formula de alto valor therapeutico, approvada pela illustre inspectoria de Hygiene do Estado, com o parecer do insigne clinico Dr. Martins Costa.

Os grandes resultados obtidos pelo *Xarope do Lobelia Inflata*, no tratamento da *Influenza* podem ser attestados por centenas de pessoas da maior excepção, residentes n'esta cidade.

Pernambuco

MUTILADO

MUTILADO

FABRICA CAXIAS

Os abaixo assignados previnem a quem convier que estão munidos de mandado do Excm. Sr. Dr. juiz do commercio para fazerem apprehender onde forem achados cigarros de outra fabrica com a marca contra-feita ou imitada dos seus cigarros, tanto na mortalha como no rotulo; e que estão dispostos a proceder contra quem expozer ditos cigarros á venda, com todo o rigor, de conformidade com as penas decretadas por lei.

Recife, 31 de Agosto de 1895.

Azevedo & C

Dr. Mello Gomes

MEDICO-PARTEIRO-OPERADOR

57 RUA BARÃO DA VICTORIA 57

Onde tem consultorio e residencia.

(Defronte da rua de Santo Amaro)

Especialidades: Partos, febres, molestias de senhoras e de creanças; syphilis em geral; cura radical e operações e tratamentos da urethra, com insensibilidade local.

Tem as accommodações precisas para os doentes que soffrerem qualqueer operação.

Chamados á qualquer hora para qualquer distancia.

Telephone 193.

Bronchite Asthmatica

DR. COELHO LEITE, Clinica da justa nomeada na cidade do Recife, attesta que o

Xarope de Lobelia Infla

DO

PHARMACTICO

ILDEFONSO DE AZEVEDO

E' excellente no tratamento da BRONCHITE ASTHMATICO

Deposito:

Rua Barão da Victoria 37, 1.° andar

Pharmacia Conceição

Pharmacia Alfredo Ferreira e em todas as boas pharmacias.

Pernambuco

Dr. A Hygino de Miranda

Medico pela Faculdade de Pariz, antigo externo dos Hospitaes, laureado com uma medalha de bronze da Assistencia Publica.

Consultorio á rua 15 de Novembro n. 32 1.° andar, onde residirá a partir de 20 de Janeiro,

Consultas de 1 ás 3.

Especialidades: partos, molestias das senhoras e dos orgãos genitourinarios,

Chamados por escripto.

Dr. Carneiro Leão

Medico, parteiro e operador.

Residencia á rua do Livramento n.31,

Consultorio á rua Duque de Caxias, n. 71, 1.° andar.

Consultas de 11 ás 2 horas da tarde.

Especialidade: Febres, partos e molestias de crianças.

Telephone n. 325.

Vaccina animal

Dr. Bastos de Oliveira avisa que continua particularmente á cultivar a vaccina animal, acceitando chamados para vaccinação com lympha animal.

Residencia, rua do Hospicio n. 46

Tetephone n. 365.

Consultorio—Largo do Corpo Santo n. 15.

Telephone n. 45.

Dr. Constancio Pontual

Avisa aos seus amigos e clientes, que continúa a dar consultas todos os dias uteis, de 1 ás 3 horas da tarde, á rua 15 de Novembro (antiga do Imperador) n. 79, 1.° andar

Chamados por escripto.

Telephone n. 27.

Pharmacia Boa-Vista

PRAÇA MACIEL PINHEIRO N. 18

JOSE' LUIZ, VIEIRA & COMP.

Acaba de inaugurar-se este estabelecimento dirigido pelo conhecido pharmaceutico José Luiz da Silva.

Abre-se a qualquer hora da noite.

Botucatú

Deve ser lida cominteresse a seguinte noticia, que a *Fanfulla* publica a proposito dos productos medicinaes, propagados pelo Sr. D. Carlos:

Todo o Brazil, e especialmente este florescentissimo Estado, tem ouvido fallar do Elixir e de outras especialidades medicinaes do Sr. M. Morato, mas nem todos conhecem o alto merito, a bondade, a tenacidade e a gentileza do preparador desses productos, o Sr. D. Carlos, que é um joven cheio de intelligencia, de estudos, que com o seu labor incansavel soube ganhar os elogios de varias celebridades medicas e tantos attestados de benemerencia por parte de numerosos doentes, hoje perfeitamente curados pelo maravilhoso Elixir.

E visto abordarmos este assumpto, devemos dizer, por amor á verdade, que tanto as pilulas de Tayuyá como o Elixir M. Morato são productos examinados e approvados pela Inspectoria Geral de Saude, do Rio de Janeiro, e que a sua venda foi autorisada pelo governo federal, primeiro, e pelo de S Paulo, depois.

O Elixir, tendo por base certas plantas raras que só se encontram na flora de nossos sertões, só serve para a cura miraculosa da asthma, do cancro, das dores rheumaticas, da syphiles, da terrivel morphéa.

O seu segredo foi revelado, ha bastante tempo, pelo chefe de uma tribu de indios, cujo nome agora nos escapa, mas que opportunamente designaremos, por que á este facto se prende uma interessante historieta, que vale a pena ser narrada.

O estabelecimento do Sr. D. Carlos tem uma importancia excepcional e póde competir com os melhores desse genero, que se acham nas demais partes do mundo.

Assistimos ha alguns dias, á preparação deste Elizir, acompanhando attentamente todos os trabalhos, desde a trituração dos vegetaes até ao encaxotamente, ao qual se segue a expedição para as mais importantes pharmacias da Europa.

Além do curioso processo, são dignos de admirar a fiscalisação, ordem, disciplina que reinam no amplo laboratorio do qual só hoje o Sr. D. Carlos começa a colher os fructos, aliás altamente lisonjeiros, tanto pelo lado moral como pelo pecuniario.

O Sr. D. Carlos não se deixa, porém dormir sobre os louros, cogitando sempre em ampliar mais o seu estabelecimento, estudando o processo para o fabrico de outros productos medicinaes que serão, antes de tudo, submettidos a analyse dos mais notaveis e intelligentes medicos.

Os nossos cumprimentos a esse homem illustre que, em Botucatú, gosa de geral sympathia e ao qual desejam s prosperos negocio.

Elixir Anti-Febril Ca[illegible]so

SEGUNDO A FORMULA

de

Manoel Cardoso Junior

Approvado em 21 de Março de 1890 pela Inspectoria Geral da digna Junta de Hygiene do Rio de Janeiro.

Este Elixir de composição toda vegetal é preparado segundo as regras pharmaceuticas, aconselhadas pelos autores modernos e de reconhecida capacidade scientifica tanto no paiz como no extrangeiro.

Este Elixir é o producto não só do grande estudo das acções physiologicas das substancias como tambem patologicas, como tambem é o resultado das immensas applicações nos diversos casos de febres de fundo palustre,

A applicação de Este Elixir na grande epidemia de bexigas de 1890 a 1891 mais uma vez demonstrou a sua efficacia; pois no principio dos primeiros symptomas a bexiga aborta, e em casos mais adiantados a bexiga passa a ser uma doença febril vulgar apresentando pequenas tomefações que com a continuação do elixir desaparecem sem todavia apresentar receios de perigo

Os muitos attestados publicados no «Diario ed Pernambuco» e «Gazeta da Tarde» provam que dizemos.

Nos casos de febre amarella o effeito e admiravel, apresentando phenomenos tão maravilhosos que nesta cidade do Recife e no do Rio de Janeiro [illegible] receio causa a febre amarella mesmo estando o doente com vomito preto sanguineo—nestes ultimos periodos é então necessario a applicação em alta dose, desprezando tabella annexa.

Este Elixir já conhecido do publico é de um grande numero de dignos medicos é apresentado para combater os differentes incommodos todos elles de caracter febril.

Por muito tempo tivemos occasião de fazer a applicação nas febres erysipellosas e com tão bom resultado que ficamos admirados de tão altos effeitos.

Pela pratica chegamos a conhecer que os ataques de febre erysipellosa ou erysipella como vulgamente se diz é necessario o uso de 10 dias do Elixir.

Nos grandes incommodos das senhoras menstruação, gravidez e nos casos de parto como febre é de um resultado muito certo e seguro em a sua composição tão simples que não offerece receio de applicar o Elixir nem mesmo em doses superiores ás indicadas na tabella infra.

Pedimos aos dignissimos medicos que desejarem fazer uso deste Elixir em sua clinica não se sujeitarem á nossa prescripção, mas sim fazer a applicação em harmonia com os casos que desejarem combater, certos de que o medicamento da composição innocente para o organismo mais fragil que seja.

Modo de usar

A's crianças até um anno 10 gotas de em horas em uma colher das de sopa cheia d'agua fria

De um a tres annos 15 gottas.

De 3 [illegible] annos em diante 40 gottas etc.

Estas doses devem sempre ser applicadas em agua

Deposito

Companhia de Drogas e Productos Chimicos Recife, rua do Marquez de Olinda n. 23.

Nacional Pharmacia, rua Larga do Rosario n. 35

Pharmacia Oriental, rua Estreita do Rosario n. 3

Pharmacia Alfredo Ferreira, rua do Barão da Victoria n. 14.

Pharmacia Martins, rua Duque de Caxias n. 83.

Pharmacia Ribeiro, á praça Maciel Pinheiro 22.

Pharmacia Victoriense de Luiz Ignacio d Andrade Lima, cidade da Victoria.

Para qualquer informação será encontrado o autor na rua Estreita do Rosario n. 17.

Os nossos frascos são quadrados e conta gottas. N'um lado teem gravado— Elixir ante-febril e no outro—Manoel Cardoso—Pernambuco todos os prospectos são assignados por Manoel Cardoso Junior, sendo falsos os que não forem assignados

---

Dr. Freitas Guimarães

Participa aos seus amigos e clientes, ter mudado sua residencia para o Entroncamento n. 1, defronte da estação, aonde pode ser procurado e continúa á dar consultas das 11 á 1 hora da tarde á rua Larga do Rosario n. 20, antigo consultorio do Dr. Ferreira.

Telephone n. 292.

Francisco Pedro da Cunha

Presbytero Secular, Cavalheiro da Ordem de Christo e Vigario Collado da parochia e cidade de São José de ta provincia de Santa Catharina, etc.

Attes o que tendo usado por vezes o Peitoral Catharinense de Raoliveira XAROPE DE ANGICO COMPOSTO COM TOLU 'E GUACO, preparação dos Illms. Srs pharmaceuticos Raulino Horn & Oliveira, achei que esse xarope é de beneficio e prompto effeito nas affecções dos orgãos respiratorios o que affirmo in verbo sacerdotis.

Cidade de S. José, 8 de Julho de 1888.—Pae Francisco Pedro da Cunha.

Mais de 50 mil pessoas residentes em diversos Estados do Brazil attestam a efficacia dese grande medicamento.

Deposito

NA

Drogaria Braga

DR. NUNES COIMBRA.—*Clinica Medico Cirurgica.* Consultorio, á rua Marquez de Olinda n. 64, 1° andar, onde dá consultas das 12 ás 2 horas da tarde. Especialidades: Febres, partos, molestias de senhoras e crianças, Chamados a qualquer hora na sua residencia, na rua da Soledade n. 84, esquina da rua do Atalho ou no consultorio.

Telephone n. 387.

Instrumentos

para banda de musica e orchestra. Violinos, violões, flautas, caixas de musica e realejos, grande sortimento vem de despachar.

RAMIRO COSTA & C.

2—Rua 1° de Março N.—2

Livraria Contemporanea

EDITAES

Estrada de Ferro

DE PERNAMBUCO DO RECIFE AO S. FRANCISCO

Aviso

Communico ao publico que foi transferida para o dia 6 do corrente mez a venda publica dos volumes abandonados nas estações desta Estrada, annunciado para o dia 28 do mez findo, sendo causa de dita transferencia, o máo tempo e falta de concurentes

Cabo, 2 de Maio do 1896.

Wells Hood,
Superintendente.

Edital

Motor a gaz

Tendo M. Rocha & C. requerido a montagem de um motor a gaz na casa n. 19, á rua 24 de Maio, manda o Dr. prefeito, na forma da lei, tornar publica essa pretensão, para que, no praso de 8 dias, contados d'esta data, quem se julgar prejudicado reclame perante a Prefeitura, com prova do que allegar.

Secretaria da Prefeitura Municipal do Recife, 2 de Maio de 1896.

Sebastião de Vasconcellos Galvão.
Secretario interino.

Estrada de Ferro Sul de Pernambuco

Edital de compra de dormentes

De ordem do Sr. Dr. Director faz-se publico que esta estrada de ferro compra dormentes a particulares que os depositarem á margem da linha.

As propostas serão apresentadas na secretaria desta estrada em todos os dias uteis, das 10 ás 3 1/2 da tarde.

Os proponentes deverão observar as seguintes clausulas:

I. Os dormentes serão das seguintes madeiras:

Aroeira do sertão, baraúna, páo d'arco roxo, sicupira-mirim, angelima-margosa, massaranduba, oiticica, páo-ferro, sapucaia, sapucarana, pequiá-marfim e amarello-vinhatico.

II. Terão as seguintes dimensões 1.85×020×013, e serão serradas ou perfeitamente lavradas a machado, apresentando as suas faces planas e os topos em esquadria.

III. Serão pagos ao preço de mil e quinhentos réis (1$500) cada um e só serão acceitos os que estiverem isentos de branco, fendas, nós cariados ou outros quaesquer defeitos.

IV. Os dormentes deverão achar-se depositados á margem da linha dentro da zona da estrada, entre as estações de Una e Garanhuns.

V. Não serão recebidas partidas inferiores a quinhentos (500) dormentes, podendo estes se acharem em pontos differentes, entre as estações acima indicadas.

VI. Os dormentes ficarão sob exclusiva responsabilidade de seus possuidores em quanto não forem recebidos.

VII. Todo e qualquer fornecedor, depois de ter sido acceita a sua proposta pela directoria desta estrada, só terá direito ao recebimento de seus dormentes mediante aviso por escripto, dirigido ao chefe da linha, com indicação do numero de dormentes que tiver em deposito e dos pontos em que estes se acharem.

VIII. O fornecedor fica obrigado a assistir ao exame e marcação de seus dormentes, podendo, porém, indicar para esse fim pessoa de sua confiança, o que poderá ser feito no aviso de que trata a clausula anterior.

IX. Os dormentes rejeitados serão marcados com dois golpes de enxó feitos em cruz em uma das faces proximo ao topo. O fornecedor fica obrigado a retiral-os da zona da estrada no prazo de 30 dias, contados da data do recebimento da partida a que tiverem pertencido. Findo esse prazo ser-lhe-ha cobrada a armazenagem respectiva, podendo a estrada lançar mão delles para o fim que lhe convier sem indemnisação alguma.

X. Os pagamentos serão feitos depois de recebida a totalidade dos dormentes constante da proposta de cada fornecedor, podendo tambem ser feitas parcialmente, depois do recebimento de cada uma das partidas, devendo o fornecedor extrahir conta em duas vias, que será apresentada ao chefe da linha.

Secretaria da Estrada de Ferro Sul de Pernambuco, Palmares, 1.° de Maio de 1896.

O secretario,
José da Cunha Liberato de Mattos.

Arsenal de Guerra

O conselho de compras deste Arsenal receberá propostas no dia 6 de Maio proximo futuro as 11 horas da manhã para a compra dos artigos abaixo.

Fazendas

Algodão enfestado, metros, 1,600.
Aniagem, idem, 1,585.
Brim branco trançado, idem, 8,210.
Brim pardo de linho trançado, idem, 10,800.
Baeta azul ferrete, idem, 125.
Chita para colchas, idem, 848.
Cobertores de lã encarnada, 1,600.
Lona preta, metros, 3,60.
Madapolão, idem, 41.
Flanella azul ferrete, idem, 230.
Panno alvadio para capotes, idem, 330.
Dito garance, idem, 1,310.
Dito cinzento, idem, 950.
Tarança graga de retroz, idem, 5,000.

Artigos para fardamento

Argolinhas com pés de metal para botões, 30,000.
Botões de metal branco para capotes, 800.
Ditos pretos de madeira, 80.
Ditos pequenos de dito, 10.
Ditos grandes de metal para calças, 208.
Ditos pequenos de ditos para ditas, 208.
Ditos grandes dourados, com carabinas, 67.
Ditos pequenos dourados, com ditas, 46.
Colchetes grandes, pares, 100.
Lã cinzenta para gorros, kilos, 68.

Artigos diversos

Botinas lizas, pares, 6,456.
Bonets de panno azul ferrete, 13.
Colchão cheio de capim, 1.
Ditos cheios de lã, 2.
Colheres de ferro para sópa, 8.
Enchergões cheios de palha, 50.
Fogão inglez apropriado para fonccionar com lenha, 1.
Kepes de panno azul ultramar com cinta garance, 360.
Ditos com capa cinzenta para sargento-ajudante, 2.
Luvas de camurça, pares, 2.
Ditas fio de Escossia, idem, 2.
Lamparinas para kerosene, 2.
Navalha, 1.
Platinas de metal branco, pares, 4.
Reposteiro com armas da Republica, 1.
Travesseiros cheios de palha, 11.
Dito cheio de lã, 1
Ditos cheios de capim, 6.

Observações

Os proponentes depois de devidamente habilitados deverão apresentar as suas propostas, em duplicata, com referencia a cada especie de artigo, indicação da casa commercial e declaração de sujeitar-se as multas de 5 % no caso de recusar assignar o contracto e as de 10 % e 10 % de que tratam os artigos 87 e 88 do regulamento em vigor.

As amostras das fazendas deverão ter pelo menos um metro, não sendo aceitas as que forem apresentadas em peças, cartões ou retalhos insufficientes, tudo de accordo com os padrões existentes neste Arsenal.

Não serão aceitas as propostas que não vierem acompanhadas das respectivas amostras, que não trouxerem no subscripto a especie do artigo proposto, o numero e mais cousas das amostras apresentadas, as que pedirem prasos superiores a 90 dias e as que não contiverem a indicação da firma do proponente.

Secretaria do Arsenal de Guerra de Pernambuco, 28 de Abril de 1896.

José Francisco Ribeiro Machado,
Secretario.

Monte de Soccorro de Pernambuco

52 LEILÃO DE JOIAS

Este estabelecimento fará leilão no dia 7 de Maio corrente por intermedio do agente Martins, em sua séde, á rua do Bom Jesus n. 46, as 11 horas da manhã, das joias constantes abaixo, que não forem resgatadas até a vespera.

26381 1 Par de botões, 2 peças de cinteiro, 1 alfinete, 1 annel com brilhantes e 1 relogio, ouro de lei.
26661 1 Par de brincos de ouro de lei, 1 par de brincos, ouro baixo.
26920 4 Botões de ouro com brilhantes.
26999 1 Par de rosetas de ouro com brilhantes e 1 annel com ditos.
27703 1 Par de rosetas, 2 anneis e 5 tetelas ouro de lei
27813 4 Castiçaes de prata de lei.
27962 1 Annel de ouro com brilhantes.
28127 1 Peça de ouro com brilhantes pequenos.
28130 1 Gargantilha, 2 moedinhas de ouro, em botões e 2 anneis, ouro de lei.
28152 1 Pulseira de ouro com 2 brilhantes e 1 pulseira com perola, ouro de lei.
28.61 1 Relogio de ouro de lei.
28133 1 Par de rosetas, 1 cordão, 1 cruz, 1 dedal, ouro de lei 1 crucifixo, 1 medalha, 1 par de brincos e 1 annel, ouro de lei,
28251 1 Cruz de ouro com brilhantes pequenos.
28263 2 Pares de rosetas ouro baixo, 12 colheres para chá, prata baixa.
28265 2 Pares de rosetas de ouro com 4 brilhantes, 1 pulseira de ouro, 1 par de rosetas, 4 botões e 1 annel, ouro de lei, 1 pulseira, 1 annel, ouro baixo e 1 alfinete cravejado de diamantes.
28158 1 Annel de ouro com 1 brilhante pequeno e 1 oculo de ouro lei.
28290 1 Peça de ouro cravejada de brilhantes pequenos.
28296 1 Volta de ouro de lei, para senhora.
28306 1 Relogio, ouro de lei.
28310 1 Par de brincos, ouro de lei, 1 colher para sopa, 1 garfo e 3 colheres para chá, de prata.
28328 1 Pulseira de ouro, 1 broche e 1 par de brincos, 2 peças de dito, 1 medalha, 1 alfinete (para manta) com pedra, 1 trancelim, 1 volta de dito, 1 moedinha de ouro, 1 figa de coral em ouro.
28333 1 Relogio, ouro de lei.
28381 1 Pulseira de ouro, 1 alfinete, 2 anneis e 1 par de rosetas, ouro de lei.
28396 1 Volta de ouro com laço para senhora e 1 corrente com porta relogio, ouro de lei.
28397 1 Pulseira e 1 relogio de ouro de lei.
28409 1 Volta de ouro com laço, ouro de lei.
28425 1 Corrente para relogio, ouro de lei.
28429 1 Par de brincos cravejado de diamantes 1 alfinete de ouro, (incompleto), ouro de lei, 1 rosario de ouro, 2 peças de brincos e 1 tetela, ouro baixo, 4 salvas pequenas de prata baixa.
28439 1 Medalha com onix (incomplet) com brilhantes e diamantes e 1 vita de ouro.
28444 1 Par de rosetas de ouro, com brilhantes.
28447 1 Par de rosetas de ouro com brilhantes pequenos em circulos, 1 alfinete com esmeraldas, 1 volta de ouro, 1 medalha, 2 pulseiras, 1 par de brincos, 2 peças de dito, 1 roseta, 1 peça de ouro para gargantilhas, 1 broche, 1 passador para manta, ouro de lei, 1 redoma, 1 cruz, 1 par de brincos, 1 dedal e 1 Espirito Santo, ouro baixo.
28449 1 Pulseira de ouro contendo 5 brilhantes e 1 pedra branca, 1 par de brincos cravejados de brilhantes, 1 alfinete para manta com ditos, 1 cruz com brilhantes, ouro de lei e 1 fio de perolas.
28479 1 Par de brincos á judia, ouro de lei.
28481 1 Pulseira de ouro com brilhantes, 1 medalha com ditos, 1 volta de ouro com laço, 1 corrente para relogio, ouro de lei e cantoneira de ouro.
28482 1 Par de brincos de ouro com brilhantes e 1 cruz com ditos, ouro de lei.
28483 1 Correntão de ouro e 1 relogio, ouro de lei.
28484 1 Par de rosetas de ouro com brilhantes e 2 anneis com ditos.
28485 1 Par de rosetas de ouro, oculos, brilhantes e saphiras.
28429 1 Annel de ouro com brilhantes e 1 pulseira com rubins e perolas, ouro de lei.
28537 1 Pulseira, 1 trancelim, 2 pares de botões e 1 tetela, ouro de lei.
28539 1 Par de rosetas de ouro com brilhante.
28569 1 Alfinete de ouro de lei e 1 crucifixo de ouro baixo.
28570 1 Laço de ouro com diamante, 1 cordão, 1 alfinete, 1 par de brincos e 2 anneis de ouro de lei.
28595 1 Medalha de ouro, com onix e 9 brilhantes.
28598 1 Botão de ouro com 1 brilhante grande circulado de ditos.
28617 1 Cordão de ouro e 1 cruz, ouro de lei.
28623 1 Annel de ouro com brilhantes, 1 resplendor, 2 corôas para imagens e 1 alfinete, ouro baixo.
28655 1 Corrente e medalha para relogio e 1 relogio (incompleto), ouro de lei.
28661 1 Relogio, ouro de lei.
28704 1 Par de rosetas e 1 armação de oculos, ouro de lei.
28730 1 Salva de prata, pequena, 1 prato e 1 toe oura, 12 colheres para sopa e 3 conchas para tirar sopa, arroz e assucar, de prata.
28756 1 Cruz de ouro com brilhantes e 1 fio de perolas.
28818 1 Relogio de ouro de lei.
28860 1 Corrente dupla com medalha para relogio e 1 relogio, ouro de lei.
28878 2 Anneis de ouro com brilhantes.
28882 1 Par de rosetas de ouro com brilhantes pequenos.
28889 Brilhantes pequenos sob papel.
28890 1 Annel de ouro com brilhantes.
28931 1 Annel, ouro de lei.
28948 1 Botão de ouro com 1 brilhante e 1 corrente de ouro de lei para relogio.
28984 1 Correntão de ouro de lei.
29000 1 Annel de ouro com 1 diamante, 1 volta de trancelim, 1 emblema de Senhora da Conceição, 1 figa, 1 annel e 2 chapas, ouro de lei, 1 alfinete, 1 par de brincos e 1 cruz, ouro baixo.
29010 1 Volta de ouro com medalha, ouro de lei.
29013 1 Broche de ouro de lei, 1 pulseira e 1 broche, ouro baixo.
29014 12 Colheres para sopa e 12 ditas para café, prata de lei.
29024 1 Pulseira, 1 broche e 1 par de brincos de ouro cravejados de brilhantes.
29035 1 Annel de ouro com 1 brilhante.
29036 1 Redoma e 1 pequena chapa de ouro de lei.
29051 2 Trancelins, ouro de lei.
29072 1 Trancelim, 1 par de rosetas e 1 relogio de ouro, para senhora, ouro de lei.
29074 1 Par de rosetas de ouro com esmeraldas e 2 anneis, ouro de lei.
29098 1 Annel de ouro com 1 brilhante.
29151 1 Annel de ouro com 1 brilhante pequeno.
29179 1 Broche de ouro para retrato, ouro de lei.
29190 1 Broche de ouro cravejado de brilhantes pequenos, 1 cruz de ouro com ditos, 1 medalha de ouro contendo 1 brilhante, diamantes e perolas, 5 anneis com brilhantes, 1 volta de ouro com laço, 1 cordão, 1 correntão, ouro de lei, 1 cordão, ouro de 16 quilates.
29204 1 Volta de ouro para senhora, ouro de lei.
29216 1 Relogio, ouro de lei.
29223 1 Corrente de ouro para relogio e 1 relogio, ouro de lei.
29241 1 Relogio, ouro de lei.
29251 1 Botão de ouro com 1 brilhante.
29256 2 Pulseiras de ouro com brilhantes.
29258 1 Broche de ouro com brilhantes e diamantes.
29199 1 Corrente com medalha para relogio e 1 volta de trancelim, ouro de lei.
29319 1 Corrente de ouro para relogio e 1 relogio, ouro de lei.
29350 1 Par de rosetas de ouro com 2 brilhantes, 1 annel com 1 dito e 2 anneis com 6 brilhantes.
29361 1 Annel com 1 brilhante.
29366 1 Corrente de ouro de lei para relogio.
29378 2 Cordões de ouro de lei, 1 trancelim ouro baixo.
ouro baixo.
29379 1 Corrente dupla para relogio, ouro de lei.
29396 1 Broche de ouro com diamantes e brilhantes.
29410 1 Annel de ouro com 1 brilhante, 1 pulseira de ouro com rubins e perolas, 1 volta de trancelim, 1 par de rosetas, 1 annel, ouro de lei e 1 broche, ouro baixo.
29416 1 Medalha de ouro com onix, 1 par di brincos, 1 luneta, ouro de lei, 1 annel de ouro e chave, ouro baixo.
29417 1 Annel de ouro com 1 brilhante pequeno.
29461 1 Par de brincos de ouro com brilhantes e 1 annel com 1 dito e 1 trancelim ouro de lei.
29464 1 Salva grande e 1 dita pequena, prata de lei.

Monte de Soccorro de Pernambuco, 28 de Março de 1896.

O gerente,
Felino D. Ferreira Coelho.

DECLARAÇÕES

Companhia do Beberibe

Previne-se aos concessionarios de pennas d'agua que nos termos da nova disposição do art. 56 do Regulamento das pennas d'agua e em vista da certidão da Junta dos Corretores que declara ter sido de 9 por 1$000 o cambio médio sobre a praça de Londres, decorridos os 30 dias de 25 de Março a 24 de Abril, o preço d'agua as casas pelas pennas d'agua, será na razão de 6$000 para a taxa minima e de 444 rs. por metro cubico de excedente no corrente mez.

Recife, 4 de Maio de 1896.

Club Carlos Gomes

Convido os Srs. socios para com suas Exmas. familias abrilhantarem a reunião dançante de 9 do corrente, do que desde já me confesso agradecido.

O director do mez,
José Ferreira Marques.

Companhia
DE
Fiação e Tecidos de Pernambuco

São convidados os Srs. accionistas a entrarem com dez por cento sobre o valor nominal de suas acções até o dia 16 de Maio proximo, no escriptorio da Companhia, á rua do Bom Jesus n. 42 1° andar.

Recife, 16 de Abril 1896.

O director secretario,
José João de Amorim.

Companhia

DE DROGAS E PRODUCTOS CHIMICOS

Segunda convocação

Não se tendo reunido hoje accionistas em numero sufficiente para constituir a assembléa geral ordinaria do corrente anno, são de novo convidados os Srs. accionistas a comparecerem no escriptorio da Companhia á rua Marquez de Olinda n. 24, á 1 hora da tarde do dia 8 de Maio, para tomarem conhecimento das contas do anno findo em 31 de Dezembro de 1895, e elegerem os membros da commissão fiscal que tem de funccionar no corrente anno.

A assembléa geral será constituida com qualquer numero, na forma da lei.

Recife, 30 de Abril de 1896.

Graciliano O. da C. Martins,
Director-secretario.

Indemnisadora

De conformidade com o art. 15° dos Estatutos desta Companhia, a direcção vende 20 acções de ns. 171 á 175, 366 á 370, 451 á 455 e 796 á 800, vagas pelo fallecimento do respectivo accionista.

Os pretendentes deverão enviar suas propostas em cartas fechadas, por intermedio dos correctores geraes da praça, até ao meio dia de 6 de Maio proximo futuro.

Recife, 28 de Abril de 1896.

Os directores,
Joaquim Alves da Fonseca.
Alvaro Pinto Alves.
Hermenegildo da Silva Loyo

Companhia

Usina Cansanção de Sinimbu'

Juros de obrigações

Do dia 1° de Maio em diante pagam-se os juros das obrigações preferenciaes desta Companhia no escriptorio do director thesoureiro, rua Duque de Caxias n. 52.

Recife, 23 de Abril de 1896.

José Maria de Andrade,
Director thesoureiro.

Irmandade

DE S. JOSE' DE RIBA MAR

Eleição

De ordem da mesa regedora e segundo o despacho de S. Exc. Revma. convido aos carissimos irmãos desta irmandade á comparecerem em nosso consistorio na quarta-feira 6 do corrente, pelas 4 horas da tarde, afim de reunidos em assembléa geral proceder-se á eleição dos novos funccionarios que teem de administrar a mesma irmandade no anno compromissal de 1896 á 1897 como manda o nosso compromisso.

Consistorio da irmandade de S. José de Riba-Mar, 4 de Maio de 1896.

O secretario interino,
Ascendino de Souza.

EMPRESA DO GAZ

Pede-se aos Senhores consummidores que queiram fazer qualquer communicação ou reclamação, será esta feita no escriptorio desta empreza á rua do Imperador n. 55, onde tambem se receberá qualquer conta que queiram pagar.

Os unicos cobradores externos são os Srs. Manoel Antonio da Silva Oliveira, Hermillo Francisco Rodrigues tonio e Joaquim An-Freir de Castro Nunes,

Todos os recibos desta empreza deverão ser passados em talão carimbado e firmado pelo gerente, sem o que não terão valor algum.

Samuel Jones.
Gerente.

Seguros Contra Fogo

Royal Insurance Gompany de Liverpool

CAPITAL £ 2,000,000 0s, 0d.

Fundos accumulados £ 8,274'973,19s.0d.

AGENTE

POLHMANN & C.

NORTHERN

De Londres e Aberdeen

Posição financeira

Capital subscripto	£	3.780.000
Fundos accumulados	£	3.000.00
Receita annual:		
De premios contra fogo	£	626.0000
De premios sobre vidas	»	208.000
De juros		155.000

Agente em Pernambuco,
Baxwel William & C

THEATRO
SANTA IZABEL

Companhia Moreira de Vasconcellos e Silva

Hoje! A PEDIDO **Hoje!**

Subirá a scena mais uma vez a grande revista opereta, original de Moreira de Vasconcellos

OS REVOLTOSOS

TOMA PARTE TODA A COMPANHIA

Vide programmas.

Quinta-feira espectaculo.

INDICADOR COMMERCIAL DO «DIARIO DE PERNAMBUCO»

Diversos ramos de negocios	Escriptorios
Bancos	
Banco Emissor—Directores, Drs. J. E. Ferreira Jacobina, José Marcelino Rosa e Silva e Jesuino Alves Fernandes	Rua do Commercio n. 38.
Banco Popular—Gerente Gustavo da Silva Antunes.	Rua Bom Jesus n. 64.
Banco de Pernambuco—Gerente William M. Webster	Rua do Commercio n. 40.
Companhias de Navegação	
Carioca—Agentes Pereira Carneiro & C. . .	Rua do Commercio n. 6, 1.º andar.
Chargeurs Reunis (Franceza)—Felix Bandeira	Rua do Commercio n. 9.
Companhia Pernambucana de Navegação a vapor Gerente Coronel Ulisses A. de Carvalho . .	Caes da Companhia Pernambucana n. 12
Companhia Messageries Maritimes—Agentes H. Burle & C.	Rua do Commercio n. 42.
Lloyd Brazileiro—Agentes Pereira Carneiro & C	Rua do Commercio n. 6, 1º andar.
Pacific Steam Navigation Company—Agentes Wilson Sons & C. Limited.	Rua do Commercio n. 10, 1º andar.
ed Cross Line of Steamers. – Agentes Johston Pater & C.	Rua do Commercio n. 15, 1. andar.
Companhias de Seguros	
Companhia Amphitrite—Director Arthur Augusto de Almeida	Rua do Commercio n. 48,
Indemnisadora—Gerente Joaquim Alves da Fonseca.	Rua do Commercio n. 44.
PhenixPernambucana—Administrador Gerente Luiz Duprat.	Rua do Commercio n. 46.
Companhias diversas	
The North Brazilian Sugar Factores Limited—Gerente Henrique Swales.	Rua do Torres n. 34, 2º andar.
Consignações e commissões	
Carlos Rabello & C. - Casa de commissões.	Rua do Vigario n. 31, 1.º andar.
João de Meira Lins. Casa de Commissões.	Rua do Bom Jesus n. 44, 1.º andar.
Johnston Pater & C.—Casa de commissões e consignações	Rua do Commercio n. 15, 1.º andar
Max Drechsler—casa de agencias e commissões	Rua da Cruz n.º 16 e 18,
Manoel Ferreira Bartholo & C.—Escriptorio de commissões e assucar	Rua do Bom Jesus n. 4.
Silva Guimarães & C.—Escriptorio de commissões e consignações	Rua do Commercio n. 5 1º andar.
Souza Pinheiro & C—Escriptorio de commissões.	Rua do Bom Jesus n. 7.
Theod Just—Casa de commissões e representações	Rua do Bom Jesus n. 62,
Wilson Sons & C. Limited—Casa importadora de carvão de pedra de todas as qualidades .	Rua do Commercio n. 10 1º andar
Armazens e lojas de fazendas	
Andrade Lopes & C. Armazem de fazendas em grosso	Rua Duque de Caxias n. 52.
Andrade Maia & C.—Armazém de fazendas em grosso e a retalho.	Pateo do Livramento n.º 22.
Francisco Gurgel & Irmão.—Loja de fazendas e modas	Rua 1º de Março n. 20 A
Joaquim Luiz Texeira & C. Loja e armazem de Fazendas das Estrellas.	Rua Duque de Caxias ns. 56 e 58.
Rodrigues Lima & C.—Armazem de fazendas em grosso.	Rua do Marquez de Olinda n. 20.
Vianna Castro & C.— Lojade ferragens . .	Rua Duque de Caxias n. 115.
Massames	
Joaquim Alves da Silva, Santos—Armazem de maçames	Rua do Vigario n. 8.
Litographia	
J. Purcell.— Lythographia e Typographia a vapor	Rua do Marquez de Olinda n. 8
Farinha de trigo	
Machado & Lopes.—Armazem de farinha de trigo. Importador	Caes do Apollo n. 47.
Armazem de bacalhão	
Seixas Irmãos—Importadores de bacalhão . .	Largo d'Alfandega n. 3
Fundições	
Allan Paterson & C. Fundição—geral. . .	Rua do Barão do Triumpho n. 44.
Cardozo & Irmão — Grande fundição de ferro e bronze.	Idem n. 104.
Luiz da Cruz Mesquita.—Caldeiraria e fundição de bronze	Idem n. 66.
Diversos negocios	
Resbach Broters.—Armazem de couros, pelles e diversos generos de exportação . . .	Rua do Bom Jesus n. 5, 1º
Fabrica e lojas de calçados	
Albino Cruz & C.—Botina Maravilhosa—Loja de calçados estrangeiros e nacionaes. . .	Rua 1º de Março n. 18.
Braga Sá & C.—Fabrica de calçados	Rua do Livramento n. 24.
Fabrica de Chapeos.	
Chapelaria Victoria— Variado sortimento de Chapeos, para homens e senhoras. . . .	Praça da Independencia n. 30
Serraria á vapor	
José Rufino Climaco da Silva.—Serraria a vapor	Caes da Regeneração n. 24.
Armazem de fumo	
Almeida Machado & C.—Armazem de fumos, papel e outros generos.	Rua da Madre Deus n. 36.
Mercearias	
Neves Pedrosa & C. Mercearia.	Rua da Penha n. 33.
Peças Mendes & C —Armazem de estiva em grosso e a retalho.	Rua do Rosario Estreita n. 9.
Typographia e Litographia	
Atelier Miranda—Typographia e litographia a vapor, pautação e encadernação . . .	Rua Duque de Caxias n. 37.
Kerozene e cemento.	
Fonseca Irmãos & C. Grandes importadores exportadores.	Largo da Alfandega n. 2 e do Barão a Triumpho rua dos Guararapes n s. 6,

MARITIMOS

Prince Line of Steamers

James Knott New-Castle-on-Tyne

LINHA REGULAR ENTRE OS

Estados-Unidos e o Brazil e Rio da Prata

E' esperado de New-York até 13 de Maio e seguirá depois da demora necessaria para

Bahia, Rio de Janeiro e Santos

O VAPOR INGLEZ

Carib Prince

Este vapor é de 1.ª classe e offerece optimas accommodações aos Srs. passageiros.

Para carga e passagens trata-se com os

AGENTES

Johnston Pater e Comp.

Rua do Commerci

Companhia P. de Navegação

PORTOS DO NORTE

Ceará, Camocim, Pará e Manáos

O paquete Jaboatão

Commandante Alfredo Guimarães

Esperado do norte no dia 6 do corrente, seguirá depois de pequena demora para os portos acima.

Recebe carga, encommendas, passagens e dinheiro á frete, até as 11 horas da manhã do dia da partida.

Chama-se a attenção dos Srs. carregadores para a clausula 10.ª dos conhecimentos que é a seguinte:

«No caso de haver alguma reclamação contra a Companhia, por avaria ou perda, deve ser feita por escripto ao agente respectivo do porto da descarga, dentro de tres dias depois de finalisada.

Não precedendo esta formalidade, a Companhia fica isenta de toda a responsabilidade.»

ESCRIPTORIO

Ao caes da Companhia Pernambucana n. 12

Norddentscher Lloyd

O vapor Salier

E' esperado dos portos do sul até o dia 8 do Maio, e seguirá depois da demora necessaria para

Lisbôa, Antuerpia e Bremen

Este vapor é illuminado á luz electrica e offerece optimas accommodações aos Srs. passageiros.

Para passagens, carga, frete, etc., trata-se com o

AGENTE

V. Neesen

Cáes do Ramos n. 4

Companhia Pernambucana de Navegação

PORTOS DO NORTE

Parahyba, Natal, Macáo, Mossoro', Aracaty e Ceará

O paquete Una

Commandante Alcides Albuquerque

Segue no dia 11 do corrente, ás 4 horas da tarde.

Recebe carga, encommendas, passagens e dinheiro á frete até ás 11 horas da manhã do dia da partida.

Chama-se a attenção dos Srs. carregadores para a clausula 10ª dos conhecimentos que é a seguinte:

« No caso de haver alguma reclamação contra a Companhia, por avaria ou perda, deve ser feita por escripto ao agente respectivo do porto da descarga, dentro de tres dias depois de finalisada.

Não precedendo esta formalidade a Companhia fica isenta de toda a responsabilidade.

ESCRIPTORIO

No Cáes da Companhia Pernambucana n. 12

Hamburg-Suedamerikanische Dampfschifffahrts-Gesellschaft.

O vapor Mendoza

E' esperado do sul até o dia 15 do corrente e seguirá depois da demora necessaria para

Lisboa e Hamburgo

Entrará no porto

Para passagens, carga, frete, etc., trata-se com os

Consignatarios

Borstelman & C.

RUA DO COMMERCIO N. 18

1.º andar

Lloyd Brazileiro

Navegação transatlantica, costeira e fluvial

O VAPOR

Espirito Santo

Commandante O. J. Carneiro

E' esperado dos portos do norte no dia 6 do corrente, e seguirá para os portos do sul no mesmo dia.

O vapor Planeta

Commandante M. J. Azevedo

E' esperado dos portos do sul no dia 6 do corrente, e seguirá para os portos do norte no dia seguinte.

Aos Srs. carregadores pedimos a sua attenção para a clausula 10ª dos conhecimentos que é o seguinte:

No caso de haver alguma reclamação contra a companhia por avarias ou perdas, deve ser feita por escripto ao agente respectivo do porto de descarga, dentro de tres dias depois de finalisada.

Não precedendo esta formalidade a companhia fica isenta de toda a responsabilidade.

As passagens são tiradas no mesmo escriptorio, até ás 2 1/2 horas da tarde do dia da sahida do vapor.

Attenção

As passagens pagas a bordo custam mais 15%.

Para carga, passagens, encommendas e valores trata-se com os

AGENTES

Pereira Carneiro & C.

6--RUA DO COMMERCIO—6

1.º andar

Royal Mail Steam Packet Company

O paquete Clyde

Commandante F. Messervy

E' esperado dos portos do sul no dia 10 do corrente, seguindo depois da demora indispensavel para

Lisboa, Vigo, Cherbourg e Southampton

O paquete

Danube

COMMANDANTE G. M. HICKS

E' esperado da Europa no dia 13 do corrente, seguindo viagem depois da demora necessaria para

Bahia, Rio de Janeiro, Montevidéo e Buenos-Ayres

O paquete Elbe

Commandante H. E. Rudge

E' esperado dos portos do sul em 24 do corrente, e seguirá depois da demora indispensavel para

S. Vicente, Lisboa, Vigo, Cherbourg e Southampton

Este paquete foi completamente reformado para substituir o « Magdalena, » que, por esta viagem vae directo do Rio da Prata a Lisbôa.

Reducção nos preços das passagens

	Ida	Ida e volta
A Lisboa 1ª classe	£ 20	£ 30
A' Southampton 1ª classe	£ 28	£ 52

Camarotes reservados para os passageiros Pernambuco.

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete, trata-se com os

AGENTES

Amorim Irmãos & C.

N. 3—Rua do Bom Jesus—N. 3

O paquete

Mossoró

Segue para o porto acima o hyate DEUS TE GUARDE. Recebe carga A tratar na rua da Madre de Deus.

LEILOES

Quarta-feira 6, deve ter logar o leilão de differentes objectos de bronze, quadros á oleo, 1 lindo guarda vestido com porta de espelho, mobilias e muitos outros moveis, na casa da rua do Riachuelo n. 3 A, em que morou o Illm. Sr. Dr. Constancio Pontual.

Agente Oliveira

Leilão

De moveis, espelho oval, quadros, jarros, vidros e outros muitos objectos

Terça-feira, 5 do corrente

A'S 11 HORAS

Na casa á rua da Intendencia n. 23, outr'ora rua do Tambiá, freguezia da Bôa-Vista

O agente acima competentemente autorisado, levará a leilão uma mobilia preta toda entalhada a medalhão, com 12 cadeiras de guarnição, 2 ditas de braços, 2 ditas de balanço, 2 consolos com pedras e 1 sofá, quadros, espelho, etageres, jarros finos, 1 candieiro belga, relogio de parede, estante para musica, cama para criança, dita de casal, 1 guarda-vestidos, 1 guarda louça, 1 mesa elastica de 4 taboas, 6 aparadores, 1 sofá de junco, cadeiras de junco, marquezas, sofá de amarello, 1 commoda de jacarandá, 1 quartinheira, cabides, 2 mesinhas de fantasia, 1 alcatifa para sala, 1 toilette com pedra e espelho, 1 velocipede para menino, copos, louça para jantar e outros muitos moveis que estarão a vista no dia do leilão, assim como de 1 grande botica homeopathica com 200 frascos com rolhas de vidro em um grande tinteiro de vidro.

IMPORTANTE LEILÃO DE BENS DO ACERVO

DA

Liquidação forçada

DA

COMPANHIA PROMOTORA DE INDUSTRIA E MELHORAMENTOS

Constando de

Fabrica de pedra plastica

Locomoveis, britador, wagonetes, etc.

SITIO DA CASCATA GRANDE NA TIJUCA com cerca de um kilometro de frente, casa de sobrado e outras terreas

Ilha da Marambaia

NO

Municipio de Guaratiba

FAZENDA DENOMINADA

ARMAÇÃO

com casas, engenho, etc., etc.

FAZENDA DENOMINADA

Serra da Agma

com casa e trinta mil pés de café

FAZENDA DENOMINADA

Engenho da Agua

com casa de vivenda, capella, moveis, ferragens, drogas, canóas, animaes, etc.

NO

ESTADO DE PERNAMBUCO

Usina denominada

BOM GOSTO

NO

MUNICIPIO DE PALMARES

USINA DENOMINADA

Cuyambuca

NO

MUNICIPIO DE AGUA PRETA

Usina Santo Ignacio

Sita no engenho do mesmo nome

USINA FIRMEZA

NO

MUNICIPIO DA ESCADA

Locomotivas, trolys, trilhos, etc., etc.

EM MACEIO'

Estado das Alagoas

Linhas de carris urbana e sub-urbana

Estação, linha em trafego

Material rodante, trilho, etc.

ESTRADA DE FERRO DE MACEIÓ Á LEOPOLDINA

Concessão do governo federal do privilegio e garantia de juros de 6 %.

Os estudos já estão feitos e acham-se no escriptorio da companhia nesta capital

FABRICA DE SABÃO

NA

Freguezia de Jaguará

montada com importantes machinismos, em edificios apropriados, grande armazem alfandegado, caes para embarque, e deposito de generos inflamaveis, casas, etc.

J. DIAS

(Escriptorio, rua do General Camara n. 74)

Autorisado

por alvará do Exm. Sr. Dr. juiz da liquidação forçada da Companhia Promotora de Industria e Melhoramentos

Venderá em leilão

Terça-feira, 12 do corrente

Ao meio dia

Em seu armazem

A'

74— Rua do General Camara— 74

Os referidos, bens constando de: fazendas com predios, engenho, animaes, barcos, usinas perfeitamente montadas, com importantes machinismos, em bons edificios, fabrica de sabão, linhas de carris urbana e suburbana, materiaes etc., conforme a relação circumstanciada que se acha no escriptorio do annunciante á rua General Camara n. 74, onde pode ser vista pelos Srs. pretendentes.

Todos os bens serão vendidos separadamente a contento dos compradores.

O annunciante chama a attenção dos pretendente para estes bens de um grande futuro e vantajoso emprego de capital.

Os compradores garantirão os seus lanços com um signal de 20 % no acto de arrematarem.

Agente Pestana

Leilão

Da terça parte do sobrado de 3 andares, sito em terreno proprio, á 1.ª travessa da rua Duque de Caxias n. 10.

Terça-feira, 4 do corrente

A'S 12 HORAS EM PONTO

No 1º andar á rua do Vigario Tenorio n. 26

LEILÃO

De bons moveis, crystaes, porcellanas, ricos jarros grandes de bronze, placas, figuras de bronze, tapetes, quadros, bancos de jardim e 1 velocipede (bycicleta).

A SABER:

Uma mobilia de jacarandá com 1 sofá, 4 consolos com pedras e espelhos, 4 cadeiras de braços e 12 de guarnição, 1 mesa redonda com pedra preta, 1 divan. 2 poltronas e 6 cadeiras com estufos no encosto e no assento.

2.ª Sala

Um divan grande e 2 poltronas, 2 lindas mesinhas de centro, 2 aparadores, etagères de jacarandá, 2 ricos jarros grandes de bronze, differentes figuras de bronze e chinezas, 1 grupo jogadores, 1 columna, 1 porta musicas, 1 lindo vaso chinez, porta cartões 26 pratos chinezes para parede, 1 lindo quadro de Aurelio Figueiredo, quadros com passaros, placas, 1 lindo vaso chinez, bustos, jarros para flores, candelabros, 2 bancas de jacarandá para jogo, 1 cadeira forrada de setim, 1 dita para reza, 2 de abrir, 2 de balanço, 2 almofadas, 1 reposteiro e lanças para cortinados.

3.ª Sala

Um sofá, 2 consolos com pedra, 4 cadeiras de palha, 12 de guarnição, pratos chinezes e 1 leque grande para parede.

4.ª Sala

Dous aparadores, 1 mesa, 12 cadeiras, louça para chá e jantar, copos, calices, garrafas, compoteiras, galheteiro, pratos para desert, 1 relogio e 1 quartinheira.

Gabinete

Um cofre prova de fogo com banco, 1 secretária, 1 porta papeis, 2 mochos, 1 cantoneira e figura de biscuits, 6 cadeiras, quadros, 1 jogo de bazateia e 1 caixa para chocoes.

Bancos de jardim, 1 cadeira para menino, (carro), 1 velocipede e 2 rodas e 8 mochos,

Um lindo guarda casaca com porta de espelho, 1 guarda roupa, 1 cama franceza com lastro de arame, 1 dita com palhinha, 1 dita de ferro, 2 commodas, 1 lavatorio, 2 cabides de parede e outros moveis.

Quarta-feira, 6 do corrente

RUA DO RIACHUELO N. 3 A

O agente Pinto faz leilão dos moveis e mais objectos acima mencionados existentes na casa da rua do Riachuelo n. 3 A, em que residio o Dr. Constancio Pontual.

Agente Oliveira

Leilão

De predios e terrenos em Olinda

Quarta-feira, 6 do corrente

A's 11 horas

No armazem á rua 15 de Novembro n. 39

ANTIGA DO IMPERADOR

O agente acima por mandado do Exm. Sr. juiz de direito do commercio do municipio de Olinda, levará á leilão os predios e terrenos, a requerimento de D. Joanna Ferreira Motta, viuva e inventariante do fallecido José Joaquim de Souza Motta, dos seguintes predios:

Duas casas terreas de ns. 5 e 5 A, á rua Amelia nos Afflictos, freguezia da Graça, em solo proprio.

Uma casa terrea á rua do Sol em Olinda, hoje Barão do Catará, com frente de azulejo e com bastantes commodos para familia.

Uma casa de taipa coberta de palha, á rua da Santa Cruz dos Milagres em Olinda.

Um grande terreno a rua da Santa Cruz dos Milagres em Olinda.

Os Srs. pretendentes desde já, poderão ir examinar as referidas casas e terreno.

Agente Oliveira

Leilão

Do hotel sito á rua das Cruzes n. 26, hoje Duque Caxias, constando de cadeiras de junco, guarda louça, mezas e mais utencilios de hotel, quadros, etc.

Quarta-feira, 6 do corrente

Ao meio dia

No estabelecimento acima á rua das Cruzes n. 26

O agente Oliveira autorisado pelo proprietario, levará á leilão o hotel acima em um ou mais lotes, a vontade dos compradores. Garante-se a chave do estabelecimento.

Agente Oliveira

Leilão

Da excellente casa terrea com grande sitio no Arraial (estação da Mangabeira de cima) sita á rua Bella Vista n. 5 com 2 salas, 3 quartos, cosinha fora, terraço quarto fora para criado, quarto com banheiro, grande sitio com cacimba d'agua potavel e diversas fructeiras, em solo proprio, etc.

Quarta-feira, 6 do corrente

A'S 11 HORAS

No armazem á rua 15 de Novembro n. 39

O agente Oliveira competentemente autorisado levará a importante casa terrea e sitio acima descripta, livre e desembaraçada.

Os Srs. pretendentes desde já, poderão ir examinar a referida casa.

Agente Silveira

Leilão

Do engenho denominado Jardim no municipio do Cabo

Quarta-feira, 20 do corrente

AO MEIO DIA

No armazem á rua 15 de Novembro n. 41

O agente acima por mandado e com assistencia do Exm. Sr. Dr. Juiz de direito de orphãos a requerimento do inventariante do finado Antonio Fernandes de Barro Lyra, levará á leilão o mencionado engenho, moente e corrente, com todas as suas dependencias, mattas, terras, logradouro, casa de bagaço, distillaria e casa de vivenda. Estação de Ipojuca.

Os Srs. pretendentes podem examinar.

AVISOS DIVERSOS

Regimento de custas

Vendem-se alguns exemplares do ultimo Regimento publicado.

No escriptorio do *Diario*.

— Vende-se um sitio de coqueiros nas Corcuranas, junto a Ponteziaba, com mais de mil pés de coqueiros e terras para plantar outros fructos e muito boas terras para plantações, tratar no Recife, rua do Livramento n. 21.

— Precisa-se de uma engommadeira para roupa de senhora, a tratar na Serraria Pernambucana, caes do Capibaribe n. 30.

— Precisa-se de uma ama para andar com uma criança, a tratar á rua do Hospicio n. 53.

— Offerece-se um menino para ser caixeiro de escriptorio ou trapiche, dando fiador de sua conducta, a tratar no Hotel de Londres, rua 15 de Novembro n. 16.

— Vende-se a casa e terreno na Estrada Nova de Caxangá, que divide com o sitio do major Carvalho, na estação do Cordeiro, tendo o referido 280 palmos de frente e 1,000 ditos de fundo: á tratar na mesma, com Pedro Lins.

— Vende-se um sobrado de um andar, com magnifico quintal, tendo sahida para a estrada de ferro e becco do Lima, situado defronte do antigo viveiro do Muniz n. 15, tendo agua encanada, a entender-se com o Sr. Faustino, á rua 15 de Novembro n. 42.

Grande exposição

DE

Coraes

63 Rua Barão da Victoria 63

CASA J. GERARD

Subdelegacia de Belém

Lendo no jornal «Provincia» de 3 do corrente, uma accusação a mim como subdelegado e fiscal deste districto da Graça, cumpre-me dizer que só algum larapio ou desordeiro, a quem tenho perseguido, poderia calumniar-me na minha reputação, e se não é assim que venha fazel-a com a sua assignatura. O que duvido.

Recife, 4 de Maio de 1896.

José Nicoláo Ferreira Gomes.

Ama

Precisa-se de uma ama que cosinhe bem, a tratar na rua Duque de Caxias n. 97.

Empregado

Com bastante pratica de carteira e escripturação mercantil precisa-se de um rapaz á rua Nova n. 69.

Ama

Precisa-se de uma ama para andar com uma criança, a tratar no Caes do Capibaribe n. 30 Serraria Pernambucana.

Exposição de coral

O abaixo assignado representante da casa Aniello Aurilia da Italia, encorajado pelo benevolo acolhimento que lhe foi feito no anno passado, depois de ter realizado um giro pela França e Allemanha para a escolha de artigos de ultima novidade, chegou aqui com o ultimo vapor da Europa trazendo os seguintes generos:

Completo sortimento de coral verdadeiro e garantido de grande novidade.

Sortimento variado de tartaruga verdadeira e falsa em leques, pentes, grampos, etc.

Quinquilharia finissima de Paris—Objectos de bazar, mosaicos e esponjas.

Sortimento de caixas para joias.

O abaixo assignado confiando que se dignarão honral-o de uma vizita no local da exposição e venda á rua Barão da Victoria n. 63 e desde já, externa a todos os mais sinceros agradecimento.

Antonio Aurilia.

TERRA & COMP.

Commissarios importadores

Recebem á consignação assucar, feijão, arroz, milho banha, matte, cebolas, linguas em salmouras, xarque, etc.

RUA DO ROSARIO N. 88 — RIO DE JANEIRO

N. B.— Adiantam qualquer quantia aos seus mmittentes.

LUZ DIAMANTE

LONGMAN & MARTINEZ

NEW-YORK

Livre de Explosão, Fumaça e Máo Cheiro A' vendo em todos os armazens de seccos e molhados

Liquidação

A loja Paris n'America tendo de liquidar diversas fazendas de modas chama attenção de seus freguezes para grandes abatimentos de preços.

Rua do B. d Victoria 16

Pernambuco

†

Joaquina Ignacia de Uchôa Luna

Antonio Ruffino de Andrade Luna, seus filhos (ausentes), Antonio Carlos de Almeida e seus filhos, D. Virginia Amelia de Carvalho Luna, Manoel Collaço Dias, sua mulher e filhos, Antonio Ruffino de Andrade Luna Junior, sua mulher e filhos, (ausentes), Dr. Godofredo Moscoso da Veiga Pessôa, sua mulher e filhos, Antonio Sette Junior, sua mulher e filho, (ausentes) e Manoel Rosendo Torquato de Almeida e sua filha, (ausentes), convidam os seus parentes e amigos para assistirem ás missas que, por alma de sua mui presada mãi, sogra, avó e bisavó, Joaquina Ignacia de Uchôa Luna, mandam rezar na matriz da Boa-Vista ás 8 horas da manhã de 5 do corrente, 7º dia de seu fallecimento; e desde já cordialmente agradecem aos que comparecerem.

†

Devoção de S. João Baptista do 2º districto de S. José

90º dia

De ordem do Sr. presidente, tenho a honra de convidar a todos os briosos irmãos e irmãs, á comparecerem no dia 5 do corrente, (terça-feira) na igreja dos Martyrios, pelas 7 horas da manhã, para assistirem ás missas que por alma de nossa irmã bemfeitora Leolinda Moura, manda celebrar.

Tambem convido a todos os parentes e amigos da fallecida para assistirem o mesmo acto; desde já me confesso summamente grato.

Recife, 29 de Abril de 1896.

O 2º secretario,
André A. de Sant'Anna.

†

D. JOSEPHINA BEMVINDA DA CUNHA SOUTO-MAIOR

1º anniversario

Dr. Augusto Souto-Maior, Augusto Hygino de Miranda e sua familia, convidam aos parentes e amigos para assistir á uma missa que se celebrará pelo repouso eterno de sua finada mãi, irmã, cunhada e tia, D. Josephina Bemvinda da Cunha Souto-Maior, no dia 5 de Maio, 1º anniversario do seu fallecimento, na igreja matriz de Santo Antonio, ás 8 1/2 horas da manhã.

†

OLINDINA VIEIRA CARNEIRO DA CUNHA

O desembargador Manoel Clementino Carneiro da Cunha e seus filhos agradecem aos que se dignaram de acompanhar ao Cemiterio Publico os restos mortaes de sua idolatrada esposa e mãi, Olindina Vieira Carneiro da Cunha, mandam rezar missas por sua alma na matriz da Boa-Vista, ás 8 horas da manhã de 5 do corrente mez, 7º dia do seu fallecimento, antecipando os seus agradecimentos á aquelles que assistirem á aquelle acto de religião e caridade.

†

Joviniano Fernandes da Silva Manta

Manoel da Silva Neves Manta, convida a todos os seus parentes e amigos para assistirem á missa que manda rezar por alma de seu sempre lembrado pai, Joviniano Fernandes da Silva Manta, no dia 5 do corrente, pelas 8 horas da manhã, no Collegio das Orphãos, em Olinda; e desde já se confessa eternamente agradecido.

†

Baroneza de Frecheiras

O Barão de Frecheiras convida aos seus parentes e amigos para assistirem ás missas que manda rezar, ás 8 da manhã na matriz da Boa-Vista e ás 11 na capella de seu engenho, uzina Cabeça de Negro, no dia 7 do corrente, por alma de sua presada mulher a Baroneza de Frecheiras, 1º anniversario de seu passamento; pelo que se confessa grato á todos que comparecerem á este acto todo de religião e caridade

†

Amadeu Ferreira Baltar

1º anniversario

Antonio da Cunha Ferreira Baltar, sua mulher e filhos convidam aos seus parentes e amigos para assistirem á uma missa do 1º anniversario do fallecimento de seu idolatrado e sempre lembrado filho e irmão Amadeu, que mandam celebrar no dia 8 do corrente, ás 8 1/2 horas da manhã na matriz do Corpo Santo, pelo que desde já antecipam seus agradecimentos.

Em Olinda

Vende-se uma collecção completa do jornal «O Municipio», e outra da «Era Nova» tambem completa: quem quizer comprar dirija-se a Olinda, Ladeira da Ribeira n. 28, das 9 horas da manhã ás 2 da tarde.

Moenda e motor

No engenho Estancia em Afogados, vende-se uma moenda pequena e um motor com caldeira de força de 4 cavallos, tudo em perfeito estado.

Modista

Maria José Simões tendo se mudado da rua Barão da Victoria n. 40, previne as suas amigas e freguezas, e offerece-lhes a sua casa na rua das Flores n. 19

Vende-se

Uma taverna sita á rua Vidal de Negreiros n. 21, a tratar na mesma.

Sortimento completo de madeiras de Pinho, na Serraria Nacional de Climaco da Silva, no Caes da Regeneração n. 24,

Ama e criado

Precisa-se de uma ama para o serviço domestico de uma casa com pequena familia e um menino de 10 á 12 annos, para criado, na rua da Imperatriz n. 54.

Typographia

Vende-se uma pequena e nova a tratar na rua das Larangeiras n. 14.

Dentes

Termina a terrivel dor de dentes usando o excellente preparado de Manoel Cardoso Junior.

As curas que lhe tem sido dirigidas pelos jornaes de maior circulação, attestam a efficacia.

Depositos

Drogaria de Francisco Manoel da Silva & C., á rua do Marquez de Olinda n. 23.

Pharmacia Martins, á rua Duque de Caxias n. 88.

Pharmacia Oriental, á rua Estreita do Rosario n. 3.

Pharmacia Alfredo Ferreira, á rua do Barão da Victoria n. 14.

Pharmacia Virgilio Lopes, á rua Larga do Rosario n. 13.

Professora

Precisa-se de uma habilitada para ensinar primeiras lettras, trabalhos de agulha e musica tres meninas em um engenho perto da via-ferrea de S. Francisco, a tratar na rua da Defenção n. 21.

Compadre

Compadre você diga-me onde compra generos para sua despensa?

Eu lhe digo:

Ha muitos annos que compro em um armazem, e não me consta que ninguem seja mais bem servido em outra parte; compro alli, porque encontro o que preciso, dou a nota e mandam-me tudo a meu gosto, já vê nesta condição estou satisfeito.

Em preços não ha quem venda mais barato e todos os generos são de primeira qualidade; a bôa manteiga, o bom chá, o bom queijo de diversas qualidades, o bom vinho de mesa da Serra da Estrella, o bom vinho do Porto da mais baixa á mais alta qualidade, os bons licôres, o bom champagne, finalmente tudo quanto se pode desejar para uma bôa despensa.

E teem tambem um completo sortimento de obras de vime, como sejam cestas para compras, balaios para papel, roupeiros, berços e lindas cadeiras.

Obrigado compadre pelo que me diz, porque a vida está muito cara; vou mandar comprar o que precizar nesse armazem.

Pois mande comprar que ha de ficar satisfeito.

Olhe é o antigo armazem de
Poças Mendes & C.
RUA ESTREITA DO ROSARIO (JUNTO A' IGREJA)

Sei onde é compadre

Cosinheiro e criado

Precisa-se na rua da Palma n. 40.

Mancha

Furtaram no dia 27 deste andante, no engenho Andante, no municipio de Amaragy, um cavallo rodado pedrez, com uma mancha no pescoço, no lado direito, andador de baixo até meio, todo andar em passo, quadris um pouco salientes, tem uma pequena baixa nas costellas esquerdas: quem tiver noticia delle enviará para a estação de Frexeiras, que será gratificado.

Ourives Occulista

THEODORO JOSE' RAMOS DE MELLO

Estabelecido com officina de ourives á rua das Larangeiras n. 1, avisa aos seus freguezes e ao respeitavel publico, que mantém officiaes habilitadissimos para execução de qualquer trabalho concernente á sua arte, especialmente cravações para brilhantes, oculos, pencinez, monoculos, etc.

Doura se, prateia-se qualquer metal, concertos em leques de madreperola ou outra qualquer especie, garantindo preços modicos.

Rua das Larangeiras n. 1

Remedios que curam SEM DIETA NEM MODIFICAÇÃO DE COSTUMES

Marca registrada E PRIVILEGIADA Do pharmaceutico E. M. de Hollanda

Laboratorio Central 12—Rua Visconde Rio Branco—12 RIO DE JANEIRO

ESPECIFICOS DE
Eugenio Marques de Hollanda

Salsa, caroba e manacá—Cura todas as molestias da pelle, rheumatismos agudos ou chronicos, todas as affecções de origem syphilitica, escrofulas, ulceras, bobas darthros e empingens.

Pilulas de velamina—Combatem as prisões do ventre as enchaquecas e são depurativas e reguladoras.

Elixir de imberibina—Restabelece os dyspepticos, facilita as digestões e promove a defecação.

Vinho de ananaz ferruginoso quinado—Para os chloro-anemicos, debella a anemia intertropical, reconstitue os hydropicos, beribericos e convalescentes.

Xarope de flor de aroeira e mutamba—Muito recommendado na bronchite, na hemoptise e nas tosses agudas ou chronicas, na influenza e asthma.

Xarope de mulungú e flores de larangeiras—Contra insomnias, nevrose cardiaca, hysterismos, colicas hepaticas, tosses nervosas, asthma, coqueluche e convulsões das crianças.

Vinho de cacáo, peptona e lacto phosphato de cal quinado—Contra o rachitismo das crianças, desenvolvendo-as, reanimando o organismo, faz recuperar as forças perdidas por molestias prolongadas e anemia.

Estes e outros preparados do illustre clinico continuam a ser fabricados somente no seu afamado Laboratorio á rua Visconde do Rio Branco, n. 12, Capital Federal.

Cuidado com as imitações

Vendem-se nas Pharmacias e Drogarias deste Estado e no deposito geral no Largo da Companhia Pernambucana n. 6, 1º andar, escriptorio de José Musumbo.

Professora de piano

Uma senhora competentemente habilitada, offerece-se para leccionar em sua casa a algumas meninas, a tratar no Caes do Capibaribe n. 36.

Ferro em chapas Best Best

Vende-se á rua Duque de Caxias n. 91, com grande abatimento do preço do mercado

PHOSPHO-GLYCERATO DE CAL PURO

Reconstituinte geral do Systema nervoso, Neurasthenia, Phosphaturia,

NEUROSINE PRUNIER

NEUROSINE-XAROPE
NEUROSINE-GRANULADA — NEUROSINE-CORREIAS

Debilidade geral, Enxaquecas, Nevralgias, Depressão do systema nervoso.

Esta preparação que se pode tomar sem nenhum perigo, embora que inventada ha pouco tempo, deu já resultados maravilhosos como o certificam milhares de attestações.

Deposito geral: CHASSAING e Cº, 6, avenue Victoria, Paris, e em todas as Pharmacias.

Agua de Melissa dos Carmelitas BOYER

Unico Successor dos Carmelitas
PARIS — 14, Rua de l'Abbaye, 14 — PARIS

EAU DES CARMES TRANSFÉRÉE 14 RUE DE L'ABBAYE PARIS RUE TARANNE Nº 14

CONTRA: Apoplexia, Cholera, Enjôo do mar, Febre amarella, etc. | Flatos, Colicas, Indigestões

Ler o prospecto no qual vai envolvido cada vidro.

Deve-se exigir o letreiro branco e preto, em todos os vidros, seja qual fôr o tamanho.

DEPOSITOS EM TODAS AS PHARMACIAS DO Universo

Desconfiar das Falsificações e exigir a Assignatura de Boyer

L.T. PIVER em PARIS

NOVA PERFUMARIA EXTRA-FINA AO

CORYLOPSIS DO JAPÃO

SABÃO. ESSENCIA. AGUA DE TOILETTE. PÓ DE ARROZ. OLEO.

VERDADEIRAS PILULAS do Dr BLAUD

Empregam-se com optimo exito ha mais de 50 annos pela maior parte dos Facultativos Francezes e Estrangeiros para a cura da ANEMIA, CHLOROSE (côres pallidas) e a Formação das meninas.

A inserção no novo Codex Francez, outrosim o facto de haver a Junta d'Hygiene do Brazil verificado a efficacia d'estas Pilulas, autorisando-lhes a venda, excusa qualquer encomio.

Os compradores devem exigir que o nome do inventor esteja marcado em cada pilula como abaixo.

DESCONFIEM-SE DAS IMITAÇÕES

NOTA. — As Verdadeiras Pilulas do Dr Blaud são se vendem senão em frascos e 1/2 frascos de 200 e 100 Pilulas, mas nunca por miúdo.

BLAUD

PARIS, 8, RUA PAYENNE. — DEPOSITOS EM TODAS AS PRINCIPAES PHARMACIAS

NEVRALGIAS ENXAQUECAS Cura instantanea pelas PILULAS ANTI-NEVRALGICAS do Doutor CRONIER

ASTHMA CATARRHO-OPPRESSÃO e todas as affecções das Vias respiratorias Curados pelos Tubos LEVASSEUR

Phº ROBIQUET, Membro da Academia de Medicina, 23, r. de la Monnaie, PARIS. — Em PERNAMBUCO: Cª de Drogas e Productos Chimicos

DYSPEPSIAS REBELDES, GASTRO-ENTERITES CHRONICAS, GASTRALGIAS, NEVROSES do ESTOMAGO, DILATAÇÃO ESTOMACAL, CANCRO do ESTOMAGO.

A TRIDIGESTINE
Granulada DALLOZ

É o medicamento por excellencia para as supramencionadas indicações na dose de 2 colheradas (das para café) antes ou depois de cada refeição.

PARIS: J. DALLOZ, 13, boulevard de la Chapelle.
Em PERNAMBUCO: COMPANHIA de DROGAS e PRODUCTOS CHIMICOS.

XAROPE PHENICADO DO Dr DÉCLAT — Tosse, Catarrhos, Grippe, Bronchites, Tisica, Coqueluche, etc.

GLYCO-PHENICO DO Dr DÉCLAT — Antiseptico poderoso, Hygiene do toucador, da Bocca, Curativos, etc.

6, Avenue Victoria, Paris, e Pharmacias

CHLOROSIS Côres Pallidas **ANEMIA** DEBILIDADE Consumpção

CURA RAPIDA E ACERTADA PELO

LICOR DE LAPRADE

COM ALBUMINATO DE FERRO

Empregado em todos os Hospitaes. — É o melhor ferruginoso para a cura das Molestias da Pobreza do Sangue. — Não enegrece os dentes.

PARIZ: COLLIN e Cº, 49, Rue de Maubeuge, e em as pharmacias

SÂNDALO MIDY

O unico preparado com o celebre Sândalo de Mysore

Inoffensivo, supprime a Copahiba, as Cubebas e as Injecções, e cura em 48 horas todos os corrimentos. Sua efficacia é universalmente reconhecida nas affecções da bexiga, na cystite do cólo, no catarrho vesical, na hematuria, sem causar dores dos rins, que produzem os sândalos impuros ou associados a outros medicamentos.

SANTAL MIDY

Cada Capsula tem impresso com tinta preta o nome MIDY

Em todas as Pharmacias

Kananga do Japão

RIGAUD e Cie
PERFUMISTAS
8, Rue Vivienne, 8
PARIS

MARCA DE FABRICA

A Agua de Kananga é a loção a mais refrigerante, a que mais vigor dá á pelle, e que mais branquea a cutis, perfumando-a delicadamente.

Extracto de Kananga, suavissimo e aristocratico perfume para o lenço.

Oleo de Kananga, thesouro dos cabellos, que abrilhanta, faz crescer e impide de cair.

Sabonête de Kananga, o mais agradavel e macio, conserva á cutis sua nacarada transparencia.

Pós de Kananga, branqueão a tez dando-lhe elegante côr mate e a preservão de sardas.

Deposito nas principaes Perfumarias.

AVISO ÁS SENHORAS

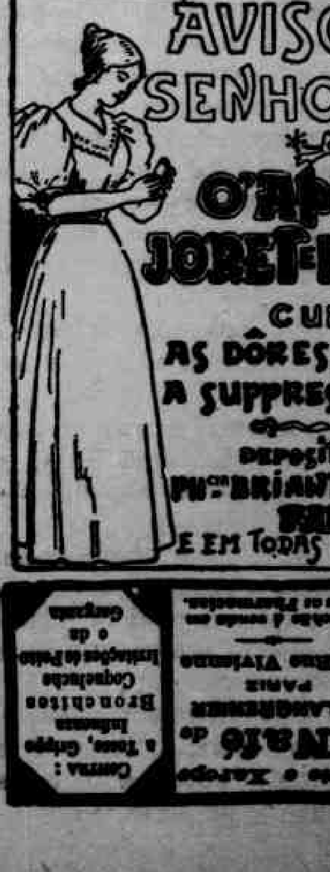

O'APIOL dos Drs JORET e HOMOLLE

CURA AS DÔRES, OS ATRASOS A SUPPRESSÃO DAS REGRAS

DEPOSITO GERAL, PHcia BRIANT 150 R. RIVOLI PARIS E EM TODAS PHcias E DROGias

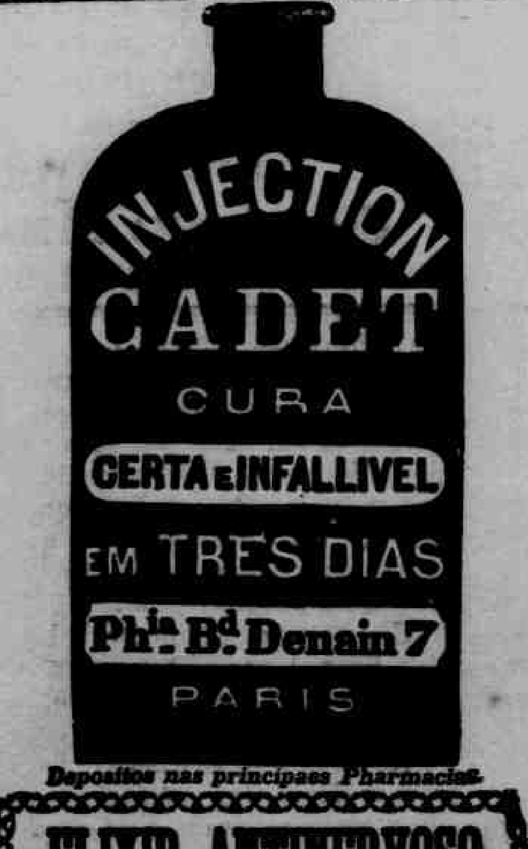

Depositos nas principaes Pharmacias.

ELIXIR ANTINERVOSO

POLYBROMURADO

de BAUDRY, Pharmaceutico de 1ª Classe

Approvado pela Junta de Hygiéne do Rio-de-Janeiro

Numerosas experiencias tem confirmado a immensa efficacia deste Elixir, preconisado pelo Dr Charcot contra as Enchaquecas, as Agitações nocturnas e as Palpitacões, calmando immediatamente a excitabilidade nervosa nas senhoras que soffrem d'espasmos, desmaios e ataques nervosos.

Este Elixir é um auxiliar poderoso da medicina contra o hysterismo, a epilepsia e a chorêa ou dansa de São Guido.

PARIS, 8, rue Vivienne
e em todas as pharmacias.

MOZAICOZ

Vende-se na rua do Commercio n. 34
Fornece se catalogos.

MINHA ESPERANÇA

Felicito meu especial amigo Antonio Francisco da Cruz, pela optima ceitação de seus bons cigarros, denominados— MINHA-ESPERANÇA, PEROLAS E HYGIENICOS —bem aceitos e procurados até em Londres, d'onde tem vindo encommendas por seus apreciadores.

Meu especial amigo deve ser satisfeitissimo com o resultado dos seus esforços em acreditar seus bons cigarros e tornar assim conhecido no estrangeiro um producto da nossa patria.

Parabens pelo resultado obtido.

Manoel Francisco de Barros Rego.

Liquidação de vinhos

(A DINHEIRO)

Vinho de genipapo e cajú a 35$000 o barril de 5º. A elles antes que se acabem, rua da Madre de Deus n. 10.

Demarcações de terras

Pelo engenheiro C. C. Carlini, escriptorio na cidade da Escada na rua do Rio n. 12.

Capunga

Está por alugar a casa pequena á rua da Aurora n. 30, com poucos commodos: trata se na rua Direita sobrado n. 45.

Cosinheiro e criado

Precisa-se em Olinda, chalet n. 10, no ponto de parada entre o Carmo e Varadouro.

Vende-se

Duas vaccas tourinas paridas de novo, por preço commodo, a tratar na Estrada de Belem, defronte da uzina Beltrão, a qualquer hora.

Cavallo

Vende-se um cavallo russo pedrez, bom andador: ver e tratar á rua do Bemfica n. 6, Magdalena, mercearia do Loureiro.

Cosinheiro ou cosinheira

Precisa se de um bom cosinheiro ou de uma boa cosinheira, na rua do Bemfica n. 18, na Passagem da Magdalena.

Caixeiro

Precisa-se de um de 12 a 14 annos e que tenha pratica de molhados, na rua 89, (antiga Imperial), n. 55 C.

ALFAIATARIA CAXIAS

DE
Campos & C

N. 35—RUA DUQUE DE CAXIAS—N. 35
Em frente do Diario

Os proprietarios deste bem montado estabelecimento previnem ao respeitavel publico que para bem servir aos seus freguezes teem no referido estabelecimento um esplendido e variado sortimento de casemiras pretas e de cores o que ha de melhor em lã, brins de puro linho de todos os padrões, e por preços rasoaveis.

Possuem bons artistas, pelo que se julgam habilitados a satisfazer com todo gosto, esmero e perfeição ao freguez mais exigente.

Na mesma alfaiataria alugam-se casacas, etc.

SAL

Vende-se á rua Pedro Affonso n. 66, por menos preço que em outra qualquer parte.

Desde 1896
OS EXCELLENTES PRODUCTOS DA
Perfumaria Oriza

ORIZA-OIL
ESS-ORIZA
ORIZA-POWDER

Apresentam-se aos consumidores sob um aspecto novo. Esta modificação se fez para permittir aos amadores e apreciadores da PERFUMARIA ORIZA de reconhecer os productos [illegible].

Outros annuncios n'este diario dão o fac simile das novas caixinhas e frascos.

L. LEGRAND
11, place de la Madeleine
PARIS

CHEGARAM

Sementes novas de hortaliças

Couve manteiga.
Couve nabiça.
Couve saloiça.
Couve bombarda.
Couve tronchuda.
Couve penca.
Couve murciana.
Couve maçã.
Repolho pé alto.
Repolho pé curto.
Rabanetes.
Pepinos.
Abobora.
Bringelas.
Tomates.
Chicoria.
Azedas.
Nabos.
Beldruegas.
Mastruço.
Alface liza e repolhuda.
Cuentro de toceira.
Mostarda branca e preta
Cebolinho.
Salsa e agrião.
Cénouras.
Aipo.
Espinafres.
Espargos.
Pimentões doces

Armazem de Poças Mendes & C.
RUA ESTREITA DO ROSARIO N. 9.

Engenho á venda em Alagoas

Vende-se o engenho Dois Irmãos, movido á vapor, de força de 10 cavallos, caldeira multitubular de 20, com dois assentamentos, optimos terrenos para cannas e com proporções para mais de 4,000 pães, duas destillações para aguardente e alcool, ambas bem montadas, casa de purgar para 400 pães, mais de 200 formas de madeira e ferro, casa de bagaço, dita de vivenda e mais tres para empregados, bois, cavallos, carros e carroças.

O referido engenho tem muita agua e combustivel e fica em uma zona muito apropriada até para collocar-se uma uzina, sendo que fica á margem da estrada de ferro e já tem desvio na porteira do engenho.

Para melhores informações os pretendentes dirijam-se ao Sr. José Custodio Loureiro, Magdalena, rua do Bemfica n. ... ou em Maceió, na Praça da Matriz n. 71.

Chamo a attenção

Do Sr. Antonio Felippe de Souza Mendes para vir á rua de Motocolombó n. 75, tratar de retirar os seus moveis que estão em mão estado desde que os recebi em 20 de Maio de 95, indemnisando o seu debito, tendo 15 dias de praso para este fim, perdendo o direito destes objectos se exceder.

Engenho Jardim do Cabo

Joaquim Ferreira de Mesquita avisa a quem interessar possa que tem no engenho Jardim do Cabo bemfeitorias no valor de quatro contos de réis e não cederá a posse do mesmo engenho sem ser indemnisado.

Essas bemfeitorias se acham constatadas em vistoria existente no cartorio do escrivão Cordeiro da cidade do Cabo.

Companhia Exploradora de Productos Calcareos,

Cal Virgem de Jaguaribe

A 9$000 a barrica

Para o fabrico do assucar vende-se na Companhia Exploradora de Productos Calcareos no Caes do Apollo n. 73.

Importante refinação

Vende se uma a tratar na rua Paulino Camara n. 44.

Bicos incandescentes

Patent «HELIOS»
Unico representante
A. O. Coimbra
17 Rua Barão da Victoria 17
1º ANDAR.

Madeiras de construcção e materiaes para edificação

A Companhia Exploradora de Productos Calcareos, vende em seu armazem no caes do Apollo n. 73:

Madeiras para construcção.
Cal branca de Jaguaribe.
Cal preta.
Cal virgem para assucar.mun s
Tijollos de ladrilho e com
Tijollos refractarios.
pras de cantaria para soleiras, etc.

Cal Branca e Virgem de Jaguaribe

A Companhia Exploradora de Productos Calcareos, sendo a unica exploradora de cal branca e virgem, avisa aos consumidores que não tem succursaes nem agencias nesta cidade, e que os verdadeiros productos se encontram em seu armazem do Caes do Apollo n. 73

Regulador da Marinha

Neste bem montado estabelecimento de relojoaria encontra-se o maior sortimento de relogios de toda a classe o que ha de mais lindo e apurado gosto; instrumentos de engenharia, machinas photographicas, objectos para dentistas, ourives e relojoeiros, caixas de musica, phonographos, objectos electricos etc. etc.

Ainda mais: um bem montado atelier para concertos de relogios de algibeira, parede, torres, chronometros, joias galvanismo e qualquer instrumento tendente a arte mechanica.

Rua Larga do Rosario ns. 9 e 11, ou Pateo do Paraiso.

A. J. C. Araujo & Cª.

Bichas de Hamburgo

Vende-se em grandes e pequenas porções, applica-se ventosas seccas: a tratar na rua das Larangeiras n. 16.

OJLA DAS ESTRELLAS

56 e 58 rua Duque de Caxias

Telephone n. 210

—

PARA LIQUIDAR

MOSQUITEIROS		oMANEQUINS
americanos brancos e de cores, de todos os tamanhos.	Casemiras pretas e de cores de 8$ a 4$ covado.	americanos para todos os corpos.
—	Sarja preta fina, pura lã a 5$500 idem.	—
COMPLETO	Morim finissimo com 24 jardas de 15$ a 10$ a peça.	COMPLETO
e variado sortimento de tapetes	Dito francez de 12$ a 8$ idem.	sortimento de tapetes de alcatifas e velludo
Justa. côco e alcatifas	Dito para noiva a 3$500, 4$ e 4$500 idem.	PARA
para forro de salla.	Cretones francezes a 600 rs. o covado.	SOFA' E PORTAS
—	Algodãosinho T muito largo de 12$ a 8$ a peça.	—
MALLAS	Merinó preto, pura lã de 2$500 a 1$400 o covado.	CAPACHOS
para viagem, de todos os tamanhos e qualidades.	Crepons de côres, pura lã, de 2$500 a 1$500 o covado.	de côco de todos os tamanhos
—	Cambraias brancas, rendadas a 600 700 rs. o covado.	com inscripções e lis o
	Merinó F do b ile, branco e de cô, novidade a 500 rs. o covado.	—
	Foulardine, lindos desenhos de 800 a 500.	
	Surhats de seda, todas as cores a 1$500 e 2$ o covado.	
	Cachemira infestada de listas e quadros de 2$500 a 800.	
	Meias cruas, inglezas para homem de 12$ a 6$ a duzia.	
	Camisas para homem de 80$ a 48$.	
	Atoalhado branco adamascado para mesa de 4$ a 2$500.	
	Guardanapos branco adamascado de 6$ a 3$000.	

Completo sortimento de sedas brancas, capellas, colchas e fronhas tudo para casamento.

Damasco, pellucia e reps proprios para reposteiros cortinas.

Uma grande quantidade de retalhos de chitas, cretones, cambraias e setineta que se vende por barato preço.

LOJA DAS ESTRELLAS

56 e 58 Rua Duque de Caxias 56 e 58

TELEPHONE N. 210

31---Rua Barão da Victoria---31

Depois da Botica Franceza

Fábrica de Molduras

Estampas de todas as qualidades. Quadros. Sanefas para cortinados, candieiros, chaminés, pavios, molduras para retratos.

Encarrega-se de retratos a *craion* para o que ha contratado um perito artista, á bastante conhecido.

Prepara-se qualquer encommenda com a maior brevidade.

Sinceridade e preços baratissimos.

Liquidação de Fazendas

NA

LOJA DO POVO

A' rua 1 de Março n. 19

Cassas setinetas farta cores com um metro de largura a 500 rs. o covado.
Lindas brilhantinas com lis riscas a 600 rs. o covado.
Cretones francezes para o bestal com um metro de largura a 600 o covado.
Casinetas para roupa de homem e creanças a 500 reis o covado.
Cachemiras para vestidos a 500 o covado.
Flanellas de cores para camisas e vestidos a 500 reis o covado.
Casacos de Jersey para senhoras a 4$000 rs. é barato.
Vestuarios de dito para menino a 15$000 um.
Sarja preta e azul com 2 larguras para roupa de homem a 4$000 o covado.
Espartilhos para senhoras a 8$000 e 10$000 um.
Cortes de cachemira bordadas a seda para vestidos a 30$000 um.
Colchas de damasco brancas e de cores a 5$, 8$, 15$ e 25$000 uma.
Sedas brancas e de cores a 2$500 o covado.
Pannino para noivas a 4$800 a peça.
Madapollão morim americano com 24 jardas a 12$000 a peça.
Atoalhado branco bordado para mesa a 2$500 e 3$000 o metro.
Dito de cor a 2$500 e 3$000 o covado.
Cachemiras com 2 larguras para vestido a 1$500 o covado.
Bramante de linho com 4 larguras a 8$500 o metro.
Capellas com veu para noivas a 12$000, 15$ e 20$000.
Cortinados de cambraia para cama a 10$000 o par
Ditos de crochet idem idem a 12$000 o par,
Colchas idem idem para cama a 10$ e 15$ uma.
Cortes de cambraia branca bordados a 20$ um.
Meias cruas e de cores para homem e Sras. a 12$000 a duzia.
Camisas de meia de lã para senhoras a 6$000 uma.
Cortes de casemira americana para calça a 4$ um.
Ditos dita franceza a 10$ um.
Peitilhos com e sem gravata para senhoras a 1$200 um.
Camisas de flanella para homem a 2$, 4$ e 6$ uma.
Mantilhas pretas e de cores a 2$500 uma.

Sobretudos, guardapo's, ceroulas, lenços, toalhas e muitos outros artigos que estão em liquidação.

Carneiro da Cunha & Sobrinho

Rua 1.° de Março 19

EMULSÃO VERMIFUGA

Formulada e preparada por

José Marques Ferreira

PHARMACEUTICO

TITULADO PELA ESCOLA DE MEDICINA E PHARMACIA DA BAHIA

APPROVADA PELA INSPECTORIA DE HYGIENE

Esta Emulsão faz expellir completamente em poucas horas os vermes intestinaes, conhecidos vulgarmente com o nome de lombrigas. Tem vantagem sobre os demais medicamentos empregados para o mesmo fim, a de não ser preciso purgantes depois de seu uso e ser agradavel ao paladar, podendo ser usada pelas creanças sem repugnancia. Em sua composição não entram substancias mineraes, que de mandem de cuidado ou prejudiquem ao organismo.

Modo de usar

Adultos colheres das de sopa. Crianças colheres das de chá. Deve ser tomada pela manhã bem cedo, pura ou misturada com café, leite, ou ... com agua adoçada.

Preço 1/2 vidro	1$000
« 1 «	2$000
Duzia de 1/2 «	10$000
« 1 «	20$000

DEPOSITO GERAL — PRAÇA MACIEL PINHEIRO—...

PHARMACIA FERREIRA — PERNAMBUCO

SABAO RUSSO

MARAVILHOSA ESSENCIA PREPARADA POR

JAYME PARADEDA

Approvada pela Exm.ª Junta de Hygiene da Capital Federal

Innumeros certificados de medicos distinctos e de pessôas de todo criterio attestam e preconisam o

Sabão russo para curar queimaduras

Nevralgias—Espinhas:
Contusões—Dores rheumaticas.
Darthros—Dores de cabeça.
Empigens—Ferimentos.
Caspas—Panos=Sardas=Chagas— Rugas.

Erupções cutaneas e mordeduras de insectos venenosos etc. etc.

A unica e melhor AGUA DE TOILLET, reunindo em si todas as propriedades das mais afamadas

Vendem as principaes pharmacias e casas de perfumarias em Pernambuco.

Deposito pharmacia dos Pobres.

José de Azevedo Maia & Silva

Rua Larga do Rosario n. 28

O Grande Reconstituinte.

Os principaes facultativos do mundo proclamam a Emulsão de Scott de oleo de figado de bacalhau com hypophosphitos de cal e soda como o reconstituinte por excellencia.

Dr. Pedro Izidoro de Moraes. Capital Federal, Brazil.

Certifico que tendo empregado desde muito tempo a Emulsão de Scott em minha clinica, obtive excellentes resultados, pelo que estou convencido de que é um reconstituinte de primeira ordem que considero melhor que o oleo de figado de bacalhau commum, tendo tambem a vantagem de não ser repellido pelos estomagos fracos.

DR. PEDRO IZIDORO DE MORAES.
Medico da Junta de Hygiene do Rio de Janeiro.

A Emulsão de Scott rebustece e dá saude aos debeis e enfermos, pela simples razão de que como reconstituinte, purificador do sangue e tonico para o cerebro, nervos e systema osseo, o oleo de figado de bacalhau e os hypophosphitos não têm rival. Na

Emulsão de Scott

as virtudes d'estes dois componentes estão notavelmente enriquecidas. A combinação é indispensavel para combater os casos de escrophulas, para os convalescentes, para as creanças rachiticas e para os que soffrem de qualquer enfermidade debilitante como Phthysica, Anemia, Clorosis, Constipações, Tosse Chronica e outras. É de cheiro e sabor muito agradaveis e de facil absorpção pelo systema.

À venda em todas as Pharmacias. Exija-se a legitima. Recusem imitações.

Scott & Bowne, Chimicos, New York.

GRANDE HOTEL COMMERCIAL

O mais importante do norte do Brazil

ILLUMINADO A LUZ ELECTRICO

Dispondo caprichosamente dos primeiros elementos ... , ... o paladar ... mais excellentes e a necessidade hygienica.

Nada deixando a desejar á este estabelecimento o preferido pela mais alta sociedade pernambucana, que não lhe recusa elogios.

Dispondo de um pessoal habilitado, quer na arte de cozinhar, quer no modo de bem servir, está este estabelecimento na altura de ser o unico que pode ... embirar ... Hear com os melhores hoteis da Europa.

Alem do serviço culinario confiado a cozinheiros nacionaes e estrangeiros, encontrarão os senhores viajantes magnifica Hospedaria asseiada e hygienica, com banhos, etc.

Preços rasoaveis, agrado e sinceridade

MANOEL GARCIA & C.

PERNAMBUCO

FUNDIÇAO GERAL
ALLAN PATERSON & C

44--RUA DO BARÃO DO TRIUMPHO--44

Machinas a vapor.
Moendas.
Rodas d'agua.
Taixas fundidas e batidas.
Taixas batidas sem cravação.

GRANDE
HOTEL AMERICANO
Rua 15 de Novembro 29

Estabelecimento de primeira ordem.

Casa montada com luxo e commodidade n'um dos pontos mais hygienicos da cidade do Recife.

Accommodações magnificas, todas com janellas para a rua.

Esplendida sala de refeições, a maior e mais arejada nesta capital

A cosinha acha-se a cargo de dois peritos cosinheiros, sendo um francez e chegado da Europa e outro brasileiro, ambos especialistas na arte culinaria.

Os proprietarios d'este grande e luxuoso estabelecimento tendo a certeza de que com os elementos que acima offere-se acha-se habilitado a satisfazer aos mais difficeis dos appetites e bota-o ao despor do publico offerecendo-se para preparar banquetes, jantares etc., dentro ou fóra do mesmo estabelecimento.

PREÇOS RASOAVEIS

FALLA-SE DIVERSOS IDIOMAS

FOLHETIM 87

A MENDIGA DE PARIZ

POR

XAVIER DE MONTEPIN

SEGUNDA PARTE

—

ROSA E MARIA

XIV

(Continuação)

— Quando Joanna sahir do desmaio que eu provoquei, conduza-a a um dos quartos reservados aos doentes submettidos a tratamento especial.

Rosa quiz responder affirmativamente, mas foi-lhe impossivel pronunciar uma palavra sequer, e abrio a soluçar.

O Dr. Bordet approximou-se della e apertou-lhe as mãos paternalmente.

— Porque essas lagrimas, minha filha? perguntou elle.

— Porque o senhor me vai separar de *mamãi Joanna*... gaguejou a pobre rapariga.

— Console-se e não tenha receio algum, tornou o medico commovido com aquella dôr tocante; vou dar ordem á enfermeira-chefe para incumbil-a especialmente do tratamento de Joanna Rivat. Vejo que a ama. A affeição que ella lhe inspira será muito util ao fim que espero attingir... Se ella tem de se curar, seus cuidados terão na cura uma parte maior, muito maior que a da sciencia...

Por um movimento expontaneo e irreflectido, Rosa levou a mão do medico aos labios.

— Oh! muito obrigada, Sr. doutor, disse ella n'um impeto de infinito reconhecimento; muito obrigada! Como o senhor é bom!

Joanna fez um leve movimento.

O medico adjunto approximou ao nariz della um vidro de sal inglez.

Joanna abrio os olhos e circumvagou o olhar seriamente, fixando-o depois em Rosa.

Sua physionomia animou-se de repente, um sorriso muito pallido entreabrio-lhe os labios e ella estendeu a mão á rapariga.

— Vamos, minha filha, disse á enfermeira o Dr. Bordet, conduza-a para os *isolados*, essa a quem ama tão ternamente...

Rosa obedeceu.

* * *

Mergulhado ha oito dias na leitura de obras relativas á loucura resultante de ferimentos recebidos de armas de fogo, o Dr. Bordet estudava sem descanso, juntando aos estudos suas aptidões profissionaes, afim de realisar a planejada operação na viuva de Paul Rivat.

Não eram raros os exemplos de casos pouco mais ou menos semelhantes a esse que elle immediatamente diagnosticara.

Os symptomas verificados por elle eram os mesmos descriptos em iguaes circumstancias pelos principes da sciencia, Esquirol, Parchappe, Broussais, Lelut, Vulpian e tantos outros.

A esses numerosos exemplos que acabaram de eternizar as suas convicções, podia juntar a lembrança, presente em sua memoria, de um facto que testemunhara, d'uma operação em que elle tomara parte como estudante no asylo de alienados de Charenton.

Um homem, ferido por bala de rewolver, ficara louco. A bala tinha perfurado o craneo, sem, comtudo, attingir a dura-mater.

Realisou-se a extracção da bala, não sem difficuldade, extrahindo-se cuidadosamente as estilhas de osso.

O projectil apresentava na superficie alguns sulcos, como se houvesse sido machucado.

O craneo tornou a fechar-se, a chaga cicatrisou, mas o homem ficou louco.

Quinze annos depois apparecia um tumor craneano na caixa ossea.

A operação desse tumor foi realisada e, examinando á lente os tecidos fibrosos, descobrio-se um fragmento quasi imperceptivel do chumbo da bala alojado na ferida e que, á menor pressão, bastava para determinar a alienação mental.

Pouco depois da operação, o doente recobrou o juiso.

O Dr. Bordet considerava esse caso como sendo identico ao de Joanna Rivat.

Não hesitou, portanto.

Em oito dias, depois do tratamento prescripto, o tumor, cujo volume ainda não excedia ao tamanho d'uma noz, ficou do tamanho de um ovo de pombo.

Joanna, tão calma e tão doce até alli, tornou-se singularmente irritavel.

A presença de Rosa mesmo parecia a fatigar, a enervar.

A joven enfermeira desolava-se em vista dessa mudança de attitude, incomprehensivel para ella. Mas não deixou de estimar a pobre mulher, continuando a prodigalisar seus mais ternos desvelos áquella que a acolhia agora com gestos de impaciencia e de colera.

De repente Joanna Rivat foi assaltada por uma febre intensa, com crises de delirio.

A joven enfermeira velava perto della noite e dia.

Era chegado o momento em que o Dr. Bordet devia tentar a operação.

XV

O medico em chefe do asylo de alienados de Bois era muito habil e muito experimentado para não saber que essa operação devia ser dolorosa e grave.

Tornava-se indispensavel anesthesiar a louca, afim de evitar movimentos de natureza a tudo comprometter.

No dia e hora designados, a doente foi conduzida á sala das operações, onde a esperavam o medico em chefe, os medicos adjuntos e os estudantes de medicina autorisados a acompanhar as operações da clinica.

Rosa pedira para não deixar Joanna Rivat, o que o Dr. Bordet lhe concedeu de boa vontade.

Deitou-se a louca, apesar da sua grande resistencia, sobre uma mesa convenientemente disposta e obrigou-se-a a dormir.

Então o medico em chefe examinou o tumor, palpou o craneo, cortou as mêchas de cabello que podiam embaraçar a operação e tomou um bisturi da mão do primeiro adjunto.

A' vista do instrumento, cuja lamina de aço polido reluzia, Rosa cahio de joelhos, tremula, occultando o rosto nas mãos e fechando os olhos.

Quando, no fim de alguns minutos, tornou a abril-os, vio a face de Joanna inundada de sangue.

O Dr. Bordet inclinado sobre ella, com uma lente na mão, examinava a chaga produzida pelo bisturi.

De repente a sua physionomia tornou-se radiante.

— Eu tinha razão! exclamou elle. Mantenha o somno e dê-me as pinças.

O ajudante obedeceu.

Com a mão firme, elle tomou as pinças e levou-as á costura do craneo, no meio da qual apparecia um ponto negro.

Applicou o instrumento, fez um esforço, mas—encontro insperado—o corpo estranho estava de algum modo soldado ao craneo!

O emprego do trepano era indispensavel.

Durante tres segundos os dentes da serra circular rangeram sobre a caixa ossea.

Estava quasi concluida a operação.

O ponto negro foi inteiramente retirado: era uma parcella de metal, um minusculo estilhaço de bala deixado no ferimento desde a primeira operação feita no hospital da Piedade.

O Dr. Bordet, todo radiante, mostrava aos seus discipulos o fragmento, emquanto o medico adjunto collocava na ferida um apparelho especial.

— Esta mulher tem cura! disse então o medico-chefe. Antes de um mez lhe voltará a memoria... e ella pensará como qualquer de nós!...

Os estudantes enthusiasmados teriam applaudido aquelle grande coração, se o lugar e a occasião não fossem improprios; contentaram-se com dirigir ao mestre suas calorosas felicitações.

Joanna acabava de fazer um movimento. Cessaram os effeitos do anesthesicos. Estava proximo o despertar.

Rosa, tremula, com os olhos vermelhos de chorar, ficara de joelhos, orando durante a rude operação.

Ergueu-se.

— Vele-a bem, minha filha! disse-lhe o doutor. Ella precisa de todo o cuidado... Não a deixe um só instante... Observe-lhe os menores gestos... grave bem na memoria as palavras que ella disser... Preciso que me dê conta minuciosa dos incidentes que se vão produzir, seja qual for a natureza delles.

A joven enfermeira inclinou a cabeça sem responder.

A emoção paralysava-lhe a voz.

O doutor fez algumas prescripções e Joanna, que ainda não despertara senão para logo tornar a cahir em somno pesado, foi reconduzida ao quarto isolado.

Durante tres dias esse estado quasi comatoso ficou estacionario.

No quarto dia a febre decresceu.

Em sua visita da manhã, o medico pôde verificar sensivel melhora.

Approximava-se o momento em que elle podia se assegurar, fazendo fallar a doente, de que realmente obtivera uma victoria completa e de que a memoria e a intelligencia tinham voltado.

Emfim Joanna sahio do torpor que a anniquilava.

Na manhã do sexto dia Rosa, que desde o dia da operação não abandonara o quarto da doente, ausentou-se alguns minutos.

Quando voltou, uma mudança completa acabava de se produzir.

(*Continua*).

Typographia do *Diario*